



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.454

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2017

39 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

LEI

LEI Nº 5.025, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.333, de 21 de dezembro de 2006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da Ferrugem Asiática da Soja e sobre matérias correlatas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 1º, 5º, 6º, 9º e 12 da Lei nº 3.333, de 21 de dezembro de 2006, passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

*“Art. 1º Para fins de prevenção, controle e erradicação da doença vegetal denominada Ferrugem Asiática da Soja (*Phakopsora pachyrhizi*), para o cultivo da soja em todo território do Estado do Mato Grosso do Sul, ficam estabelecidas as seguintes medidas de controle cultural e fitossanitário:*

I - vazio sanitário vegetal, período de cada ano-calendário, em que é proibido o cultivo da soja e é obrigatória a ausência de plantas vivas de soja, em qualquer fase de desenvolvimento;

II - não serão permitidos a semeadura e o cultivo de soja em sucessão à cultura de soja na mesma área e no mesmo ano agrícola;

III - somente será permitida a semeadura de soja dentro do período estabelecido em resolução específica.

Parágrafo único. Os períodos de semeadura e o do vazio sanitário para a cultura da soja serão determinados em resolução específica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO).” (NR)

“Art. 5º

I - cadastrar ou registrar na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal (IAGRO), até o dia 10 de janeiro de cada ano-calendário, imediatamente posterior à semeadura, toda e qualquer área de plantio;

IV - revogado:

a) revogada;

b) revogada;

.....” (NR)

“Art. 6º Planta voluntária (guacha ou tiguera) é aquela que germina do grão de soja abandonado ou perdido no solo, em decorrência da colheita, do transporte de cargas de grãos de soja ou de sementes ou de qualquer outra causa que favoreça a semeadura espontânea e, por consequência, a germinação.” (NR)

“Art. 9º As excepcionalidades às regras estabelecidas por esta Lei, para o cultivo de soja no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, serão normatizadas em resolução específica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO).” (NR)

“Art. 12.

II -

e) deixar de cumprir o calendário de semeadura para o cultivo de soja, multa de 200 UFERMS, sem prejuízo de que o faltoso cumpra imediata e continuamente o dever jurídico, sob pena de nova aplicação da multa aqui prevista, até o máximo de três multas consecutivas para cada área de cultura vegetal não destruída em cada safra agrícola, cuja multa deverá ser acrescida, gradualmente, por área cultivada, da seguinte forma:

1. de 1 a 10 ha: de mais 20 UFERMS;

2. de 11 a 20 ha: de mais 50 UFERMS;

3. de 21 a 50 ha: de mais 100 UFERMS;

4. de 51 a 100 ha: de mais 200 UFERMS;

5. de 101 a 500 ha: de mais 300 UFERMS;

6. acima de 500 ha: de mais 500 UFERMS;

III -

c) semear e ou cultivar soja em sucessão à cultura de soja, ou cultivar segunda safra ou safrinha no mesmo ano agrícola, multa de 1.000 (mil) UFEMS, sem prejuízo de que o faltoso cumpra imediata e continuamente o dever jurídico, sob pena de nova aplicação da multa aqui prevista, até o máximo de três multas consecutivas para cada área de cultura vegetal não destruída em cada safra, cuja multa deverá ser acrescida, gradualmente, por área não destruída, da seguinte forma:

1. de 1 a 10 ha: de mais 20 UFERMS;

2. de 11 a 20 ha: de mais 50 UFERMS;

3. de 21 a 50 ha: de mais 100 UFERMS;

4. de 51 a 100 ha: de mais 200 UFERMS;

5. de 101 a 500 ha: de mais 300 UFERMS;

6. acima de 500 ha: de mais 500 UFERMS.” (NR)

“Art. 17.

§ 2º

II - da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO);

.....” (NR)

“Art. 18.

§ 5º Incumbe à SEMAGRO prestar os suportes humano, físico e material para a instalação e o funcionamento do Conselho Estadual de Recursos Administrativos.

§ 6º A Presidência do Conselho Estadual de Recursos Administrativos incumbe ao representante da SEMAGRO.” (NR)

"Art. 19. A IAGRO e a SEMAGRO podem, nos limites de suas respectivas competências:

....." (NR)

Art. 2º Revogam-se o inciso IV e suas alíneas "a" e "b" do art. 5º e o parágrafo único do art. 16, todos da Lei nº 3.333, de 21 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.783, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Regulamenta o Projeto Lote Urbanizado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 4.888, de 20 de julho de 2016, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 4.888, de 20 de julho de 2016,

DE C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o *Projeto Lote Urbanizado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul*, instituído pela Lei nº 4.888, de 20 de julho de 2016.

Parágrafo único. O Projeto poderá atender a públicos específicos que se encontrem em assentamento precário ou em áreas de risco, desde que os selecionados cumpram o disposto no § 1º do art. 6º da Lei nº 4.888, de 20 de julho de 2016, ficando dispensados dos critérios de pré-seleção, de priorização e de comprovação de que possuem condições de executar a obra às suas expensas.

Art. 2º Para os fins do disposto neste Decreto, a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB/MS) subsidiará a construção da base de uma residência de 42,56 m² de área construída, constituída de fundação, instalações hidráulicas e sanitárias enterradas, contrapiso e a 1ª fiada em alvenaria, denominada de "1ª Etapa da Obra."

Parágrafo único. A 1ª Etapa da Obra será construída pela AGEHAB/MS e será a base de uma residência para comportar dois quartos, sala/cozinha e banheiro.

Art. 3º A 2ª Etapa da Obra deverá ser construída a expensas do selecionado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura da autorização para execução da unidade habitacional.

§ 1º A 2ª Etapa da Obra constituir-se-á na unidade habitacional completa, com instruções e acabamentos especificados em cartilha a ser fornecida pela AGEHAB/MS.

§ 2º A 2ª Etapa da Obra constituir-se-á em fases a serem cumpridas nos prazos abaixo discriminados, a contar da data de assinatura da autorização para execução da unidade habitacional ao selecionado:

I - 1ª fase: alvenaria de elevação, verga e contraverga, cinta de respaldo e oitão;

II - 2ª fase: estrutura de cobertura metálica ou madeira e caixa d'água com suporte;

III - 3ª fase: telhamento;

IV - 4ª fase: instalações hidráulica e elétrica;

V - 5ª fase: esquadrias - janelas e portas (externas);

VI - 6ª fase: esquadrias - portas (internas);

VII - 7ª fase: chapisco interno e externo, reboco e azulejo nas áreas molhadas e pintura em esquadrias;

VIII - 8ª fase: equipamentos hidrossanitários e vidros;

IX - 9ª fase: revestimento nas paredes (reboco interno e externo);

X - 10ª fase: pintura de paredes internas e externas e colocação de forro no banheiro.

§ 3º A 9ª e a 10ª fases serão opcionais, condicionadas ao código de postura e ou de obras do Município.

§ 4º O prazo de execução da 1ª fase será de 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura da autorização para execução da unidade habitacional ao selecionado.

§ 5º O prazo de execução da 2ª até a 8ª fase será de 18 (dezoito) meses, a contar da data de assinatura da autorização para execução da unidade habitacional ao selecionado.

§ 6º O prazo de execução da 9ª e da 10ª fase será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura da autorização para execução da unidade habitacional ao selecionado.

§ 7º Durante a execução da 2ª etapa da Obra, o parceiro poderá contribuir com o selecionado, a fim de que este possa concluir essa etapa da obra.

Art. 4º A AGEHAB/MS poderá fornecer aos selecionados interessados, a título de investimento social mediante retorno, material de construção da 2ª e da 3ª fase, que será regulamentado por portaria normativa do titular da AGEHAB/MS.

§ 1º No caso de públicos específicos que se encontrem em assentamento precário ou em áreas de risco, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 4.888, de 2016, a AGEHAB/MS poderá disponibilizar cesta parcial ou completa de material de construção, em forma de subsídio e ou de investimento social com retorno.

§ 2º Os valores recebidos, a título de restituição do referido investimento social, retornará ao Fundo de Habitação de Interesse Social (FEHIS), nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei nº 3.482, de 20 de dezembro de 2007.

Art. 5º O parceiro quando se tratar de município, instituições ou de entidades públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, assinará Termo de Adesão ao Projeto e será responsável por:

I - doar ao beneficiário selecionado o terreno regularizado perante o cartório, com o devido licenciamento ambiental, dotado de infraestrutura básica com água, energia, arruamento e iluminação pública, após comprovação de término da obra atestado por fiscais da AGEHAB/MS, emissão de habite-se e, quando for o caso, do cumprimento do pagamento integral do investimento social com retorno à AGEHAB/MS;

II - executar a limpeza e a patamarização dos lotes, conforme orientação da Gerência de Fiscalização e Obras e Social da AGEHAB/MS, antes do início da obra;

III - prestar assistência técnica ao selecionado, a qual consistirá em acompanhar a execução da 2ª Etapa da Obra, por intermédio de, no mínimo, um profissional responsável técnico pela execução da obra e de um mestre de obra, para orientar a autoconstrução;

IV - providenciar o alvará de construção da 2ª Etapa da Obra e o habite-se;

V - cadastrar e acompanhar a seleção dos pretendentes no sistema eletrônico da AGEHAB/MS;

VI - coletar os documentos do selecionado, verificar o enquadramento e o atendimento dos critérios de seleção, conforme as normas do Projeto.

§ 1º O parceiro no ato da doação de que trata o inciso I do caput deste artigo poderá atribuir encargo ao selecionado.

§ 2º O parceiro também poderá aderir ao referido Projeto quando já existir compromisso de doação do terreno de sua propriedade com o cidadão, desde que os lotes estejam em áreas contíguas, observado que nessa hipótese a seleção será restrita a esse determinado grupo, ressalvadas as demais responsabilidades previstas no respectivo artigo.

Art. 6º O cadastramento e a pré-seleção dos pretendentes serão realizados no sistema eletrônico da AGEHAB/MS, de forma pública e transparente.

Parágrafo único. Os critérios de pré-seleção e de priorização serão estabelecidos mediante portaria normativa do titular da AGEHAB/MS, de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Conselho Estadual das Cidades, e, quando for o caso, com as disposições da legislação federal vigente.

Art. 7º Os pretendentes pré-selecionados, dentro do quantitativo de unidades a serem subsidiadas, deverão comprovar que possuem condições de executar a 2ª Etapa da Obra.

§ 1º Para fins de cumprimento do disposto no caput, o pretendente pré-selecionado deverá comprovar a compra dos tijolos e das sacas de cimento da 1ª fase, conforme quantitativo fornecido pela AGEHAB/MS, mediante a apresentação de nota fiscal de compra de materiais de construção em seu nome ou de seu familiar, no prazo de até 30 dias após o recebimento do "Termo de ciência de aprovação da pré-seleção", expedido pelo parceiro.

§ 2º Outras formas de comprovação de aquisição de material de construção pelo pretendente pré-selecionado, nos termos mencionado no § 1º deste artigo, poderão ser objeto de ateste pelo parceiro.

§ 3º O projeto habitacional completo e a lista de insumos para construção serão fornecidos pela AGEHAB/MS aos selecionados.

§ 4º O selecionado, após receber a autorização para execução da unidade habitacional, somente obterá a doação do terreno e da base após a AGEHAB/MS atestar a conclusão das obras da unidade habitacional e o adimplemento total de parcelas assumidas com a AGEHAB/MS, no caso de investimento social com retorno no fornecimento de material de construção.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Lei	01
Decreto Normativo.....	02
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	08
Boletim de Licitações.....	16
Boletim de Pessoal.....	19
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	29
Municípios.....	31
Publicações a Pedido.....	35

§ 5º O selecionado assinará contrato com a AGEHAB/MS e o parceiro, mediante o qual o selecionado assumirá obrigações e receberá autorização para a execução da unidade habitacional.

Art. 8º Caso seja constatado pelos fiscais da AGEHAB/MS que a 2ª Etapa da Obra não foi finalizada no prazo estipulado, ou nos casos de investimento social enquanto não houver o pagamento total das parcelas assumidas pelo selecionado, o terreno e a base não serão doados ao selecionado.

§ 1º Em caso de inexecução da obra pelo descumprimento dos prazos estipulados no art. 4º deste Decreto, poderá ser rescindida a autorização para execução da unidade habitacional, ressalvado o direito do contraditório e da ampla defesa, podendo ser convocado o pretendente pré-selecionado subsequente.

§ 2º O pretendente pré-selecionado, subsequente convocado, deverá ressarcir o selecionado substituído nos valores até então desembolsado na 2ª Etapa da Obra, após devidamente quantificado pelos fiscais da AGEHAB/MS.

§ 3º Serão regulamentados mediante portaria normativa do titular da AGEHAB/MS:

I - a substituição do selecionado pelo pré-selecionado subsequente;

II - a comprovação de que o pré-selecionado possui condições para executar a 2ª Etapa da Obra e pode passar à condição de selecionado, no caso de substituição;

III - a forma do ressarcimento ao selecionado substituído no valor correspondente à parte da 2ª Etapa da Obra executada, no caso de substituição.

§ 4º Caso a inadimplência se der por caso fortuito ou por força maior, o selecionado deverá apresentar justificativa, que será analisada pela AGEHAB/MS, que poderá estabelecer novo prazo.

Art. 9º A unidade habitacional somente poderá ser habitada após:

I - a expedição do termo de conclusão da obra atestada pelos fiscais da AGEHAB/MS;

II - a emissão do habite-se pelo Município.

§ 1º O habite-se somente será emitido pelo Município, após a expedição do termo de conclusão da obra atestada pelos fiscais da AGEHAB/MS.

§ 2º A regularização do imóvel no Cartório é de responsabilidade do selecionado.

Art. 10. Os casos omissos nas disposições deste Decreto podem ser regulamentados, no todo ou em parte, em matérias específicas, por portaria normativa do titular da AGEHAB/MS.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revoga-se o Decreto nº 14.576, de 6 de outubro de 2016.

Campo Grande, 19 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL N. 68/2017 - SAD/SED/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no anexo deste Edital, nomeados através do Decreto "P" n. 3.312, de 3 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.445, de 7 de julho de 2017, para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Inspeção Médica

1.1 - Do local, data e horário:
Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau)
Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação;
Data: Conforme especificações constantes no anexo deste Edital.
Horário: Conforme especificações constantes no anexo deste Edital.

1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

1.3 - Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças para mulheres e sunga para homens, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- Hemograma completo;
- Glicemia (jejum);
- Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- Machado Guerreiro;
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- Avaliação de saúde mental emitida por psiquiatra;
- VDRL;
- Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzilecgonina (cocaína);
- Audiometria realizada por otorrinolaringologista, com laudo;

m) Videolaringoscopia, com imagens e laudo.

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 - Da Posse:

1.1 - Do local, data e horário:
Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação, Parque dos Poderes, Bloco V - Campo Grande/MS.
Data: Conforme especificações constantes no anexo deste Edital.
Horário: Conforme especificações constantes no anexo deste Edital.

1.2 - Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse nas datas, horários e locais mencionados neste Edital, onde apresentarão o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica, o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Foto e Qualificação Civil);
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- 2 (duas) Fotocópias do Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar).

1.3 - Os candidatos deverão comparecer nas datas, horários e locais marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 68/2017 - SAD/SED/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Posse:
Data: 2/8/2017
Horário: 7h30min (horário de MS)

Perícia Médica:
Data: 2/8/2017
Horário: 9h30min (horário de MS)

Cargo/Área: PROFESSOR - ARTES
Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026152069162	DEYNE FORMIGA FERNANDES	143ª
026152069946	SOLANGE DUARTE ARAUJO	144ª
026152074278	EDILÉIA APARECIDA HENRIQUE	145ª
026152034051	REGINA DUARTE MARTINS	146ª

Cargo/Área: PROFESSOR - BIOLOGIA/CIÊNCIAS
Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026153018950	CÁSSIA BARBOSA DIAS	118ª
026153074013	CRISTIANE GALEAZZI	119ª

Posse:
Data: 2/8/2017
Horário: 13h (horário de MS)

Perícia Médica:
Data: 2/8/2017
Horário: 14h30min (horário de MS)

Cargo/Área: PROFESSOR - BIOLOGIA/CIÊNCIAS
Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026153031962	GILMAGNO RONEY DE QUEIROZ	120ª
026153034880	WALDIRENE MENDONÇA WEILER	121ª

Município: NOVA ANDRADINA-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026153075919	IVONETE DOS SANTOS	16ª

Cargo/Área: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA
Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026154034132	WILSIELEN PAULA DE SOUZA	54ª
026154070319	PRISCILA ESPÍNDOLA YRIGOYEN	55ª
026154016083	MARCOS WILLIAN DE BRITO GAVALDÃO	446ª

Município: CORUMBÁ-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026154070947	OLIVIO BRAGA	24ª
026154073877	LARA CRISTINA DE MELLO SILVA	25ª

Município: TRÊS LAGOAS-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026154072747	JERRY PEREIRA BONFIM	20º

Cargo/Área: PROFESSOR - FILOSOFIA

Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026155030763	SEBASTIÃO FROTA DA ROCHA JUNIOR	19º

Posse:

Data: 3/8/2017

Horário: 9h (horário de MS)

Perícia Médica:

Data: 3/8/2017

Horário: 11h (horário de MS)

Cargo/Área: PROFESSOR - GEOGRAFIA

Município: ÁGUA CLARA-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026157076795	SYLVIO ROBERTO DE OLIVEIRA	8º

Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026157037964	EVERALDO PEREIRA FARIAS	147º

Município: CORUMBÁ-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026157020288	ALYKA DE JESUS BARBOSA	13º

Cargo/Área: PROFESSOR - LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS

Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026160076476	SERGIO RICARDO DA SILVA CARRAPATEIRA	77º
026160024135	SIRLEI RODRIGUES CARDOSO DO PRADO VITORINO	78º
026160033685	VÂNIA CAROLINE DE SENA MIKI	80º

Posse:

Data: 4/8/2017

Horário: 7h30min (horário de MS)

Perícia Médica:

Data: 4/8/2017

Horário: 9h30min (horário de MS)

Cargo/Área: PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA

Município: ARAL MOREIRA-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026161037457	JUCÉLIA PAVÃO FLORES CORADINI	13º

Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026161035932	LUZIA APARECIDA NARCIZO DA SILVA	250º

Município: COSTA RICA-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026161069826	VANUSA VIEIRA DE ANDRADE COSTA	12º
026161032844	WANEISSA RODOVALHO MELO OLIVEIRA	10º

Município: MIRANDA-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026161072957	LUIZ CARLOS ARAUJO	10º

Município: PONTA PORÃ-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026161000403	LILIANE JORDETE MOREIRA DOS SANTOS	41º

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL/PGE/MS/Nº34, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O Procurador do Estado-Chefe da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa íntima, nos termos do § 5º, do art. 172 do Regulamento do ICMS e do art. 18, da Lei 2211/2001, as pessoas abaixo relacionadas, física e jurídica, de que seus débitos para com o Estado de Mato Grosso do Sul, de origem tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. Após a inscrição será ajuizada a execução fiscal.

Os interessados em quitar o débito antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na Procuradoria de Controle da Dívida Ativa – PCDA/PGE – Rua Sete de Setembro – 676 – CEP 79002-121 - Centro - Campo Grande – MS.

Nome	Nº TTD, ALIM e PPD	Inscrição Estadual	Município
A M da Silva Logística e Transportes	TTD 1890-D	28.355.440-1	Bataguassu
A M da Silva Logística e Transportes	TTD 1992-D	28.355.440-1	Bataguassu
A M da Silva Logística e Transportes	TTD 1993-D	28.355.440-1	Bataguassu
A M da Silva Logística e Transportes	TTD 2082-D	28.355.440-1	Bataguassu
A M da Silva Logística e Transportes	TTD 2512-D	28.355.440-1	Bataguassu
A M da Silva Logística e Transportes	TTD 2511-D	28.355.440-1	Bataguassu
A P Enxovais LTDA	Alim 1257-M	28.336.210-3	Jardim
Aco Ferro Tubos e Perfilados LTDA	Alim 32529-E	28.392.147-1	Dourados
Adelson de Jesus Silva	Alim 1581-M	28.388.492-4	Dourados
Afonso Materiais para Construção LTDA	TTD 2358-D	28.287.418-6	São Gabriel do Oeste
Agape Comércio de Peças e Serviços LTDA	Alim 1366-M	28.345.131-9	Sidrolândia
Agm Industria Comercio de Madeiras LTDA	Alim 28932-E	28.230.130-5	Nova Andradina
Agroforte Transporte e Logística LTDA	TTD 1731-D	28.306.100-6	Campo Grande
Agroforte Transporte e Logística LTDA	TTD 2043-D	28.306.100-6	Campo Grande
Agroforte Transporte e Logística LTDA	TTD 2303-D	28.306.100-6	Campo Grande

Agroforte Transporte e Logística LTDA	TTD 2465-D	28.306.100-6	Campo Grande
Agroforte Transporte e Logística LTDA	TTD 2755-D	28.306.100-6	Campo Grande
Aguimar Martins da Fonseca	TTD 2515-D	28.367.567-5	Nova Andradina
Airton Lazier dos Santos Oliveira	Alim 31471-E	28.372.914-7	Jardim
Alfonso Petrazzini	Alim 31655-E	28.405.500-0	Dourados
Almeida e Araujo Tran. Log. Dest. LTDA	TTD 2892-D	28.406.588-9	Três Lagoas
Alves & Recalde Prod p/ Laboratório LTDA	TTD 2045-D	28.336.901-9	Campo Grande
Alvorada Materiais Construção LTDA	Alim 32807-E	28.105.713-3	Dourados
An & Al Imp e Dist Eq de Seg e Inf LTDA	TTD 1893-D	28.403.845-8	Campo Grande
An & Al Imp e Dist Eq de Seg e Inf LTDA	TTD 2023-D	28.403.845-8	Campo Grande
Ana Carolina Moraes de Souza	Alim 31793-E	28.392.125-0	Dourados
Anderson Vieira de Souza & Cia LTDA	Alim 32061-E	28.403.978-0	Campo Grande
Andrade & Cabral Com e Decorações LTDA	Alim 1388-M	28.373.194-0	Campo Grande
Andre Martins Alves	Alim 31291-E	28.391.441-6	Três Lagoas
Angela Marina Dan	Alim 28649-E	28.348.920-0	Nova Andradina
Auto Elétrica e Baterias Tobias LTDA	Alim 32320-E	28.269.336-0	Dourados
Auto Posto R. L. M. LTDA	Alim 30858-E	28.343.019-2	Jaraguari
Autoporte Indústria de Telhas LTDA	Alim 31357-E	11.267.694/0001-44	Cuiaba
Barbosa Cosmeticos LTDA	TTD 2600-D	28.305.522-7	São Gabriel do Oeste
Boa Vista Comércio de Alimentos LTDA	TTD 2678-D	28.379.709-6	Campo Grande
Boa Vista Comércio de Alimentos LTDA	TTD 2838-D	28.379.709-6	Campo Grande
Bolsão Transportes LTDA	Alim 32829-E	28.351.582-1	Dourados
Bortolozzo & Cia LTDA	TTD 2070-D	28.347.239-1	Campo Grande
Bortolozzo & Cia LTDA	TTD 2464-D	28.347.239-1	Campo Grande
Bortolozzo & Cia LTDA	TTD 2685-D	28.347.239-1	Campo Grande
Bruna Gabriely Jardim Bronzatte	Alim 32541-E	28.361.220-7	Dourados
Bruno Cesar de Araujo Braga	Alim 32203-E	28.359.854-9	Dourados
Bruno Gabriel Lucca	Alim 32872-E	28.327.910-9	Dourados
Cabanha 74 Comercio de Animais LTDA	Alim 32378-E	28.746.656-6	São Gabriel do Oeste
Casa de Lanches o Burgao LTDA	Alim 31946-E	28.363.490-1	Campo Grande
Ce Acosta ME	TTD 2106-D	28.297.231-5	Campo Grande
Ce Acosta ME	TTD 2829-D	28.297.231-5	Campo Grande
Ce Acosta ME	TTD 2634-D	28.297.231-5	Campo Grande
Ce Acosta ME	TTD 2455-D	28.297.231-5	Campo Grande
Ce Acosta ME	TTD 2233-D	28.297.231-5	Campo Grande
Centro Oeste Distribuidora LTDA	Alim 1400-M	28.403.214-0	Campo Grande
Cerealista Taquari LTDA ME	Alim 1074-M	28.398.144-0	Coxim
Claudio Alves de Oliveira	Alim 30044-E	28.398.085-0	Campo Grande
Cnp Comercio de Roupas EIRELI	Alim 30190-E	28.392.214-1	Campo Grande
Comercial Golden Stars LTDA ME	Alim 1267-M	28.407.551-5	Corumba
Commerci Distr. Produtos Higiênicos	Alim 32804-E	28.337.965-0	Dourados
Concresul-Ind. Com. De Art. De Concret LTDA	TTD 1848-D	28.371.675-4	Campo Grande
Concresul-Ind. Com. de Art. De Concret LTDA	TTD 2228-D	28.371.675-4	Campo Grande
Construtora Costa Oeste LTDA	Alim 32822-E	28.342.976-3	Dourados
Conveniência Café Leao EIRELI	TTD 2846-D	28.327.187-6	Campo Grande
Conveniência Café Leao EIRELI	TTD 2690-D	28.327.187-6	Campo Grande
Conveniência Café Leao EIRELI	TTD 2275-D	28.327.187-6	Campo Grande
Cristilene Aparecida Sena	TTD 2872-D	28.356.246-3	Corumba
Cristilene Aparecida Sena	TTD 2675-D	28.356.246-3	Corumba
D Core Arquitetura LTDA	Alim 1192-M	28.365.536-4	Chapadão do Sul
D V Ribeiro	Alim 28882-E	28.312.722-8	Bataguassu
Dak Med Comercio e Servicos LTDA	TTD 2844-D	28.390.031-8	Campo Grande
Dak Med Comercio e Serviços LTDA	TTD 1619-D	28.390.031-8	Campo Grande
Dak Med Comercio e Serviços LTDA	TTD 1809-D	28.390.031-8	Campo Grande
Daniel Dias e Filho LTDA	PPD 3/2016	28.087.218-6	Eldorado
Dayane Parreira da Silva	TTD 2644-D	28.356.406-7	Paranaíba
Dirce Guilherme Rosa	Alim 32826-E	28.352.751-0	Dourados
Direct Imagem Com Ant. Parabolicas	Alim 32817-E	28.339.314-9	Dourados
Domingues & Domingues Com de Alim LTDA	TTD 2839-D	28.346.607-3	Campo Grande
Domingues & Domingues Com de Alim LTDA	TTD 2679-D	28.346.607-3	Campo Grande
Dourados Comercio de Piscinas LTDA	Alim 32765-E	28.351.592-9	Dourados
Douragricola Coml Peças Agrícolas LTDA	Alim 32810-E	28.286.084-3	Dourados
Douratextil Comercio de Confecções LTDA	Alim 32536-E	28.357.818-1	Dourados
Drogaria Alvorada LTDA	TTD 1433-D	28.313.478-0	Campo Grande
Drogaria Alvorada LTDA	TTD 1702-D	28.313.478-0	Campo Grande
Drogaria Alvorada LTDA	TTD 2295-D	28.313.478-0	Campo Grande
Drogaria Alvorada LTDA	TTD 2569-D	28.313.478-0	Campo Grande
Drogaria Alvorada LTDA	TTD 2766-D	28.313.478-0	Campo Grande
Drogaria Alvorada LTDA	TTD 2728-D	28.366.381-2	Campo Grande
E Magdo de Cristo & Cia LTDA	Alim 29370-E	28.276.184-5	Sete Quedas
Edson Medeiros Panski	Alim 32799-E	28.292.429-9	Ponta Porã
Edvan Rocha Aguiar	Alim 28809-E	28.285.358-8	Nova Andradina
Eficas Ind Comercio de Maquinas LTDA	TTD 2705-D	28.354.626-3	Campo Grande
Eliana Almeida Passos da Silva – ME	Alim 31388-E	28.404.060-6	Jardim
Eliene da Silva Rosa	TTD 2637-D	28.297.576-4	Campo Grande
Eliane Ferreira Dias	Alim 32695-E	28.337.844-1	Paranhos
Eliani Alves Oliveira da Graça	Alim 32587-E	28.356.788-0	Iguatemi
Elio Genaro Pignone de Carvalho	Alim 32785-E	28.365.045-1	Ponta Porã
Elio Venancio Mazotte	Alim 33584-E	28.348.160-9	Dourados
Elvia Ajala Gonçalves	Alim 32781-E	28.361.462-5	Ponta Porã
Eonice Souza da Silva	TTD 2624-D	28.382.311-9	Campo Grande
Eonice Souza da Silva	TTD 2814-D	28.382.311-9	Campo Grande
Ernestina Holosbach Fernandes	Alim 31468-E	28.338.181-7	Jardim
Escobar & Escobar LTDA – ME	Alim 34616-E	28.357.130-6	Dourados
Espolio Paulo Cesar Ferreira Siqueira	PPD 10244/2014	465.904.551-04	Nova Andradina
Ester Maciel Dias	Alim 32782-E	28.363.094-9	Ponta Porã
Essencial Equipamentos Proteção EIRELI	TTD 2407-D	28.371.674-6	Três Lagoas
Estruturama Esquadrias Metalicas LTDA	TTD 2353-D	28.204.093-5	Campo Grande
Evandro Luis Pari	TTD 2151-D	28.331.061-8	São Gabriel do Oeste
Evelyne Marques Caetano	Alim 32543-E	28.358.331-2	Dourados

Extra Bioenergia SA	Alim 31973-E	28.348.177-3	Dourados
Ezequias Mendes	Alim 32533-E	28.390.414-3	Dourados
F Dudib Labigaline EIRELI – ME	TTD 2858-D	28.414.288-3	Campo Grande
Fabiani Lencina da Cruz	Alim 32786-E	28.352.915-6	Ponta Porã
Fabiani Lencina da Cruz	Alim 32788-E	28.352.915-6	Ponta Porã
Fabrao & Fabrao LTDA	Alim 31607-E	28.331.941-0	Jardim
Faville Ind e Com de Alimentos LTDA	TTD 2203-D	28.359.527-2	Mundo Novo
Feliciano Ribeiro dos Santos	Alim 32538-E	28.358.713-0	Dourados
Felipe Biachi Hernandez & Cia LTDA	TTD 2241-D	28.371.384-4	Três Lagoas
Felipe Dias Queiroz Gonçalves	TTD 2138-D	28.378.765-1	Paranaíba
Felipe Dias Queiroz Gonçalves	TTD 2781-D	28.378.765-1	Paranaíba
Felipe Dias Queiroz Gonçalves	TTD 2418-D	28.378.765-1	Paranaíba
Felipe Dias Queiroz Gonçalves	TTD 2591-D	28.378.765-1	Paranaíba
Felipe Dias Queiroz Gonçalves	TTD 1904-D	28.378.765-1	Paranaíba
Flavio Luis Simoes Destro	Alim 32655-E	28.364.730-2	Dourados
Florestal Andrade EIRELI	TTD 2075-D	28.371.667-3	Três Lagoas
Frajolinha Baby LTDA EPP	ALIM 31263-E	28.370.236-2	Ponta Porã
Francieli Neves de Souza	Alim 32704-E	28.380.564-1	Mundo Novo
Francisco de Oliveira	Alim 33042-E	28.356.944-1	Dourados
Franco & Souza LTDA ME	Alim 31659-E	28.337.664-3	Dourados
Freitas & Freire LTDA	Alim 32876-E	28.332.112-1	Dourados
Friotec Refrigeração EIRELI	Alim 32851-E	28.393.583-9	Paranaíba
Frutbinho Industria e Com de Congel LTDA	Alim 28209-E	28.359.085-8	Terenos
G da Silva Bem	Alim 32603-E	28.364.997-6	Dourados
G R Silva	Alim 32392-E	28.269.938-4	Nova Andradina
Geysa Thamara do Nascimento	Alim 31529-E	28.399.515-7	Dourados
Gilberto Dal Vesco	Alim 33624-E	28.245.319-9	Dourados
Gleide L Servantes ME	TTD 2833-D	28.410.272-5	Campo Grande
Gleide L Servantes ME	TTD 2715-D	28.410.272-5	Campo Grande
Gleide L Servantes ME	TTD 2449-D	28.410.272-5	Campo Grande
Granziera & Oliveira LTDA	Alim 32825-E	28.350.158-8	Dourados
Grassi & Cia LTDA	Alim 32802-E	28.335.087-3	Dourados
H D E Saheli	Alim 33127-E	28.333.708-7	Corumba
H. F. Ribas & Cia LTDA	TTD 2602-D	28.365.823-1	Paranaíba
H. F. Ribas & Cia LTDA	TTD 2646-D	28.365.823-1	Paranaíba
Habitare Com de Revest e Acabamento LTDA	Alim 1294-M	28.349.681-9	Campo Grande
Helios Coletivos e Cargas LTDA	TTD 2198-D	28.297.639-6	Campo Grande
Helios Coletivos e Cargas LTDA	TTD 2734-D	28.297.639-6	Campo Grande
Helios Coletivos e Cargas LTDA	TTD 2558-D	28.297.639-6	Campo Grande
Helios Coletivos e Cargas LTDA	TTD 2376-D	28.297.639-6	Campo Grande
Hellen Rose Vieira de Mello	Alim 32431-E	28.293.942-3	Dourados
Hellen Rose Vieira de Mello	Alim 32430-E	28.293.942-3	Dourados
Help Camiseteria LTDA	TTD 2115-D	28.345.392-3	Campo Grande
Help Camiseteria LTDA	TTD 2276-D	28.345.392-3	Campo Grande
H3 Com Cosméticos e Estética EIRELI	Alim 1334-M	28.409.501-0	Campo Grande
I. C. Amorim Confecções	TTD 2040-D	28.366.793-1	Campo Grande
I. C. Amorim Confecções	TTD 2226-D	28.366.793-1	Campo Grande
I J do Carmo & Cia LTDA	Alim 32612-E	28.314.106-9	Nova Andradina
Idalina Auxiliadora Martinez Sosa	Alim 33006-E	28.308.856-7	Ponta Porã
Iammo Boutique LTDA	Alim 32357-E	28.338.410-7	Dourados
Indústria Betel LTDA – ME	TTD 2514-D	28.325.644-3	Campo Grande
Indústria Com de Alimentos de Furgoes Dourados LTDA	Alim 1187-M	28.375.888-0	Dourados
Infinity Agricola AS	TTD 2176-D	28.698.360-5	Naviraí
Iris Regina Freitas	Alim 31789-E	28.391.233-2	Dourados
Irmãos J. J. Ind e Com de Madeira LTDA	Alim 31442-E	28.352.302-6	Campo Grande
Irmãos J.J. Ind e Com de Madeiras LTDA	Alim 31394-E	28.350.926-0	Três Lagoas
Ishizuka & Ishizuka LTDA	Alim 32815-E	28.297.866-6	Dourados
Ivagner Alves Camacho Garcia	Alim 33035-E	28.389.307-9	Dourados
J A M Artigos e Acessórios LTDA	Alim 33047-E	28.396.108-2	Dourados
J A W Comercio de Colchões LTDA	Alim 32656-E	28.364.970-4	Dourados
J. L. Comércio de Bijuterias LTDA	Alim 30708-E	28.343.412-0	Campo Grande
J R Dias & Cia LTDA	Alim 32956-E	28.399.278-6	Dourados
Jane Cleia Rodrigues de Lima	Alim 31457-E	28.375.584-9	Ponta Porã
Jehan Imad Safadi	Alim 31248-E	28.388.007-4	Ponta Porã
João Batista Aguiar Filho	TTD 2733-D	28.342.402-8	Campo Grande
João Batista Aguiar Filho	TTD 2557-D	28.342.402-8	Campo Grande
João Batista Aguiar Filho	TTD 2378-D	28.342.402-8	Campo Grande
João Batista Simões	Alim 31160-E	28.735.364-8	Dourados
João Cesar Ferreira	Alim 31983-E	28.367.332-0	Nova Andradina
João Daniel dos Santos	Alim 32679-E	28.348.159-5	Dourados
Joaquim Pacheco	Alim 33021-E	28.405.988-9	Dourados
Jorge Luiz Martins	Alim 1210-M	28.388.127-5	Paranaíba
José C. V. da Silva – EPP	TTD 2426-D	28.354.833-9	Jardim
Jose Luciano Guabiraba	Alim 32874-E	28.328.879-5	Dourados
Jose Luciano Guabiraba	Alim 32873-E	28.328.879-5	Dourados
Josue Jose de Gois	Alim 29996-E	28.373.439-6	Campo Grande
Juarez Alves Bernardo	Alim 32047-E	28.325.720-2	Campo Grande
Katia Silene Gonçalves Guimarães	TTD 2890-D	28.338.668-1	Paranaíba
Katia Silene Gonçalves Guimarães	TTD 2706-D	28.338.668-1	Paranaíba
Katia Silene Gonçalves Guimarães	TTD 2613-D	28.338.668-1	Paranaíba
Katia Silene Gonçalves Guimarães	TTD 2541-D	28.338.668-1	Paranaíba
Katia Silene Gonçalves Guimarães	TTD 2243-D	28.338.668-1	Paranaíba
Katia Silene Gonçalves Guimarães	TTD 2807-D	28.338.668-1	Paranaíba
Katia Verona da Silva Barroso	Alim 32960-E	28.396.133-3	Dourados
Ket e Ket Ind e Com de Madeiras LTDA	TTD 2680-D	28.329.491-4	Ribas do Rio Pardo
L. A. Telecomunicações LTDA	TTD 2214-D	28.358.849-7	Campo Grande
L M G DEIP	Alim 31464-E	28.398.888-6	Ponta Porã
L R Comércio de Madeiras LTDA	TTD 2420-D	28.354.489-9	Paranaíba
Laudelina Justina Moises de Oliveira	Alim 32882-E	28.318.211-3	Dourados
Lauriberto Ferri	TTD 2649-D	28.317.639-3	Jardim
Le Gas Oficina e Auto Peças LTDA	Alim 1575-M	28.326.713-5	Campo Grande
Letícia Augusta de Oliveira Andrade	Alim 28329-E	28.371.637-1	Dourados
Liliane Pimentel Ribas	Alim 1018-M	28.358.694-0	Campo Grande
Luchetti & Lapere LTDA – ME	TTD 2441-D	28.407.002-5	Dourados

Luchetti & Lapere LTDA – ME	TTD 2459-D	28.407.002-5	Dourados
Luiz Antonio dos Anjos & Cia LTDA	TTD 2267-D	28.342.380-3	Dourados
M B Garoni Armazinhos	Alim 31887-E	28.326.286-9	Naviraí
Mainara G Malinski	Alim 31715-E	28.389.310-9	Naviraí
Makino & Makino	TTD 2742-D	28.294.742-6	Naviraí
Malta & Souza LTDA	Alim 32082-E	28.388.269-7	Nova Andradina
Marcela Dias Maio	Alim 32295-E	28.314.358-4	Três Lagoas
Marcela Dias Maio	Alim 32296-E	28.314.358-4	Três Lagoas
Marcelino Aparecido Martins Medina	Alim 28814-E	28.343.420-1	Bataguassu
Marcos Antonio Alves	Alim 1279-M	28.739.539-1	Dourados
Maria Madalena Riboli Lindonca Gadir	TTD 2207-D	28.357.652-9	Campo Grande
Maruyama Ind e Com de Alimentos EIRELI	TTD 2826-D	28.398.337-0	Campo Grande
Maruyama Ind e Com de Alimentos EIRELI	TTD 2209-D	28.398.337-0	Campo Grande
Maruyama Ind e Com de Alimentos EIRELI	TTD 2355-D	28.398.337-0	Campo Grande
Maruyama Ind e Com de Alimentos EIRELI	TTD 1830-D	28.398.337-0	Campo Grande
Matos e Quintino Panificadora LTDA ME	TTD 1868-D	28.408.880-3	Campo Grande
Maxsul Ind Com de Tintas LTDA	TTD 2572-D	28.329.942-8	Campo Grande
Maxsul Ind Com de Tintas LTDA	Alim 1275-M	28.329.942-8	Campo Grande
Maxsul Ind Com de Tintas LTDA	TTD 2391-D	28.329.942-8	Campo Grande
Mega Musical LTDA	Alim 1375-M	28.362.234-2	Três Lagoas
Miguel Correa da Cunha	Alim 32850-E	28.355.932-2	Paranaíba
Mike Loureni Fernandes	Alim 32732-E	28.378.353-2	Campo Grande
Mister Pan Dist Alimentos EIRELI ME	Alim 31646-E	28.403.576-9	Dourados
N Fernanda Cabral ME	Alim 1565-M	28.403.387-1	Campo Grande
N Fernanda Cabral ME	Alim 1566-M	28.403.387-1	Campo Grande
Nadiole Dias G Pereira	Alim 32236-E	28.366.487-8	Dourados
Natucom Com. Varej. Prod. Naturais	Alim 33459-E	28.345.331-1	Dourados
Neyde Boigues Pittas	Alim 31596-E	28.389.722-8	Dourados
Norma Souza Belote	Alim 28648-E	28.201.208-7	Nova Andradina
Nutri Bem Produtos Naturais LTDA	TTD 2447-D	28.345.623-0	Campo Grande
Omar Mohamed Allii Filho	Alim 31809-E	28.322.484-3	Paranhos
Osmar Francisco de Oliveira	TTD 2604-D	28.246.533-2	Três Lagoas
Pabbia Paletes EIRELI	TTD 2181-D	28.338.102-7	Dourados
Pabbia Paletes EIRELI	Alim 31508-E	28.338.102-7	Dourados
Pabbia Paletes EIRELI	TTD 2124-D	28.338.102-7	Dourados
Patricia Villca Mamani	Alim 31409-E	28.398.601-8	Corumba
Pereira & Cruz LTDA	TTD 2827-D	28.341.705-6	Campo Grande
Pic Panificadora e Confeitaria LTDA	TTD 2283-D	28.323.672-8	Jardim
Pic Panificadora e Confeitaria LTDA	TTD 2648-D	28.323.672-8	Jardim
Pjr Comercial Eletrica LTDA	TTD 2526-D	28.382.899-4	Três Lagoas
R F de Moura – EIRELI ME	Alim 33040-E	28.407.773-9	Dourados
R F de Moura – EIRELI ME	Alim 33039-E	28.407.773-9	Dourados
R R Batista	Alim 31629-E	28.335.633-2	Dourados
Rainha da Costura Confecções LTDA	TTD 2219-D	28.347.327-4	Dourados
Raphaella Cristina Furtado Bahia ME	TTD 2069-D	28.355.285-9	Campo Grande
Raphaella Cristina Furtado Bahia ME	TTD 2278-D	28.355.285-9	Campo Grande
Rcm Comercio de Produtos de Limpeza LTDA	TTD 2169-D	28.387.633-6	Naviraí
Rcm Comércio de Produtos de Limpeza LTDA	Alim 31693-E	28.387.633-6	Naviraí
Rita Clemente Laveso	Alim 33044-E	28.376.867-3	Dourados
Rita Clemente Laveso	Alim 33045-E	28.376.867-3	Dourados
Rodrigues & Ferreira LTDA	TTD 1228-D	28.357.531-0	Campo Grande
Rosalia Maria Serena	Alim 33315-E	28.303.546-3	Jardim
Rosalia Maria Serena	TTD 2587-D	28.303.546-3	Jardim
Rosângela Vieira	Alim 31476-E	28.396.178-3	Jardim
Roseli Maria da Silva Nascimento	Alim 31759-E	28.351.474-4	Dourados
Santos Sabatel LTDA Matriz	Alim 31002-E	28.050.591-4	Corumba
Santos Sabatel LTDA Matriz	Alim 31004-E	28.050.591-4	Corumba
Santos Sabatel LTDA Matriz	Alim 31005-E	28.050.591-4	Corumba
Silveira & Cia LTDA	Alim 33026-E	28.345.068-1	Ponta Porã
Silvio Cesar de Oliveira	Alim 34481-E	28.295.512-7	Dourados
Smaff Paris Automoveis LTDA	Alim 1196-M	28.378.935-2	Campo Grande
Starpetro Imp e Exp LTDA	Alim 32754-E	28.319.551-7	Ponta Porã
Solange Ribeiro	Alim 31642-E	28.395.219-9	Dourados
Sonia Aguiar Gama	Alim 32953-E	28.370.290-7	Dourados
Sonia Coelho Palermo	Alim 32990-E	28.340.619-4	Ponta Porã
Souza & Castro LTDA	Alim 31768-E	28.364.523-7	Dourados
Suellen Floes	TTD 2194-D	28.393.358-5	Campo Grande
Suellen Floes	TTD 2737-D	28.393.358-5	Campo Grande
Supermercado Leomar Botega LTDA	TTD 2352-D	28.313.171-3	Chapadão do Sul
Suzamar Cristina Uchoa	Alim 31892-E	28.387.512-7	Três Lagoas
T G Rodrigues	Alim 32759-E	28.323.582-9	Dourados
T J Moura	Alim 33704-E	28.326.325-3	Aquidauana
Taila Guzzela da Cunha	Alim 30905-E	28.367.752-0	Campo Grande
Thai Bosque dos Ipes Restaurante LTDA	TTD 2022-D	28.388.177-1	Campo Grande
Topflex Com de Espumas e Colchões LTDA	TTD 2028-D	28.341.068-0	Campo Grande
Transportadora Carg Los Rodrigues LTDA	Alim 30181-E	28.354.599-2	Campo Grande
Transportadora Carg Los Rodrigues LTDA	Alim 30205-E	28.354.599-2	Campo Grande
V. P. Andrade	Alim 31661-E	28.380.235-9	Dourados
V P de Souza	Alim 33432-E	28.334.907-7	Bataguassu
Valeria Ferreira de Lima	Alim 32479-E	28.351.953-3	Nova Andradina
Valeria Granziera de Oliveira	Alim 32930-E	28.350.787-0	Dourados
Valdo da Silva Verão	TTD 2248-D	28.385.767-6	Nova Andradina
Vicente Luiz Gucione	TTD 2235-D	28.343.838-0	Jardim
Victor Nascimento LTDA ME	Alim 31532-E	28.400.944-0	Dourados
Vida Longa Confecções LTDA	TTD 2199-D	28.302.038-5	Campo Grande
Vinicius dos Santos Oliveira	Alim 1573-M	28.370.987-1	Dourados
W. O. Visioli Junior	Alim 34165-E	28.388.518-1	Jardim
W Pinheiro Duarte ME	Alim 32664-E	28.408.653-3	Campo Grande
Wns Martinez Lonas e Parafusos EPP	Alim 1297-M	28.403.224-7	Campo Grande
Xavier Gustavo Rojas	Alim 32778-E	28.357.014-8	Ponta Porã

Autorizo a despesa e a emissão das respectivas notas de empenho pelo Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado – FUNDE (art. 147 e 149, da LC 095/2001, com redação dada pela LC 118/2006 c/c art. 2º da LC 179/2013), referente ao mês de junho/2017, como segue:

PROCESSO	15/002477/2016	Favorecido	Easycréd Serv. Créd. e Turismo
EMPENHO	2017NE000102	Data	05/06/2017
ESPECIFIC.	Passagem aérea p/ o Proc. Marcos Costa V. Moog participar de Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Corregedores das Procuradorias Gerais do Estados e do Distrito Federal, em Salvador. Valor estimativo.	Nat desp	33903301
Empenho cancelado pela NE N° 103		Valor	R\$ 1.500,00
PROCESSO	15/002477/2016	Favorecido	Easycréd Serv. Créd. e Turismo
EMPENHO	2017NE000104	Data	05/06/2017
ESPECIFIC.	Passagem aérea p/ o Proc. Marcos Costa V. Moog participar de Reunião do Colégio Nacional de Corregedores das PGE e da PGDF em Salvador (BA).	Nat desp	33903301
VALOR DA PASSAGEM - R\$ 882,99		Valor estim	R\$ 1.500,00
PROCESSO	15/002477/2016	Favorecido	Easycréd Serv. Créd. e Turismo
EMPENHO	2017NE000105	Data	06/06/2017
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo do empenho 2017NE000081	Nat desp	33903301
Cancelamento de saldo não utilizado		Valor	R\$ 775,68
PROCESSO	15/002477/2016	Favorecido	Easycréd Serv. Créd. e Turismo
EMPENHO	2017NE000106	Data	08/06/2017
ESPECIFIC.	Cancelamento parcial do empenho 2017NE000083	Nat desp	33903301
Cancelamento de saldo não utilizado		Valor	R\$ 531,41
PROCESSO	15/001749/2016	Favorecido	YOUSSIF AMIM YOUSSIF
EMPENHO	2017NE000107	Data	09/06/2017
ESPECIFIC.	Gás engarrafado – 6 botijões de 13 kg	Nat desp	33903004
Registro de Preço – Ata 153/2016		Valor	R\$ 402,00
PROCESSO	15/002314/2016	Favorecido	COMERCIAL T & C LTDA.
EMPENHO	2017NE000108	Data	12/06/2017
ESPECIFIC.	Adoçante dietético - 30 unidades de 100 ml	Nat desp	33903007
Registro de Preço – Ata 100/2016		Valor	R\$ 86,40
PROCESSO	15/002314/2016	Favorecido	L & L COMERCIAL E PREST. SERVICOS LTDA.
EMPENHO	2017NE000109	Data	12/06/2017
ESPECIFIC.	Café Meridional torrado, moído e embalado à vácuo – 290 pc de 500 gr	Nat desp	33903007
Registro de Preço - Ata 100/2016		Valor	R\$ 2.552,00
PROCESSO	15/002314/2016	Favorecido	
EMPENHO	2017NE000110	Data	12/06/2017
ESPECIFIC.	Açúcar cristal branco, marca Estrela – 190 pc de 2 kg	Nat desp	33903007
Registro de Preço – Ata 100/2016		Valor	R\$ 1.043,10
PROCESSO	15/001826/2017	Favorecido	SOUZA ALVES & CIA LTDA
EMPENHO	2017NE000111	Data	12/06/2017
ESPECIFIC.	Reator eletrônico bivolt, 2 x 40 w – 50 unidades	Nat desp	33903026
Registro de Preço – Ata 048/2017		Valor	R\$ 737,50
PROCESSO	15/000092/2017	Favorecido	Diárias no País
EMPENHO	2017NE000112	Data	14/06/2017
ESPECIFIC.	Diárias p/ o Proc. Marcos Costa V. Moog participar de Reunião do Colégio Nacional de Corregedores	Nat desp	33901414
Dias 29 e 30/06/2017 - em Salvador BA		Valor	R\$ 796,54
PROCESSO	15/002174/2016	Favorecido	MB Com. Máquinas e Ferramentas e Serviços
EMPENHO	2017NE000113	Data	20/06/2017
ESPECIFIC.	1 Foice em aço c/ cabo de madeira e 2 baldes de 10L	Nat desp	33903042
Registro de Preço – Ata 089/2016		Valor	R\$ 51,37
PROCESSO	15/002174/2016	Favorecido	SOUZA ALVES & CIA LTDA
EMPENHO	2017NE000114	Data	20/06/2017
ESPECIFIC.	Aquisição de 1 pá; 1 lima; 1 serrrote; 3 lâminas de serra e 1 desempenadeira, para serviços gerais.	Nat desp	33903042
Registro de Preço – Ata 089/2016		Valor	R\$ 83,77
PROCESSO	15/002174/2016	Favorecido	SOUZA ALVES & CIA LTDA
EMPENHO	2017NE000115	Data	20/06/2017
ESPECIFIC.	Aquisição material p/ manutenção de bens imóveis: 30 rebites de alumínio 32x6mm; 20 lixas de parede e 20 lixas p/ massa corrida	Nat desp	33903024
Registro de Preço – Ata 089/2016		Valor	R\$ 35,20
PROCESSO	15/001387/2017	Favorecido	D.A de Souza Empreiteira de Mão de Obra
EMPENHO	2017NE000116	Data	22/06/2017

ESPECIFIC.	Película adesiva p/ vidro, jateada, devidamente instalada - 155 m²	Nat desp	33903024
Art. 24, II – Lei 8.666/93 - Dispensa		Valor	R\$ 7.440,00
PROCESSO	15/002477/2016	Favorecido	Easycréd Serv. Créd. e Turismo
EMPENHO	2017NE000117	Data	27/06/2017
ESPECIFIC.	Passagem aérea p/ a Proc. Carla Cardoso N. da Cunha participar do Encontro Nacional de Comitê de Recuperação de Ativos, em Belo Horizonte.	Nat desp	33903301
VALOR DA PASSAGEM - R\$ 1.803,42		Valor estim	R\$ 2.000,00

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado
Gestor do Fundo Especial da PGE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0012/2016/GL/COINF/SED N° Cadastral 6391

Processo: 29/045.608/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e J Cruz Engenharia Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 012/2016. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 21/07/2017 a 17/01/2018.
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 13/07/2017
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e José Gonçalves da Cruz

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0029/2016/GL/COGESP/SED N° Cadastral 7480

Processo: 29/036.739/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Gimenez Engenharia LTDA - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 029/2016. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 07/06/2017 a 03/12/2017.
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 05/06/2017
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Mauro Sérgio de Oliveira Gimenez

Extrato do Termo de Colaboração sob n. cadastral 27.421 de 9/5/2017 Processo n. 29/017.555/2017.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Batayporã – MS, CNPJ/MS n. 01.239.173/0001-20, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mato Grosso do Sul - FEAPAES-MS. CNPJ/MF n. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 247 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 8, de 26 de dezembro de 2016, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 198.377,07 (cento e noventa e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e sete centavos), em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo Custeio: R\$ 198.377,07 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2017NE002464 de 12/6/2017.

Vigência: á partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2017.
Assinatura: 28/6/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

IRIS FÁTIMA PAPACOSTA TAKAHASHI – CPF/MF N. 164.133.421-53

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batayporã - Ms. – CONVENENTE.

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF n. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Apaes de Mato Grosso do Sul –INTERVENIENTE.

Extrato do Termo de Colaboração sob n. cadastral 27.499

Processo n. 29/018.974/2017.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Corumbá – MS, CNPJ/MS n. 03.030.798/0001-02, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mato Grosso do Sul - FEAPAES-MS. CNPJ/MF n. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Resolução SEFAZ n. 2093, de 247 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 8, de 26 de dezembro de 2016, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 391.004,08 (trezentos e noventa e um mil, quatro reais e oito centavos), em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo Custeio: R\$ 156.401,62 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2017NE002537 de 22/6/2017 e Capital: R\$ 234.602,46 – Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2017NE002538 de 22/6/2017.

Vigência: á partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2017.

Assinatura: 26/6/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

MANOEL FERREIRA DOS SANTOS – CPF/MF N. 337.430.101-00

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá/MS. – CONVENIENTE.

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF n. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Apaes de Mato Grosso do Sul –INTERVENIENTE.

Extrato do Termo de Colaboração sob n. cadastral 27.459/2017

Processo n. 29/018.606/2017.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação Assistencial Horizonte, Município de Campo Grande – MS, CNPJ/MS n. 04.644.810/0001-31, denominada CONVENIENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 247 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 8, de 26 de dezembro de 2016, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 71.875,75 (setenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo Custeio: R\$ 30.875,75 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2017NE002557 de 27/6/2017 e Capital R\$ 41.000,00 – Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2017002558 de 27/6/2017.

Vigência: á partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2017.

Assinatura: 28/6/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

ANA PAULA DE SOUZA SANTOS – CPF/MF N. 036.053.241-18

Presidente da Associação Assistencial Horizonte, de Campo Grande/MS. – CONVENIENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Convênio n. 27.539/2017 – 091/2017

Processo n.º: 27/001.686/2017

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.025.707/0001-40

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento, visando aquisição de Microcomputador e Veículo Automotor para atender pessoas com deficiência no Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual - CER II/APAE e transportar os atendidos com necessidade de locomoção, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 379.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0012, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho n. 2017NE002755, emitida em 21/06/2017, no valor de R\$ R\$ 379.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 17/07/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Antonio José dos Santos Neto - CPF/MF n. 348.790.569-87

Extrato do Convênio n.º 26.831/2017 – 092/2017

Processo n.º: 27/003.469/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Cotolengo Sul-Matogrossense - CNPJ n. 01.367.712/0001-06.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento e custeio, visando a aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender crianças e adolescentes com paralisia cerebral grave, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 223.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE002732, emitida em 19/06/2017, no valor de R\$ 35.473,40, para custeio; e Natureza

de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE002733, emitida em 19/06/2017, no valor de R\$ 187.526,60, para investimento..

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 18/07/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Valdeci Marcolino - CPF/MF n.º 767.143.659-34

Extrato do Convênio n.º 026.843/2017 – 093/2017

Processo n.º: 27/003.869/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Cotolengo Sul-Matogrossense - CNPJ n. 01.367.712/0001-06.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de custeio, visando o pagamento de serviços de terceiros – pessoa física na área de saúde: fisioterapeuta, nutricionista, terapeuta operacional, fonoaudióloga, enfermeira, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem, visando os atendimentos clínicos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 50.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE002731, emitida em 19/06/2017, no valor de R\$ 50.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 18/07/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Valdeci Marcolino - CPF/MF n.º 767.143.659-34

DESPACHO CVISA Nº 007/2017

A Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária torna públicos os Processos Administrativos Sanitários que se encontram com Trânsito em Julgado neste órgão fiscalizador:

Processo nº: 27/004187/2015

Auto de Infração nº: 4857/2015

CNPJ: 02.955.271/0001-26

Razão Social: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

Nome Fantasia: Núcleo Hemoterápico de Três Lagoas

Município: Três Lagoas/MS

Embasamento Legal: Artigo nº 206, alínea “c” do artigo nº 207 e artigo nº 210 da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992; artigo 5º, 9º, 11, 22, 37 e 45 da Resolução RDC/ANVISA nº 34, de 11 de junho de 2014.

Tipificação: Incisos XVI, XXXII e XXXIII do Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Pena: Advertência

Campo Grande, 17 de julho de 2017.

GLAUCE GUIMARÃES DE OLIVEIRA MOURA
COORDENADORA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SGVS/SES/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Extrato do Termo de Assunção de Prestação Direta pelo Poder Concedente - Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria Estadual de Infraestrutura – SEINFRA, dos serviços públicos objeto do contrato de concessão administrativa para exploração comercial e prestação de serviço do aeroporto de Bonito/MS (CONTRATO DE CONCESSÃO PRECEDIDO DE OBRAS PÚBLICAS N. 005/2006) **PROCESSO Nº** 19/500075/2006.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto regulamentar a prestação direta pelo CONCEDENTE dos serviços públicos concedidos à CONCESSIONÁRIA, por intermédio do Contrato de Concessão precedido de Obras Públicas n. 005/2006, celebrado em 16 de agosto de 2006, em virtude da entrega voluntária da execução dos serviços discriminados no referido contrato pela CONCESSIONÁRIA, conforme referido na resposta encaminhada ao Ofício n. 2.149/GAB/ATE/SEINFRA, retornando a execução direta dos serviços públicos concedidos pelo CONCEDENTE a partir da data de 12 de junho de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: No que couber nas disposições contidas no Decreto nº 14.563/2016, na Lei Estadual nº 3.081/2005 e demais legislações aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2017.

ASSINA:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI Secretário de Estado de Infraestrutura
CPF nº 528.177.761-00

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a Empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: RODINEI RIBERA CEBALLOS - MATRÍCULA: 72.795-021

Diretor da Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: VILSON SILVA - MATRÍCULA: 68.089- 021

Chefe de Almoxarifado da Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/502.352/2017 CONTRATO Nº 079/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de Desencarceradores Hidráulicos, por meio do Sistema de Registro de Preços, Ata nº 178/2016, em conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho nº 2017NE000795, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/07/2017 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 03 de julho de 2017 a 02 de julho de 2018.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 17/17/IIGP/CGP/SEJUSP/MS

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA”, Ilma. Sra. Jucilene Correia de Menezes, Perita Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” sob o n.º 1538/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.579.414** em nome de **VALDENI FERNANDES DE OLIVEIRA**;

Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de julho de 2017.

JUCILENE CORREIA DE MENEZES

Perita Papiloscopista
Diretora do IIGP/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do Contrato Nº 0010/2017/AGEPEN **Nº Cadastral 8332**
Processo: 31/600.968/2017
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e PAX CAMPO GRANDE LTDA - ME
Objeto: O presente contrato tem por objeto a habilitação de pessoas jurídicas para Prestação de Serviços Funerários, incluindo expedição de documentos, fornecimento de Urnas Funerárias tipo popular e especiais, tanatopraxia e traslado em território nacional, conforme mencionado no Termo de Referência Anexo - I “A” por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN.
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS.
Valor: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Data da Assinatura: 19/06/2017
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Ricardo Sandri Calabria e Ieda Sandri Calabria

Extrato do Contrato Nº 0011/2017/AGEPEN **Nº Cadastral 8330**
Processo: 31/600.965/2017
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e PAX UNIVERSO SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI EPP
Objeto: O presente contrato tem por objeto a habilitação de pessoas jurídicas para Prestação de Serviços Funerários, incluindo expedição de documentos, fornecimento de Urnas Funerárias tipo popular e especiais, tanatopraxia e traslado em território nacional, conforme mencionado no Termo de Referência Anexo - I “A” por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN.
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS.
Valor: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Data da Assinatura: 19/06/2017
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Wilson de Oliveira Junior

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 003/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MS, CNPJ N.º 01.560.929/0001-38.

PROCESSO Nº 19/101.778/2009.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do instrumento de Cooperação Mútua n.º 003/2015, por mais 02 (dois) anos, contados de 10.07.2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 9.503, de 23 de setembro de 1997, Resolução do CONTRAN; no Decreto n. 11.261 de 16.06.2003, com suas alterações posteriores, na Resolução/SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e legislações específicas, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 19/101.778/2009.

DATA DA ASSINATURA – 10 de julho 2017.

ASSINAM –

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da AGESUL
CPF n.º 528.167.021-20

GERSON CLARO DINO Diretor-Presidente do DETRAN/MS
CPF n.º 404.823.321-15

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0006/2017/AGESUL

Nº Cadastral 7683

Processo: 57/102.642/2016

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Transmaq Serviços e Locações Eireli-EPP.

Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS ACESSOS DA AV. INTERNACIONAL, NO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de junho de 2017.

Data da Assinatura: 29/05/2017

Assinam: Emerson Antonio Marques Pereira e Fernanda Carvalho Brito

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N. 0020/2015/AGESUL

Nº Cadastral 5332

Processo: 19/102.015/2014

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Nautilus Engenharia S/A.

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 60 (sessenta) dias, contados 29/07/2017 a 26/09/2017.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 14/07/2017.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e GIANCARLO CAMILLO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0025/2015/AGESUL

Nº Cadastral 5398

Processo: 57/100.326/2015

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Campoterra Construtora Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato OV n. 025/2015, em mais R\$ R\$ 544.077,41 (quinhentos e quarenta e quatro mil setenta e sete reais e quarenta e um centavos), visando à manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 7ª Residência Regional de Navirai – MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas “a e b” c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 13/07/2017

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Sandra Regina Barbosa Barreto

Extrato do Contrato Nº 0097/2017/AGESUL

Nº Cadastral 8301

Processo: 57/100.619/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONNOR CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Oliveira, Linha Carajá Poente, com dimensões 6,0x20x00m, Coordenadas 22° 33' 29.28" S, 54° 21' 22.92" W, no Município de Jateí/MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710002 - Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO

Valor: R\$ 643.578,20 (seiscentos e quarenta e três mil e quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 17/07/2017

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ANDRÉ TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA

Extrato do Contrato Nº 0098/2017/AGESUL

Nº Cadastral 8417

Processo: 57/101.075/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIAS LTDA-EPP

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Restauração (Extensão aproximada de 0,600km), implantação e pavimentação (extensão aproximada de 9,000 km) da Rodovia MS-223, trecho: Entr.º BR-359 (Silviolândia) – Jauru, Subtrecho: Entr.º BR-359 (Silviolândia) – São Ramão, no Município de Coxim- MS, numa extensão aproximada de 9,600Km.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA.

Valor: R\$ 188.653,78 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Do Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 18/07/2017.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSE ROBERTO MAURO FILHO.

Extrato do I Apostila ao Contrato 0120/2016/AGESUL

Nº Cadastral 6595

Processo: 57/100.832/2016

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MODELO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME

Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato n. 120/2016, de 18/07/2016, de acordo com do DNIT, cujo objeto cinge-se: Implantação com revestimento primário e drenagem na MS-245, no trecho: Entrº MS-

324 – Entrº MS-357 (Ponte do Rio Verde, sub trecho: Entrº MS-324 – Km 57,100, com extensão de 57,100m), que faz parte da Malha Rodoviária não pavimentada as 3ª Regional – Três Lagoas, no município de Água Clara/MS, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 158.764,55 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.
Data da Assinatura: 21/06/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Sérgio Duarte Coutinho

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato N° 0120/2016/AGESUL N° Cadastral 6595

Processo: 57/100.832/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MODELO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME
Objeto: A DEVEDORA reconhece que deve a CREDORA a importância de R\$ 34.095,29 (trinta e quatro mil noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme Parecer PARECER/AGESUL/ PJUR/SEINFRA – MV n. 67/2017, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.

Ordenador de Despesas: Emerson Antônio Marques Pereira
Amparo Legal: artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 21/06/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Sérgio Duarte Coutinho

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0148/2016/AGESUL N° Cadastral 7060

Processo: 57/101.512/2016.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Schettini Engenharia LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a reprogramação dos quantitativos com acréscimo de valor ao Contrato n. 148/2016, no valor de R\$ 141.199,20 (cento e quarenta e um mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos), visando à elaboração de projetos executivos de restauração do pavimento, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais - lote I - (MR-01 {Norte}; MR-02; MR-03; MR-04), nos municípios de Alcinoópolis, Aquidauana, Bandeirantes, Camapuã, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dois Irmãos do Buriti, Figueirão, Ladário, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia e Sonora, no Estado de Mato Grosso do Sul. EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Ordenador de Despesas: Emerson Antônio Marques Pereira
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas "a e b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 11/07/2017.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Ricardo Schettini Figueiredo.

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato OC N° 0213/2016/AGESUL N° Cadastral 7335

Processo: 57/101.662/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Reiniciar a partir de 20 de junho de 2017 a REFORMA DO PRÉDIO DO INSTITUTO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL (IMOL), PARA ADEQUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
Data da Assinatura: 19/06/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e NAILTON DE SOUZA FRANCO

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0038/2017/AGESUL N° Cadastral 8364

Processo: 57/100.154/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e INTERFACE - ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-ME.
Objeto: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NO ESCRITÓRIO REGIONAL DA JUCEMS, EM PONTA PORÃ/MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23692006981510001 - Pessoal e custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES R\$ 28.557,45 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Valor: R\$ 28.557,45 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Amparo Legal: LEI N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Do Prazo: 60 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 14/07/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MAYARA RONDON DA SILVA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO N°. 141/2015 REFERENTE AO PROCESSO N° 63/200.528/2015

Partes: O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Luiz Pereira Alves, CPF 403.737.541-91.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Clausula Sétima do Termo de Autorização de Uso, passando vigorar vigência Indeterminada

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações, Decreto Estadual n° 11.176/2003, Decreto Estadual n° 12.207/2006
Vigência: Indeterminada
Data da Assinatura: 29.05.2017
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF n°. 180.232.740-15, pela AGRAER e **Luiz Pereira Alves**, CPF 403.737.541-91.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N°. 065/2017 PROCESSO 63/200.379/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Damião Xavier de Lima – CPF: 511.045.391-20.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal n°. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: Indeterminada.
Data da Assinatura: 19.07.2017.
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF n°. 180.232.740-15, pela AGRAER, Damião Xavier de Lima – CPF: 511.045.391-20, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N°. 154/2017 PROCESSO 71/600.531/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Solon João de Lima – CPF: 202.285.621-04.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal n°. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: Indeterminada.
Data da Assinatura: 19.07.2017.
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF n°. 180.232.740-15, pela AGRAER, Solon João de Lima – CPF: 202.285.621-04, Produtor.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo N° 049/2016 - Contrato N° CT-055/2016/01

CONTRATADA: LIMA & TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima – Prazos (item 7.1.1), visando à prorrogação do prazo contratual, por adicionais 03 (três) meses, pelo período de 05/08/2017 a 05/11/2017, podendo ser prorrogado mediante aditamento contratual em conformidade com a Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS; Reynaldo Batista de Lima Neto – Sócio Administrador – LIMA & TORRES.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN-MS “T” N.099, DE 19 DE JULHO DE 2017.

“Aplica a penalidade ao condutor abaixo mencionado e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro-CTB;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos ao condutor abaixo mencionado:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	CAUSA	PRAZO
GERSON GARCIA	448.644.931-20	012126/2015	218 III/747-1	02 MESES

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 19 de julho de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO N° 106/2017 – PE N° 019/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIFERSANE COMERCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de caixa de proteção de hidrômetro para atender as Unidades de Medição de Água da Sanesul e utilização nas ligações individuais, de DN (diâmetro nominal) 20, UMC (Unidade de Medição e Controle) hidrômetro Multijato e Monojato prolongado com relojoaria inclinada a 45º (quarenta e cinco graus) e diâmetro nominal 3/4” (três quartos de Polegadas), para hidrômetros com capacidade de até 5m³/hora (cinco metros cúbicos por hora), lote 01. VALOR: R\$ 19.740,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1.3.99. PRAZO: Vigência de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO N° 831/2016/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 28.06.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Marcelo Regis dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Perfuração de poço tubular profundo “especial” no município de Inocência – MS. VALOR: R\$ 1.440.537,90. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1.1.04. PRAZO: Vigência de 08 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 164/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 14.07.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Artigo 25, caput da Lei 8.666/937 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A J M DE LIMA Mergulhos - ME. OBJETO: Prestação de serviço especializado de mergulho para retirada de baseiros e camalotes da área de captação de água bruta, das telas de proteção dos poços de sucção das bombas e das proteções das telas dos poços e prestação de transporte fluvial de equipamentos e pessoas nas unidades da Gerência Regional Pantanal Corumbá. VALOR: R\$ 184.551,24. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4399. PRAZO: Vigência de 12 meses, contados a partir da data da assinatura da contratada na Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 477/2017/GECOR-PAN/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 17.07.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. João Moreira de Lima.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM SANESUL E O BANCO DO BRASIL. OBJETO: Prorrogação do acordo por mais 01 ano, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo. PROCESSO: 00.517/2016/GEJUL/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 30.06.2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira e Sr. Marcelo Uemura.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2017 – OES Nº 025/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MG ALARMES LTDA. OBJETO: Prorrogação da contratação por mais 12 meses, com término previsto para o dia 17 de agosto de 2018. PROCESSO: Nº 314/2014/GEO-PAN/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.07.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Danilo Pires do Espírito Santo, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Enecilda Pereira Mendes.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2017 – OES Nº 013/2013 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FS CLÍNICA ORTOMETRA LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação da contratação por mais 12 meses, com término previsto para o dia 30 de agosto de 2018. PROCESSO: Nº 449/2013/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.07.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sra. Luciana Barbosa Lyrio. CONTRATADA: Sr. Flávio Arima.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – CONTRATO Nº 142/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A THALITA MARA BIACIO - ME. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 03 meses, com término previsto para o dia 01 de novembro de 2017. PROCESSO: Nº 451/2016/GEGRANDE-DOU/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.07.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Thalita Mara Biacio Guarita.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA OES Nº 060/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AUDIOSERV – SOLUÇÕES AUDIOLOGICAS LTDA. - ME. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 1.025,00. PROCESSO Nº 461/2016/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 12.07.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: André Luis Soukef Oliveira, Sra. Luciana Barbosa Lyrio. CONTRATADA: Sra. Renata de Queiroz Anastacio Acosta.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 143/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A QUEIROZ OS ENGENHRIA EIRELI. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 1.962,20. PROCESSO Nº 945/2015/GECON-NAV/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 03.07.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Flávio Lorenzon.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1280/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para confecção e manutenção de quadro de comandos e painéis de comando, manutenção preventiva e corretiva nos materiais e circuitos elétricos dos sistemas operacionais da Sanesul. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 13.003,42. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 1034/2016/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 22.06.2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marcheti dos Santos e Sr. Ademir Panucci.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1320/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para confecção e manutenção de quadro de comandos e painéis de comando, manutenção preventiva e corretiva nos materiais e circuitos elétricos dos sistemas operacionais da Sanesul. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 3.371,00. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 1034/2016/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 10.07.2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marcheti dos Santos e Sr. Evanildo Albuquerque da Rosa.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1509/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para confecção e manutenção de quadro de comandos e painéis de comando, manutenção preventiva e corretiva nos materiais e circuitos elétricos dos sistemas operacionais da Sanesul. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 34.306,65. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 1034/2016/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 18.07.2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marcheti dos Santos e Sr. Evanildo Albuquerque da Rosa.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1513/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PETEL MATERIAIS DE CONSTURÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para confecção e manutenção de quadro de comandos e painéis de comando, manutenção preventiva e corretiva nos materiais e circuitos elétricos dos sistemas operacionais da Sanesul. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 50.159,19. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 1034/2016/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 18.07.2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marcheti dos Santos e Sr. Marciel José de Almeida.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato de Termo de Parceria nº 27656/2017

Processo nº: 69/100.105/2017.

Custo do Projeto: R\$ 1.399.100,00 (Hum milhão trezentos e noventa e nove mil e cem reais).

Local de Realização do Projeto: na cidade de Bonito/MS.

Data de assinatura do TP: 18 de julho de 2017.

Início do Projeto: 27 de julho de 2017 Término: 30 de julho de 2017.

Objeto do Termo de Parceria: O presente Termo de Parceria tem por objeto à execução do Projeto XVIII Festival de Inverno de Bonito 2017, que acontecerá do dia 27 de julho de 2017 a 30 de julho de 2017.

Nome da OSCIP: Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Maxima Social

Endereço: Rua Brilhante, nº 2506, Salão 2, Campo Grande, MS, CEP: 79006-560. Telefone: (67)3026 7906 (67)99887-8526.

E-mail: larissa@maximasocial.org.br

Nome do responsável pelo projeto: Larissa Crepaldi Dias Barreira

Cargo/Função: Presidente do Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Maxima Social

Do Prazo: O presente termo de parceria terá vigência da data de sua assinatura até 30 de setembro de 2017 e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo ser aplicado o artigo 13 do Decreto nº 3.100/1999.

Dos Recursos

Funcional Programática: 13.392.2025.8103.0001; Natureza de Despesa: 33.50.41.02; Fonte: 0240; Plano Interno: Fomento à Cultura; Nota de Empenho: 2017NE000446 de 18 de julho de 2017.

Da Base Legal: Edital nº 001/2017/FCMS de Chamamento Público para Seleção de OSCIP para Apoiar a Realização do XVIII Festival de Inverno de Bonito 2017, Lei nº 9.790/1999 e Decreto nº 3.100/1999.

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Assinam:

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.579.196/0001-98, representada por seu Diretor-Presidente Athayde Nery de Freitas Júnior, CPF: 313.298.611-91; e Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Maxima Social, CNPJ: 09.375.853/0001-82, representada por sua Presidente Larissa Crepaldi Dias Barreira, CPF: 719.658.901-72.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 26.624/2016

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Teatral Grupo de Risco Processo nº 59/100321/2016

Objeto: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo a alteração do TERMO DE OUTORGA Nº 26.624/2016, em conformidade com o que consta do Processo nº 59/100.321/2016, a alteração da redação da “CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA”, objetivando a sua prorrogação do prazo de aplicação/prestação de contas por mais 120 cento e vinte dias, passando de 19/05/2017 para 15/09/2017, para realizar a aplicação, e passando de 18/06/2017 para 15/10/2017, para realizar a prestação de contas, ficando o seu prazo de vigência prorrogado de acordo com a redação a seguir:

Cláusula Oitava – Da Vigência

O presente termo de outorga terá sua vigência da data de sua assinatura até 15/09/2017 para aplicação, e da data da sua assinatura até 15/10/2017, para prestações de contas.

Cláusula Segunda – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas, explícita ou implicitamente por este TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº 26.624/2016, as quais ficam inteiramente ratificadas, desde que com seus termos não conflitem.

Outorgante: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.579.196/0001-98

Representada por: Athayde Nery de Freitas Junior – Diretor-Presidente/ FCMS

CPF 313.298.611-91

Outorgado: Teatral Grupo de Risco – CNPJ. 24.630.048/0001-41

Representado por: Roma Rosário Roman Anez

CPF. 080.042.341-00

Data de assinatura: 12 de julho de 2017

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 26.516/2016

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e JOISCE DIAS

Processo nº 59/100320/2016

Objeto: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo a alteração do TERMO DE OUTORGA Nº 26.516/2016, em conformidade com o que consta do Processo nº 59/100.320/2016, a alteração da redação da “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA”, objetivando a sua prorrogação do prazo de aplicação/prestação de contas por mais 03 (três) meses, passando de 24/05/2017 para 21/08/2017, para realizar a aplicação, e passando de 23/06/2017 para 20/09/2017, para realizar a prestação de contas, ficando o seu prazo de vigência prorrogado de acordo com a redação a seguir:

Cláusula Décima Primeira – Da Vigência

O presente termo de outorga terá sua vigência da data de sua assinatura até 21/08/2017 para aplicação, e da data da sua assinatura até 20/09/2017, para prestações de contas, prazos esses os quais não poderão mais ser modificados de acordo com os termos do Decreto nº 11.261/2003.

O presente Termo de Outorga passa a ser improrrogável a partir da presente data.

Cláusula Segunda – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas, explícita ou implicitamente por este TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº 26.516/2016, as quais ficam inteiramente ratificadas, desde que com seus termos não conflitem.

Outorgante: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.579.196/0001-98

Representada por: Athayde Nery de Freitas Junior – Diretor Presidente/ FCMS

CPF 313.298.611-91

Outorgado: Joisce Dias – CPF. 358.263.308-05

Data de assinatura: 29 de junho de 2017

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria UEMS-PROPP nº 23/2017, de 19 de julho de 2017

Constitui Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Recursos Naturais, níveis Mestrado e Doutorado, da UEMS, Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Recursos Naturais, níveis Mestrado e Doutorado, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Prof. Dr. Yzel Rondon Suarez	Presidente
Profª. Drª. Claudia Andrea Lima Cardoso	Membro
Prof. Dr. Euclésio Simionatto	Membro
Profª. Drª. Margareth Batistote	Membro

Art. 3º. Na ausência do presidente, a comissão será presidida pela Profª. Drª. Claudia Andrea Lima Cardoso .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 19 de julho de 2017.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Edital nº 05/2017 – PGLETRAS/UEMS, de 19 de julho de 2017
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM LETRAS, NÍVEL DE MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUAGEM: LÍNGUA E LITERATURA – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE PRORROGAÇÃO
INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL – 2017/2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado, área de concentração em Linguagem: Língua e Literatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, dada pela Resolução CEPE-UEMS nº 880 de 16 de março de 2009, divulga os critérios e o período para solicitação de matrícula para Aluno Especial, nas disciplinas a serem ofertadas no 2º semestre de 2017.

Da Designação:

Alunos Especiais são aqueles que cursam disciplinas isoladas no programa, com direito a certificado das disciplinas nas quais obtiver aproveitamento, mas sem direito ao título de mestre. Ao Aluno Especial é vedada a matrícula em mais de uma disciplina em um mesmo semestre.

Da Inscrição:

Poderão se candidatar a cursar disciplinas na condição de Aluno Especial, portadores de diplomas de curso superior em Letras e áreas afins, devidamente autorizados e reconhecidos por órgão competente.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas nos dias **03 e 04 de agosto de 2017**, na Coordenação do Mestrado Acadêmico em Letras, Unidade Universitária de Campo Grande, no horário das **08h às 12h** e das **13h às 17h**, localizada na Avenida Dom Antônio Barbosa, 4.155, Bairro Jardim Santo Amaro, Campo Grande-MS, CEP 79.115-898, telefone (67) 3901-2236, e-mail: pgletras@uems.br.

Dos Documentos Necessários para a Inscrição:

Formulário de Inscrição preenchido, impresso e assinado pelo candidato, disponível no endereço eletrônico http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico/inscricoes;

- Original e Cópia da Cédula de Identidade – RG;
- Original e Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Original e Cópia do Título de Eleitor;
- Original e Cópia da Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Original e Cópia da Certidão de Alistamento Militar ou de Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Original e Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Original e Cópia do Histórico Escolar da Graduação e do Diploma de Graduação ou Comprovante Conclusão do Curso.

Requerimento de matrícula, disponível no endereço eletrônico http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico/inscricoes;

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.1 A documentação deverá ser entregue, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente designado para esse fim, na Coordenação do Mestrado Acadêmico em Letras, da Unidade Universitária de Campo Grande, localizada na Avenida Dom Antônio Barbosa, 4.155, Bairro Jardim Santo Amaro, Campo Grande-MS, CEP 79.115-898.

3.2 Não serão aceitas inscrições extemporâneas ou com pendência de documentação.

Do Cronograma:

As datas para inscrição, divulgação de resultados e matrícula obedecerão ao seguinte cronograma:

Data	Evento
03 e 04 de agosto	Entrega dos documentos do Item 3 na Coordenação do Programa
05 de agosto	Divulgação das inscrições deferidas

4.1 Os candidatos que tenham suas inscrições deferidas estarão automaticamente matriculados nas disciplinas indicadas na ficha de inscrição.

Do Resultado:

Os resultados das inscrições deferidas serão divulgados na página do programa, disponível em http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico/, e no mural da coordenação do Mestrado Acadêmico em Letras.

Da Taxa de Inscrição:

No endereço eletrônico www.uems.fapems.org.br será disponibilizado, no período de **10 de julho a 05 de agosto de 2017** o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais).

Disposições Gerais:

A lista de disciplinas ofertadas com seus respectivos dias e horários encontra-se no anexo 1 deste edital.

Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como a conferência da documentação entregue no ato da inscrição.

A organização e execução do processo seletivo serão de responsabilidade de uma Comissão composta por docentes do quadro permanente do Programa, designada pelo Colegiado do Programa.

Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras - área de concentração: Linguagem: Língua e Literatura da UEMS, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Campo Grande, 19 de julho de 2017.

Prof. Dr. João Fábio Sanches Silva

Coordenador do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Letras, nível de Mestrado

Anexo I – Edital Nº 05/2017/PGLETRAS/UEMS

OFERTA DE DISCIPLINAS ELETIVAS 2017/2
Período letivo de 07 de agosto a 08 de dezembro de 2017

Linha de pesquisa	Disciplina	Docente	Dia/Horário
Análise do Discurso	Seminários em Análise do Discurso	Marlon Leal Rodrigues	4ª Feira 08h às 12h
Análise do Discurso	Tópicos Especiais em Análise do Discurso: Estudos Bakhtinianos	Maria Leda Pinto	3ª Feira 13h30 às 17h30
Historiografia Literária	Tópicos Especiais em Historiografia Literária: Literatura Fantástica	Fábio Dobashi Furuzato	3ª Feira 13h30 às 17h30
Linguística Aplicada	Tópicos Especiais em Linguística Aplicada: Pesquisa Qualitativa na Formação de Professores de Línguas	João Fábio Sanches Silva	3ª Feira 08h às 12h
Literatura, Sociedade e História	Literatura e Estudos Culturais	Susylene Dias Araujo	4ª Feira 08h às 12h
Literatura, Sociedade e História	Literatura e Sociedade	Volmir Cardoso Pereira	4ª Feira 13h30 às 17h30
Sociolinguística	Gramática Histórica	Miguel Eugenio Almeida	2ª Feira 08h às 12h
Sociolinguística	Historiografia da Língua Portuguesa	Nataniel dos Santos Gomes	3ª Feira 13h30 às 17h30

OBS: Este cronograma poderá sofrer alterações em função de necessidades do Programa. Caso isso ocorra, os alunos serão informados previamente.

EDITAL Nº 02/2017-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE
Unidade Universitária de Cassilândia

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 437, de 26 de junho de 2017, no uso de suas atribuições e considerando o Edital 33/2017-PRODHS/UEMS, de 30/06/2017,

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1. **Fica Deferido** o pedido de reconsideração realizado pelo candidato abaixo relacionado contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à convocação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2017 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes de 14/07/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.451 de 17/07/2017, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia

SORTEIO: 26/07/2017

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Coordenação do Curso de Agronomia

- Gláucia Garcia Figueró

2. Fica o candidato convocado a comparecer, ou seu procurador legalmente constituído, à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, situada na Unidade Universitária de Cassilândia, Rodovia MS 306, km 6,4 – Cassilândia – MS, no dia e horário acima estabelecidos, para a realização do sorteio dos itens para a prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2.1. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido de documento de identificação.

Cassilândia, 19 de julho de 2017.

Profª. Drª. Giselle Feliciani Barbosa

Presidente da Comissão Organizadora

Edital nº 012/2017 - PGRN/UEMS, de 19 de julho de 2017
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM RECURSOS NATURAIS
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: RECURSOS NATURAIS DA UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 01/2016 de 1º de setembro de 2016, e considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623 de 24 de maio de 2016, divulga os critérios e o período para solicitação de matrícula para aluno especial, em disciplina a ser ofertada no 2º semestre de 2017.

1. Da Inscrição:

1.1. Poderão se candidatar a cursar disciplina na condição de aluno especial os portadores de diploma de ensino superior para o mestrado, e portador de título de mestre para o doutorado, graduados nas seguintes áreas: Ciências Exatas e da Terra ou Ciências Biológicas ou Engenharias ou Ciências Agrárias ou Ciências e Tecnologia dos Alimentos ou Farmácia/Bioquímica ou Biomedicina, devidamente autorizado e reconhecido por órgão competente.

1.2 As inscrições serão realizadas no período de **25 a 31 de julho de 2017 (com exceção do sábado e domingo), das 9h às 13 horas**, na Secretaria da Pós-Graduação em Recursos Naturais, situada no prédio do CERNA - Centro de Estudos em Recursos Naturais Ambiental (Antigo CInAM), térreo, UEMS - Cidade Universitária de Dourados, telefone (67) 3902-2652.

2. Dos critérios:

2.1. Alunos especiais são aqueles que cursam disciplinas isoladas no programa, com direito a certificado das disciplinas nas quais obtiver aproveitamento, mas sem direito ao título de mestre ou doutor.

2.2. Ao aluno especial é vedada a matrícula em mais de uma disciplina em um mesmo semestre.

2.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4. A organização e execução da seleção de que trata este Edital será de responsabilidade do Colegiado do Programa.

2.5. As inscrições serão processadas de acordo com a ordem de chegada da documentação na Secretaria da Coordenação, respeitado o limite de vagas para cada disciplina.

2.6. Não havendo vagas disponíveis na disciplina assinalada como primeira opção, será considerada a segunda opção (se assinalada pelo candidato no formulário de inscrição), caso haja vagas disponíveis.

2.7. Caso o candidato tenha assinalado apenas a primeira opção, não havendo vagas na disciplina pretendida, a inscrição será indeferida.

2.8. Caso a documentação de inscrição esteja incompleta, a inscrição será indeferida e será considerada a próxima inscrição, observada a ordem cronológica de entrega da documentação.

3. Das vagas:

Disciplina	Vagas	Unidade Universitária das aulas
Análise Multivariada: Conceitos e Aplicações	10	Dourados
Tópicos Especiais: Bioensaios aplicados a células tumorais e mecanismos de interação	10	Naviraí
Tópicos Especiais: Insetos Sociais: Papel ecológico, manejo, controle e métodos multidisciplinares aplicados ao seu estudo	15	Dourados
Tópicos Especiais: Oleoquímica	10	Naviraí

3.1. As ementas das disciplinas, bem como o cronograma com os horários das aulas estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico, menu "Disciplinas".

4. Dos documentos necessários para a inscrição:

4.1. Para a inscrição dos candidatos no nível Mestrado:

- Requerimento de matrícula preenchido, impresso e assinado (disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, no menu "Aluno Especial");
- Cópia impressa do Currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado;
- Cópia da cédula de identidade (RG);
- Cópia do Diploma de Graduação, ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, que comprove o exigido no item 1.1;
- cópia do histórico escolar completo de graduação;

4.2. Para a inscrição dos candidatos no nível doutorado, além dos documentos listados no item 4.1, serão necessários:

- cópia do histórico escolar completo do mestrado;
- cópia do diploma de mestrado, ou cópia da ata de defesa de dissertação.

4.3. A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria da Pós-Graduação em Recursos Naturais, situada no prédio do CERNA - Centro de Estudos em Recursos Naturais (Antigo CInAM), térreo, UEMS - Cidade Universitária de Dourados, no período de **25 a 31 de julho de 2017 (com exceção do sábado e domingo), das 9h às 13h**, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato, do programa/nível (mestrado ou doutorado) e a disciplina pretendida.

5. Do Cronograma

As datas para inscrição, divulgação de resultados e matrícula obedecerá ao seguinte cronograma:

Data	Evento
25 a 31/07/2017 (9h às 13h)	Entrega dos documentos do item 4 na Secretaria do Programa
02/08/2017	Divulgação das inscrições deferidas
04 e 07/08/2017	Prazo para recursos ao resultado do deferimento das inscrições
08 e 09/08/2017	Pagamento da taxa de inscrição
10 e 11/08/2017 (9h às 13h)	Matrículas

6. Do resultado

6.1. O resultado das inscrições deferidas será divulgado na página do programa http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico, no menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Especial", e afixado no mural da Secretaria do Programa em 02 de agosto de 2017.

6.2. Do resultado do deferimento das inscrições caberá recurso, devidamente fundamentado e entregue na Secretaria do Programa, **nos dias 08 e 09 de agosto de 2017, das 9h às 13h**, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato.

7. Da Matrícula

7.1. Para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos na Secretaria do Programa, nos dias 10 e 11 de agosto de 2017:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Original e cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Original e cópia da Cédula de identidade (RG);
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Original e cópia do Título de Eleitor;
- Certidão atualizada de quitação eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);
- Original e cópia da Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- Para o nível mestrado:**
 - original e cópia do histórico escolar completo da graduação;
 - original e cópia do diploma de graduação, ou comprovante de conclusão do curso;
- Para o nível doutorado, além dos documentos listados nas alíneas "a" a "h", serão exigidos:**
 - original e cópia do histórico escolar completo do curso de mestrado;

- original e cópia do diploma de mestrado, ou comprovante de conclusão do curso; ou ata de defesa da dissertação;
- j) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

7.2. O pagamento da taxa descrita no item 7.1, alínea "j" deverá ser efetuado após o deferimento da inscrição como aluno especial, **apenas se o candidato for selecionado dentro do número de vagas.**

7.3. No endereço eletrônico <http://fundacaofapems.org.br/uems/> será disponibilizado, nos dias **08 e 09 de agosto de 2017** o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

7.4. O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

7.5. O candidato que tiver sua inscrição deferida e que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no item 5, ou não apresentar toda a documentação exigida no item 7.1, perderá o direito a vaga.

7.6. O valor recolhido referente à taxa de inscrição não será devolvido, em nenhuma hipótese.

8. Disposições Gerais

8.1. Os alunos de caráter especial farão jus a um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico da UEMS.

8.2. O regulamento do programa está disponível no endereço eletrônico http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2016-11-23_15-16-23.pdf.

8.3. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas à seleção de Aluno Especial, no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Especial".

8.4. O candidato não classificado ou que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no item 5, deverá retirar a documentação de inscrição no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da divulgação do Resultado Final.

9. Casos Omissos

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Recursos Naturais - área de concentração: Recursos Naturais da UEMS, da Unidade Universitária de Dourados.

Dourados/MS, 19 de julho de 2017.

Prof. Dr. Yzel Rondon Suárez

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais

Anexo I – Edital nº 012/2017 PGRN/UEMS, de 19/07/2017

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL

Nome: _____

Endereço:
Rua: _____ Nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____ Telefone: _____
e.mail: _____

Requer matrícula no nível: () Mestrado () Doutorado
em Recursos Naturais – área de concentração em Recursos Naturais,
Período: 2º semestre de 2017, para cursar, **como Aluno Especial, a disciplina assinalada abaixo (assinalar a 1ª e 2ª opção):**

1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	LOCAL DAS AULAS
()	()	Análise Multivariada: Conceitos e Aplicações	60	4	Dourados
()	()	Tópicos Especiais: Bioensaios aplicados a células tumorais e mecanismos de interação	30	2	Naviraí
()	()	Tópicos Especiais: Insetos Sociais: Papel ecológico, manejo, controle e métodos multidisciplinares aplicados ao seu estudo	60	4	Dourados
()	()	Tópicos Especiais: Oleoquímica	30	2	Naviraí

* Não havendo vagas na disciplina assinalada como 1ª opção, o deferimento da inscrição estará sujeito à disponibilidade de vagas na disciplina assinalada como 2ª opção.

** Caso seja assinalada apenas uma das opções, não havendo vagas na disciplina pretendida, a inscrição será indeferida.

Anexar cópias dos documentos listados no item 4 do Edital nº 012/2017 PGRN/UEMS

Local e Data: _____, ____/____/_____
Assinatura do(a) candidato(a)

Coordenação do Programa:
() DEFERIDA na ____ª opção
() INDEFERIDA
Data: ____/____/_____
Assinatura sob carimbo

Diretoria de Registro Acadêmico:
() DEFERIDA () INDEFERIDA
Data: ____/____/_____
Assinatura sob carimbo

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 088-DEC/2017

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o CR HOTÉIS LTDA. - EPP. – Dourados - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA: 18 de julho de 2022 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Diego Rodrigues Fujii (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 089-DEC/2017

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o GALPÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – Cassilândia - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA: 18 de julho de 2022 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Jean Cláudio de Brito Araújo (Representante Legal da Organização Concedente).

TERMO ADITIVO N° 01/2017 AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 1747-EC/2015.

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a FÁBRICA DE EVENTOS MS, ASSESSORIA E CERIMONIAL LTDA. - ME. – Dourados - MS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava, prorrogando a vigência do convênio, pelo período de 02 (dois) anos (com início no dia 06 de julho de 2017), mantendo as demais condições vigentes.

DATA DE VIGÊNCIA: 05/07/2019.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sr^a. Mariza Barbosa Ferreira (Representante Legal da Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000458, DE 17 de Abril de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000500
Requerente	00.143.381/0001-68 - MONTEVERDE AGRO-ENERGÉTICA S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Indústria
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 15' 31.22" - Longitude: -55° 6' 28.42" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	475,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000460, DE 18 de Abril de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005492
Requerente	569.314.501-82 - LUCIO MAURO BORGES BASSO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Aquicultura
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 1' 14.35" - Longitude: -55° 1' 30.11" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	582.565,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000494, DE 2 de Maio de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008650
Requerente	097.511.628-23 - NELSON ANTONIO FAVARETTO E OUTROS
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	TAQUARUSSU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 35' 9" - Longitude: -53° 24' 43" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	29.400,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000495, DE 2 de Maio de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007643
Requerente	014.583.458-15 - WERTHER ANICCHINO
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 44' 6" - Longitude: -52° 39' 55" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.680,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000496, DE 2 de Maio de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008644
Requerente	396.879.698-57 - ANA CAROLINA JULIO ROCHA DE SOUZA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BATAYPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 18' 22.30" - Longitude: -53° 11' 14.34" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	20,74 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000498, DE 3 de Maio de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002536
Requerente	07.084.117/0001-40 - SITREL - SIDERURGICA TRES LAGOAS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 48' 11.70" - Longitude: -51° 51' 39.10" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	0,72 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000500, DE 3 de Maio de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006335
Requerente	00.073.957/0001-68 - ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 3' 26" - Longitude: -53° 10' 43" - Projeção: SAD69
Capacidade Máxima de Acumulação	131.300.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000502, DE 5 de Maio de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008878
Requerente	338.314.161-68 - ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 33' 25.47" - Longitude: -55° 11' 29.47" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	23,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000504, DE 5 de Maio de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000975
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 34' 25.88" - Longitude: -55° 41' 24.49" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	401.037,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000506, DE 5 de Maio de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002101
Requerente	07.084.117/0001-40 - SITREL - SIDERURGICA TRES LAGOAS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 47' 52" - Longitude: -51° 52' 38" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	27.288,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000507, DE 5 de Maio de 2017

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008417
Requerente	07.332.472/0001-90 - COPRASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquifero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 46' 30.0" - Longitude: -52° 38' 35.0" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.080,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000509, DE 5 de Maio de 2017

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008438
Requerente	010.924.721-34 - JUAREZ MARQUES BATISTA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	CORGUINHO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquifero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 39' 56.91" - Longitude: -54° 50' 18.34" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	7.308,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000511, DE 5 de Maio de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006874
Requerente	722.074.937-68 - PETER JAMES RICHARDSON
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	MIRANDA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 2' 43.79" - Longitude: -56° 38' 51.88" - Projeção: SAD69
Vazão Outorgada	4.680,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000513, DE 5 de Maio de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006391
Requerente	106.239.571-91 - ROBERTO FOLLEY COELHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	MIRANDA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 2' 43.86" - Longitude: -56° 38' 51.77" - Projeção: SAD69
Vazão Outorgada	4.680,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000515, DE 5 de Maio de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006351
Requerente	807.346.341-53 - CAROLINA PRUDENCIO COELHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	MIRANDA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 2' 43.80" - Longitude: -56° 38' 51.91" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	4.500,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000519, DE 12 de Maio de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005672
Requerente	02.947.844/0003-31 - MARIO DA FONSECA P DA SILVA E CIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	COXIM
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquifero	SISTEMA AQUIFERO FURNAS
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 31' 22.7" - Longitude: -54° 44' 30.4" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.168,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000521, DE 12 de Maio de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000461
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquifero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 48' 31.35" - Longitude: -54° 33' 1.97" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	407.860,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000522, DE 12 de Maio de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000840
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquifero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 31' 49.43" - Longitude: -54° 2' 33.44" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	31.434,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000525, DE 12 de Maio de 2017

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007887
Requerente	085.585.688-20 - CLAUDIO PAMPLONA DO VALLE NOGUEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 54' 21.15" - Longitude: -52° 36' 25.47" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	381,35 m ³ /h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007886
Requerente	085.585.688-20 - CLAUDIO PAMPLONA DO VALLE NOGUEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 54' 21.15" - Longitude: -52° 35' 25.47" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	85.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000527, DE 12 de Maio de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001414
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	ARAL MOREIRA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquifero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 56' 23.27" - Longitude: -55° 37' 25.90" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	138.615,00 m ³

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0003/2017/JUCEMS **N° Cadastral 8397**
Processo: 71/200.125/2017
Partes: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS e DJ ON LINE - PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS DE PROCESSOS LTDA - ME
Objeto: Serviço de acompanhamento de publicações judiciais em Diários Oficiais.
Ordenador de Despesas: Augusto César Ferreira de Castro
Dotção Orçamentária: Programa de Trabalho 23692006981510001 - Pessoal e custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza

Valor: da Despesa 33903979 - SERVIÇO DE APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACION R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Do Prazo: Vigência pelo período de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

Data da Assinatura: 12/07/2017

Assinam: Augusto César Ferreira de Castro, CPF:178.172.341-91 e Luciana Soares Ferreira, CPF:712.803.161-87

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE JUNHO/2017.

AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROSESSO: 71/200.027/2017	NE: 000178	ND: 319014
DATA: 07/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 802,09	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Diárias fora do Estado		
PROSESSO: 71/200.048/2017	NE: 000192	ND: 319094
DATA: 26/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 5.819,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Indenizações trabalhistas		
PROSESSO: 71/200.004/2017	NE: 000196	ND: 319092
DATA: 26/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.316,67	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Salários e vantagens		

AMPARO LEGAL: ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, REGULAMENTADO PELO DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996.		
PROSESSO: 71/200.024/2017	NE: 000172	ND: 339036
DATA: 05/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00	
FAVORECIDO: Vogais		
OBJETO: Pagamento de jetons aos vogais		

AMPARO LEGAL: ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROSESSO: 71/200.064/2017	NE: 000177	ND: 339039
DATA: 07/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.219,00	
FAVORECIDO: Rafael Júnior da Silva 00697673197		
OBJETO: Manutenção e conservação de bens imóveis		
PROSESSO: 21/300.260/2013	NE: 000190	ND: 339039
DATA: 21/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.345,02	
FAVORECIDO: Oi S/A		
OBJETO: Encargos de mora		
PROSESSO: 71/200.007/2017	NE: 000197	ND: 339039
DATA: 28/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.225,00	
FAVORECIDO: Sanches de Oliveira Comércio & Serviços EIRELI - EPP		
OBJETO: Manutenção e conservação bens móveis		
PROSESSO: 21/300.260/2017	NE: 000200	ND: 339039
DATA: 28/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 251.881,34	
FAVORECIDO: Oi S/A		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROSESSO: 21/300.260/2013	NE: 000201	ND: 339039
DATA: 28/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 24.304,78	
FAVORECIDO: Oi S/A		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROSESSO: 21/300.260/2014	NE: 000204	ND: 339039
DATA: 30/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00	
FAVORECIDO: Oi S/A		
OBJETO: Serviço de telefonia fixa		
PROSESSO: 21/300.260/2013	NE: 000205	ND: 339039
DATA: 30/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 215.000,00	
FAVORECIDO: Oi S/A		
OBJETO: Serviço de transmissão de dados		

AMPARO LEGAL: ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROSESSO: 61/200.132/2015	NE: 000169	ND: 339039
DATA: 01/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 8,52	
FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus		
OBJETO: Serviço de rastreamento do vale Transporte		
PROSESSO: 21/300.165/2014	NE: 000176	ND: 339049
DATA: 07/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 142,00	
FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus		
OBJETO: Vale transporte		
PROSESSO: 71/200.047/2017	NE: 000186	ND: 339039
DATA: 13/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00	
FAVORECIDO: Energisa MS – Distribuidora de Energia S.A		
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica		
PROSESSO: 71/200.044/2017	NE: 000187	ND: 339039
DATA: 13/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 10.999,98	
FAVORECIDO: Águas Guaribroa S/A		
OBJETO: Fornecimento de água tratada e esgoto		
PROSESSO: 71/200.045/2017	NE: 000188	ND: 339039
DATA: 13/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 10.249,98	
FAVORECIDO: Empresa de Saneamento de MS S.A Sanesul		
OBJETO: Fornecimento de água tratada e esgoto		
PROSESSO: 71/200.046/2017	NE: 000189	ND: 339039
DATA: 13/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00	
FAVORECIDO: Elektro Redes S.A		
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica		

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROSESSO: 61/200.128/2015	NE: 000170	ND: 339030
DATA: 05/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.775,00	
FAVORECIDO: E2 Soluções em Tecnologia Ltda – ME		

OBJETO: Manutenção e conservação de maquinas e equipamentos		
PROSESSO: 71/200.038/2017	NE: 000171	ND: 339033
DATA: 05/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.079,58	
FAVORECIDO: Easycard Serviços de Credito e Turismo EIRELI		
OBJETO: Aquisição de passagem aérea		
PROSESSO: 21/300.230/2012	NE: 000173	ND: 339030
DATA: 06/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 794,56	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Aquisição de peças para a manutenção de veículo		
PROSESSO: 21/300.230/2012	NE: 000174	ND: 339039
DATA: 06/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 360,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Serviço de manutenção de veículo		
PROSESSO: 61/200.131/2015	NE: 000175	ND: 339047
DATA: 07/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 238,89	
FAVORECIDO: Mega Segurança Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROSESSO: 21/300.230/2017	NE: 000179	ND: 339039
DATA: 08/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos		
PROSESSO: 71/200.105/2017	NE: 000180	ND: 339030
DATA: 09/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 450,00	
FAVORECIDO: Youssif Amim Youssif – EPP		
OBJETO: Material de copa e cozinha		
PROSESSO: 71/200.105/2017	NE: 000181	ND: 339030
DATA: 09/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 50,00	
FAVORECIDO: Comercial T & C Ltda – EPP		
OBJETO: Material de copa e cozinha		
PROSESSO: 71/200.106/2017	NE: 000182	ND: 339030
DATA: 09/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 95,00	
FAVORECIDO: Youssif Amim Youssif – EPP		
OBJETO: Material de copa e cozinha		
PROSESSO: 71/200.106/2017	NE: 000183	ND: 339030
DATA: 09/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: Comercial T & C Ltda - EPP		
OBJETO: Material de copa e cozinha		
PROSESSO: 71/200.106/2017	NE: 000184	ND: 339030
DATA: 09/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 127,88	
FAVORECIDO: I.A Campagna Júnior & Cia. Ltda - EPP		
OBJETO: Material de copa e cozinha		
PROSESSO: 71/200.106/2017	NE: 000185	ND: 339030
DATA: 09/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 174,58	
FAVORECIDO: Casa 10 Utilidades, Acessórios e Serviços Ltda - ME		
OBJETO: Material de copa e cozinha		
PROSESSO: 61/200.113/2016	NE: 000191	ND: 339037
DATA: 26/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 122.056,61	
FAVORECIDO: Vyga – Prestadora de Serviço de Conservação e Asseio Ltda		
OBJETO: Limpeza e conservação		
PROSESSO: 71/200.023/2017	NE: 000193	ND: 339030
DATA: 26/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 74,88	
FAVORECIDO: Comercial T & C Ltda – EPP		
OBJETO: Gêneros de alimentação		
PROSESSO: 71/200.023/2017	NE: 000194	ND: 339030
DATA: 26/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 880,00	
FAVORECIDO: I.A Campagna Junior & Cia Ltda - EPP		
OBJETO: Gêneros de alimentação		
PROSESSO: 71/200.023/2017	NE: 000195	ND: 339030
DATA: 26/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.480,00	
FAVORECIDO: L & L Comercial e Prest. de Serviços Ltda - EPP		
OBJETO: Gêneros de alimentação		
PROSESSO: 71/200.038/2017	NE: 000198	ND: 339033
DATA: 28/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 137,64	
FAVORECIDO: Easycard Serviços de Credito e Turismo EIRELI		
OBJETO: Aquisição de passagens rodoviárias		
PROSESSO: 71/200.126/2017	NE: 000199	ND: 339039
DATA: 28/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 70,81	
FAVORECIDO: Departamento Estadual de trânsito Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Seguro Obrigatório		
PROSESSO: 71/200.122/2017	NE: 000202	ND: 339030
DATA: 30/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.594,40	
FAVORECIDO: Souza Alves & Cia Ltda - EPP		
OBJETO: Material elétrico e eletrônico		
PROSESSO: 71/200.122/2017	NE: 000203	ND: 339030
DATA: 30/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 579,60	
FAVORECIDO: Casa 10 Utilidades, Acessórios e Serviços Ltda - ME		
OBJETO: Material elétrico e eletrônico		

Campo Grande, 18 de julho de 2017.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Ordenador de Despesas

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO****DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS**

Processo n. 55/001.105/2016

Pregão Eletrônico n° 224/2016 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos – Ação Judicial.

Acolho o Parecer Jurídico n° 696/2017 - SAD, constante no processo acima referido, para **deferir** a solicitação de **redução do preço do Lote 19** da Ata de Registro de Preços n° 032/2017, cuja detentora é a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, passando a constar o valor de **R\$ 9.230,34 (nove mil duzentos e trinta reais e trinta e quatro centavos)**.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 18 de julho de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o Art. 23 c/c § 1° do Art. 24 do Decreto n° 14.506 de 27/06/2016, torna público a **alteração do valor** registrado para o **lote 19, Ata de Registro de Preços n° 032/2017 – Medicamentos – Ação Judicial**, conforme justificativa anexa ao **processo de n° 55/001.105/2016**, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote	Descrição	Fornecedor	Preço
19	Trastuzumab 440mg, pó liofilizado, frasco-ampola com diluente de 20ml.	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACÊUTICOS S/A	9.230,34

Campo Grande, MS, 19 de Julho de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n° 55/000.654/2016

Pregão Eletrônico n°. 158/2016 – SAD/MS

Acolho o Parecer Jurídico n° 702/2017, constante no processo acima referido, para **REVOGAR** o presente processo licitatório ante a justificativa apresentada pelo Órgão solicitante, com respaldo na Súmula do Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETINI DE ANDRADE COSTA

Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 128/2017

PROCESSO N° 55/000.309/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

Casa 10 Utilidades, Acessórios E Serviços Ltda – Me

Comercial T & C Ltda – Epp

I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda – Epp

Port Distribuidora De Informática E Papelaria Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 083/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 19 de julho de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n° 9436, do dia 26 de junho de 2017, pág.26 e Diário Oficial do Estado n° 9450 do dia 14 de julho de 2017, págs. 13 e 14, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 103/2017/SAD – Processo n.º 55/000.408/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAL DE LABORATÓRIO**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 19 de julho de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 55/000.408/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAL DE LABORATÓRIO**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias**.

Jklab - Química, Diagnóstica E Segurança Ltda – Epp

Medlab Produtos Para Laboratório Ltda-Epp

M.S. Diagnóstica Ltda

Campo Grande, 19 de julho de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos

Coordenador do Registro de Preços

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/MS através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0128/2017

PROCESSO: 55/000.382/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar a alínea “c” do subitem 4.1, do edital, passando a constar: c) indicar o prazo da entrega dos materiais/serviços, não superior a 15 (quinze) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou nota de empenho. No caso do prazo de entrega ser omitido na proposta, o pregoeiro considerará o prazo acima mencionado;

2) Alterar o subitem 5.1. do Edital passando a constar: 5.1 A licitante da melhor proposta classificada na fase de lances deste pregão, fica obrigada, sob pena de desclassificação, a apresentar em até 10 (dez) dias úteis após a realização dos lances, amostra(s) do(s) material/serviços (s) cotado(s) de todos os lotes .

3) Alterar o subitem 3.1 do Termo de Referencia, passando a constar:

3.1. Prazo de entrega: Até 15 dias úteis após entrega da Nota de Empenho;

4) Alterar o subitem 7.1. do Termo de Referencia, passando a constar: 7.1 A licitante da melhor proposta classificada na fase de lances deste pregão fica obrigada, sob pena de desclassificação, a apresentar em até 10 (dez) dias úteis após a realização dos lances, uma amostra de todos os itens;

5) Alterar no subitem 7.5.2 da Minuta da Ata de Registro de Preço, passando a constar: 7.5.2 O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 15 (quinze) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

6) Alterar no ANEXO I “A” – TERMO DE REFERENCIA, subitem 1.1. , onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UN	QTD
03	Estojo plástico em cristal transparente medindo 23 x 12 cm (L x A),vulcanizado, fechamento em zip zap, personalizado em policromia. Na cor verde	Und	10.000
09	Porta documento com 03 faces, personalizado, com as características mínimas: em PVC laminado, formato aberto medindo 23 x 11,5 cm (C x A), com 03 divisórias em plástico transparente, sendo 02 medindo 16,5 x 11,5 cm e 01 com recorte côncavo medindo 6,5 x 10,5 cm. A cor será definida pelo órgão	Und	473.750

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UN	QTD
03	Estojo plástico em cristal transparente medindo 23 x 12 cm (L x A),vulcanizado, fechamento em zip zap, personalizado em policromia. <u>Cristal com no mínimo 20 micra</u> . Na cor verde	Und	10.000
09	Porta documento com 03 faces, personalizado, com as características mínimas: em PVC laminado, formato aberto medindo 23 x 11,5 cm (C x A),com 03 divisórias em plástico transparente, sendo 02 medindo 16,5 x 11,5 cm e 01 com recorte côncavo medindo 6,5 x 10,5 cm. <u>Cristal com no mínimo 17 micra e PVC com no mínimo 22 micra</u> . A cor será definida pelo órgão	Und	473.750

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00, horas do dia 01/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE 3º REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/ SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitatório/ CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS, SERVIÇOS DE REMOÇÃO E DESCARTE DE ENTULHOS E AREIA COM FORNECIMENTO DE AREIA

REPETIÇÃO DO LOTE: 01**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0111/2017**PROCESSO:** 55/000.507/2017**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 01/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRURGICOS**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0134/2017**PROCESSO:** 55/000.657/2017**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 01/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2017

PROCESSO: 27/001.209/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 01/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o PROSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SEGURANÇA DESARMADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 110/2017

PROCESSO: 55/000.404/2017

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 25/07/2017 às 09:30 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 120/2017

PROCESSO: 55/000.418/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)	
01	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	1,65	
02		4,50	
03	S E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME	1,65	
04	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	17,00	
05		19,00	
06		19,00	
07		19,00	
08		2,36	
09		2,10	
10		I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	0,21
11		COMERCIAL T & C LTDA - EPP	2,60
12	1,35		
13	1,40		
14	2,60		
15	2,60		
16	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	0,20	
17		0,19	
18	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	2,56	
19		1,35	
20		2,60	
21	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	0,18	
22	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	54,65	
23	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	33,00	
24	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	1,40	
25	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	3,00	
26	EMBTIDOS TRADIÇÃO EIRELI	16,80	
27	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	7,50	
28	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	2,96	
29	COMERCIAL VIA OESTE UTILIDADES - EIRELI - EPP	4,80	
30	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	4,50	
31	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	29,99	
32	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	3,18	
33	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	29,00	
34	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	4,09	
35	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	24,00	

36	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	2,91
37	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	4,40
38		4,38
39	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	1,13
40	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	4,41
41		6,00
42	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	6,75
43	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	4,41
44	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	3,02
45	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	3,60

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação - SED homologa o resultado da Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2017 SED - Processo 29/034.153/2016**, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.0021.2192.0001 - ND/ITEM: 44905218 - FONTE: 01000000 - LOCALIZADOR: Formação Profissional. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de acervo bibliográfico. Empresas classificadas com o menor preço: - **MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP**, para o **LOTE 001, 002, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 030, 031, 032, 033, 034, 037, 038, 039, 040, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 056** no valor total de **R\$ 12.388,44 (doze mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**; - **MORENA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, para o **LOTE 003, 041, 043, 055, 057** no valor total de **R\$ 1.133,97 (um mil cento e trinta e três reais e noventa e sete centavos)**. Os lotes 007, 029, 035, 036 e 042 foram desertos.

Campo Grande/MS 07/07/2017.

Maria Cecília Amendola da Motta

Secretária de Estado de Educação/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO N° 27/001.481/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de reagentes para diagnóstico, em favor das Empresas: **CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA**, no valor de **R\$ 6.103,50 (seis mil, cento e três reais e cinquenta centavos)**, nos termos do artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Robson Fukuda

DATA: 14/07/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2017 - SEJUSP

PROCESSO N° 31/501.734/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE SWITCH, IMPRESSORA DE CARTÃO PVC E SUPORTE DUPLO PARA MONITOR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2017, que adjudicou às Empresas: **TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME**, CNPJ nº 26.994.101/0001-19, para o lote 001, no valor total de R\$ 16.490,00, **HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ nº 20.220.317/0001-40, para o lote 003, no valor total de R\$: 7.352,80. Lote 002 DESERTO.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, subsidiariamente, e, em especial, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar nº 197/2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.683/2008.

Campo Grande-MS, 17 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços n. 003/2017

Processo Administrativo nº. 57/500.096/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção de **48 (quarenta e oito) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², sendo: 28 (vinte e oito) unidades nos Loteamentos Almesinda Costa Sousa, Randolpho Jareta e Celina Gonçalves e 20 (vinte) unidades no Loteamento Francisco Alves (Bela Vista III), município de Nova Andradina/MS.**

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
Construtora Ilha Grande Ltda - EPP	04.695.448/0001-28
Bergamo Construtora Ltda-EPP	02.493.619/0001-00
GBA Serviços e Construções Ltda -ME	36.779.403/0001-28
Aldevina Aparecida do Nascimento EPP	06.286.216/0001-41
Engepar Engenharia e Participações Ltda	01.618.204/0001-53
Ecol-Engenharia e Comércio Ltda	15.428.774/0001-95
EWA Engenharia Ltda-ME	07.632.731/0001-07
Habitat Engenharia e Construção Ltda-EPP	07.767.240/0001-65
Unep Engenharia e Planejamento Ltda-ME	02.348.730/0001-03
LT Construções e Comércio Ltda-ME	17.485.641/0001-86
Águia Construtora Ltda-EPP	07.725.339/0001-02

LICITANTES INABILITADAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
Escala Engenharia Ltda-EPP	15.242.537/0001-35
Waldiney Lemes de Sousa-ME	21.849.022/0001-09
Flávio e Macedo Ltda-EPP	15.456.283/0001-58
Construpontes Construtora e Serviços Eireli -ME	27.412.180/0001-75
Queiroz PS Engenharia Eireli – EPP	20.147.696/0001-90

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei nº 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços fica marcada para o dia **28 de julho de 2017**, às **09:00hs**.

Campo Grande/MS, 19/07/2017

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL da AGEHAB

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**Tomada de Preços n. 004/2017**

Processo Administrativo nº. 57/500.106/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção de 43 (quarenta e três) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Residencial Constantina Gaúna Xavier, município de Nioaque/MS
A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
Construtora Ilha Grande Ltda – EPP	04.695.448/0001-28
Bergamo Construtora Ltda-EPP	02.493.619/0001-00
GBA Serviços e Construções Ltda –ME	36.779.403/0001-28
Escala Engenharia Ltda-EPP	15.242.537/0001-35
Aldevina Aparecida do Nascimento EPP	06.286.216/0001-41
Ecol-Engenharia e Comércio Ltda	15.428.774/0001-95
EWA Engenharia Ltda-ME	07.632.731/0001-07
Flávio e Macedo Ltda-EPP	15.456.283/0001-58
Habitat Engenharia e Construção Ltda-EPP	07.767.240/0001-65
LT Construções e Comércio Ltda-ME	17.485.641/0001-86
Águia Construtora Ltda-EPP	07.725.339/0001-02
Conseng Consultoria, Engenharia e Incorporações Ltda	03.728.785/0001-01

LICITANTES INABILITADAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
Construpontes Construtora e Serviços Eireli -ME	27.412.180/0001-75
Queiroz PS Engenharia Eireli – EPP	20.147.696/0001-90
Hellora Gabriela Won Muhlen-ME	23.210.165/0001-93

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei nº 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços fica marcada para o dia **28 de julho de 2017**, às **14:00hs**.

Campo Grande/MS, 19/07/2017

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL da AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 068/2017-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.304/2017

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia, Estudos e Orçamentos de 13 pontes em Concreto Armado, em Rodovias Estaduais, Municipais e em áreas afetadas por enchentes ou inundações graduais, nos Municípios de: Água Clara, Anastácio, Batayporã, Bodoquena, Coronel Sapucaia, Glória de Dourados, Porto Murtinho, Rio Negro e Rio Verde de Mato Grosso - MS.

Abertura: 07 de agosto de dois mil e dezessete, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 19 de julho de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 065/2017-CLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.822/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS.

Vencedora: CONGEO AMBIENTAL EIRELI

Valor Total: R\$ 1.119.412,02 (UM MILHÃO CENTO E DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E DOIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 18 de Julho de 2017.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 022/2017 – CLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/100.864/2017.

OBJETO: Contratação de serviços de drenagens nas Rodovias Estaduais pavimentadas

e não pavimentadas que fazem parte da Malha Rodoviária das Residências Regionais: 3ª R.R. (Três Lagoas), 6ª R.R. (Paranaíba), 9ª R.R. (Nova Andradina) e 14ª R.R. (Costa Rica) - Grupo C, no Estado do Mato Grosso do Sul.

RECORRENTE: KM ENGENHARIA EIRELI.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE HABILITADA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A CLO/ AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 19 de julho de 2017.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO**

CONCORRÊNCIA: 022/2017 – CLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/100.864/2017.

OBJETO: Contratação de serviços de drenagens nas Rodovias Estaduais pavimentadas e não pavimentadas que fazem parte da Malha Rodoviária das Residências Regionais: 3ª R.R. (Três Lagoas), 6ª R.R. (Paranaíba), 9ª R.R. (Nova Andradina) e 14ª R.R. (Costa Rica) - Grupo C, no Estado do Mato Grosso do Sul.

RECORRENTE: ER-X CONSTRUÇÕES LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE INABILITADA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A CLO/ AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 19 de julho de 2017.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE CONVOCAÇÃO****EDITAL CO Nº 022/2017-CLO/AGESUL**

CONCORRÊNCIA: 022/2017 – CLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/100.864/2017.

OBJETO: Contratação de serviços de drenagens nas Rodovias Estaduais pavimentadas e não pavimentadas que fazem parte da Malha Rodoviária das Residências Regionais: 3ª R.R. (Três Lagoas), 6ª R.R. (Paranaíba), 9ª R.R. (Nova Andradina) e 14ª R.R. (Costa Rica) - Grupo C, no Estado do Mato Grosso do Sul.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA/HORA: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 25/07/2017.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 19 de julho de 2017.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93 c/c inciso VI do artigo 13, da Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2017 – **DATA:** 17/07/2017

FAVORECIDO: INSTITUTO BRASILEIRO DE PETRÓLEO E GÁS – IBP.

OBJETO: Participação de diretor no curso de Tributação nos Negócios do Setor de Gás Natural.

VALOR: R\$ 1.149,00 (um mil, cento e quarenta e nove reais).

FAVORECIDO: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

OBJETO: Participação de funcionários no Seminário Nacional “Gestão de Risco na Administração Pública e nos Contratos Administrativos”.

VALOR: R\$ 6.443,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais).

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: artigo 25, I, da Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 120/2017 – **DATA:** 18/07/2017

FAVORECIDO: LATINIFS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de licenças de uso do IFS Applications.

VALOR: R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais).

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2.017 – PROC. Nº 00.134/2.017**

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos em PVC e fundido com a finalidade de atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e manutenção dos sistemas de abastecimento de água operados pela Sanesul.

EMPRESAS ADJUDICADAS no menor preço por lote: Angolini & Angolini Ltda., Lote 03, no valor total de R\$ 151.798,95; Sanir Comercial e Técnica Ltda.- EPP, Lote 04, R\$ 45.100,00; Polierg Indústria e Comércio Ltda., Lote 05, R\$ 122.560,00 e Corr Plastik Industrial Ltda., Lote 07, R\$ 329.999,80.

LOTES FRACASSADOS: 01 e 06.

LOTES CANCELADOS: 02 e 08.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2.017 – PROC. Nº 00.456/2017

OBJETO: Aquisição de guindaste hidráulico veicular para utilização em serviços de manutenção de poços e redes de água e esgoto do município de Ponta Porã/MS, para atender as necessidades da Sanesul.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: Leandro Luiz Leal Silva - ME – Lote 01 – R\$ 151.740,00.

Campo Grande – MS, 19 de julho de 2017.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.170/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação contratação da empresa **MACUNAOPERA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº10.732.445/0001-10, na condição de empresário e representante exclusivo, da cantora **KAROL CONKA**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora de duração, no dia **28/07/2017**, a partir das 21:30 horas, no palco principal, na praça da liberdade, na cidade de Bonito/MS, pelo 18º Festival de Inverno de Bonito/MS.

Favorecida: **ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA**

CNPJ n.º **20.205.380/0001-08**

Do Preço: **R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)**

Data da Ratificação: **13 de Julho de 2017.**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a **Dispensa de Licitação n. 003/2017** no Processo nº 29/500506/2017

AMPARO LEGAL: Inciso V do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$2.889,92 (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)

FAVORECIDO: **POSTO DE SERVIÇO SANTO ANTONIO LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, em atendimento ao Convênio 817199/2015 – PROAP/CAPES 2015.

Dourados, 19 de julho de 2017.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor em Exercício – UEMS

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 3.427, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Capitão BM SÉRGIO PAULO BARRETO DIAS, matrícula n. 68594021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/500683/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.441, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JOSÉ DONALDO MACHADO, matrícula n. 0485985, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 280 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 13 de março de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/010248/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.622, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XXVI, do art. 89, da Constituição Estadual, art. 4º, alíneas "a e b", art. 5º e 6º, art. 10 alíneas "a", "b" e "c", art. 18 e art. 21 e 22 da Lei n. 061, de 7 de maio de 1980, alterada pela Lei n. 2.280, de 6 de setembro de 2001 e Lei n. 3.873, de 31 de março de 2010; c/c o art. 40, incisos II a V, e art. 52 do Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto n. 10.820, de 25 de junho de 2002. (Processo n. 31/502994/2017),

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, ao posto de Coronel BM, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 2 de julho de 2017, os seguintes oficiais:

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	TC QOBM	MARCELLO FRAIHA	91007021
2	TC QOBM	FREDERICO REIS POUSO SALAS	94100021

Campo Grande, 19 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.623, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XXVI, do art. 89, da Constituição Estadual, art. 4º, alíneas "a e b", art. 5º e 6º, art. 10 alíneas "a", "b" e "c", art. 18 e art. 21 e 22 da Lei n. 061, de 7 de maio de 1980, alterada pela Lei n. 2.280, de 6 de setembro de 2001 e Lei n. 3.873, de 31 de março de 2010; c/c o art. 40, incisos II a V, e art. 52 do Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto n. 10.820, de 25 de junho de 2002. (Processo n. 31/502994/2017),

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, ao posto de Tenente-Coronel BM, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 2 de julho de 2017, os seguintes oficiais:

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	MAJ QOBM	LEANDRO BORGES BERTHOLDO	106340021
2	MAJ QOBM	ANDRÉ DELAI RUFATO	109428021
3	MAJ QOBM	FÁBIO SANTOS COELHO CATARINELLI	98286021

Campo Grande, 19 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.624, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XXVI, do art. 89, da Constituição Estadual, art. 4º, alíneas "a e b", art. 5º e 6º, art. 10 alíneas "a", "b" e "c", art. 18 e art. 21 e 22 da Lei n. 061, de 7 de maio de 1980, alterada pela Lei n. 2.280, de 6 de setembro de 2001 e Lei n. 3.873, de 31 de março de 2010; c/c o art. 40, incisos II a V, e art. 52 do Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto n. 10.820, de 25 de junho de 2002. (Processo n. 31/502994/2017),

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, ao posto de Major BM, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 2 de julho de 2017, os seguintes oficiais:

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	CAP QOBM	KLEBER BARBOSA ARANTES	117442022
2	CAP QOBM	WELLINGTON RODRIGO DE LIMA BENTO	118639021
3	CAP QOBM	CLÁUDIA KAROLINE RODRIGUES RIBEIRO	81466021

Campo Grande, 19 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.625, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XXVI, do art. 89, da Constituição Estadual, art. 4º, alíneas "a e b", art. 5º e 6º, art. 10 alíneas "a", "b" e "c", art. 18 e art. 21 e 22 da Lei n. 061, de 7 de maio de 1980, alterada pela Lei n. 2.280, de 6 de setembro de 2001 e Lei n. 3.873, de 31 de março de 2010; c/c o art. 40, incisos II a V, e art. 52 do Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto n. 10.820, de 25 de junho de 2002. (Processo n. 31/502994/2017),

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, na vaga de antiguidade, ao posto de Major BM, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 2 de julho de 2017, o seguinte oficial:

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	CAP QOBM	RAFAEL VENÂNCIO DA ROCHA	43276021

Campo Grande, 19 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.626, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XXVI, do art. 89, da Constituição Estadual, art. 4º, alíneas "a e b", art. 5º e 6º, art. 10 alíneas "a", "b" e "c", art. 18 e art. 21 e 22 da Lei n. 061, de 7 de maio de 1980, alterada pela Lei n. 2.280, de 6 de setembro de 2001 e Lei n. 3.873, de 31 de março de 2010; c/c o art. 40, incisos II a V, e art. 52 do Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto n. 10.820, de 25 de junho de 2002. (Processo n. 31/502994/2017),

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Tenente-Coronel BM, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 2 de julho de 2017, o seguinte oficial:

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	MAJ QOBM	ANTONIO MARCOS CARNEIRO	96416021

Campo Grande, 19 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.627, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XXVI, do art. 89, da Constituição Estadual, art. 4º, alíneas "a e b", art. 5º e 6º, art. 10 alíneas "a", "b" e "c", art. 18 e art. 21 e 22 da Lei n. 061, de 7 de maio de 1980, alterada pela Lei n. 2.280, de 6 de setembro de 2001 e Lei n. 3.873, de 31 de março de 2010; c/c o art. 40, incisos II a V, e art. 52 do Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto n. 10.820, de 25 de junho de 2002. (Processo n. 31/502994/2017),

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Major BM, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 2 de julho de 2017, os seguintes oficiais:

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	CAP QOBM	FLÁVIO ELIAS RIBEIRO	114489021
2	CAP QOBM	PABLO DIEGO BARROS DE JESUS	35251021
3	CAP QOBM	ROMIRAN OLIVEIRA CERQUEIRA	125514021

Campo Grande, 19 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.628, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XXVI, do art. 89, da Constituição Estadual, art. 4º, alíneas "a e b", art. 5º e 6º, art. 10 alíneas "a", "b" e "c", art. 18 e art. 21 e 22 da Lei n. 061, de 7 de maio de 1980, alterada pela Lei n. 2.280, de 6 de setembro de 2001 e Lei n. 3.873, de 31 de março de 2010; c/c o art. 40, incisos II a V, e art. 52 do Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto n. 10.820, de 25 de junho de 2002. (Processo n. 31/502994/2017),

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Capitão BM, no Quadro de Auxiliar de Oficiais Bombeiros Militares (QAOBM), a contar de 2 de julho de 2017, o seguinte oficial:

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	1º TEN QOBM	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	76786021

Campo Grande, 19 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 207 DE 11 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA ROSA, matrícula n. 434131021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para os Órgãos Preparadores/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de julho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 208 DE 11 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR, para fins de regularização funcional, os servidores abaixo relacionados, na Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT.

MATRÍCULA	NOME	CARGO/CLASSE
63486021	Edson Antonio Duarte Júnior	Auxiliar Fazendário F
21487021	Idati Monteiro Mussi	Técnico Fazendário G
3979021	José Bonifacio de Paula Serra	Técnico Fazendário E
60014021	Mario Marcio de Almeida	Auxiliar Fazendário E
88339021	Valdeir Vieira Santos	Auxiliar Fazendário C

CAMPO GRANDE-MS, 11 de julho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 211 DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto ao servidor FABIO MELO AUERSWALD ALBINO, matrícula nº 75870022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para participação na 183ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FENAFISCO (Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital), a ser realizada na cidade de Gramado/RS, no período de 8 a 11 de agosto de 2017, com fulcro na alínea "o", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 6.322 de 7 de janeiro de 1992. Processo nº 11/018542/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de julho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 212 DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR VALTER DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula n. 4592023, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Agência Fazendária de Três Lagoas/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de julho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 213 DE 18 DE JULHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

INTERROMPER o gozo das férias do servidor **ROBERTO LINO DE PAULA**, matrícula n. 55497021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Agência Fazendária de Bataguassu, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 19/05/2016 a 18/05/2017, por necessidade de serviço, a contar de 18/07/2017, com fundamento no artigo 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de julho de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 214 DE 18 DE JULHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR THIAGO TADASHI UECHI, matrícula n. 335948021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de São Gabriel do Oeste/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 01 a 15 de julho de 2017, em virtude do afastamento do titular, Antônio Carlos de Souza Belchior, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR THIAGO TADASHI UECHI, matrícula n. 335948021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto de Atendimento de Rio Negro/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 01 a 15 de julho de 2017, em virtude do afastamento do titular, Antônio Carlos de Souza Belchior, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de julho de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 215 DE 18 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor EDER JOÃO REZENDE SBARDELOTTO, matrícula n. 94936022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referentes aos períodos de 12.05.1997 a 31.12.1997, de 04.02.1998 a 24.09.1998, e de 30.09.1998 a 18.06.2002, por ter completado 5 anos de serviços prestados ao Estado, com efeitos retroativos a contar de 04.10.2016, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. Processo n. 11/018120/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de julho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES "P" N. 5, DE 3 DE JULHO DE 2017.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE SAÚDE E DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

REVOGAR a contar de 1º de julho de 2017, a Resolução Conjunta SES/SAD "P" n. 8, de 12 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.946, de 24 de junho de 2015, página 44, que designou o servidor Ruben Campos Gehre, matrícula n. 12378021 a ter exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN) – na Colônia Penal Industrial de Três Lagoas.

CAMPO GRANDE, 3 DE JULHO DE 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.421, DE 19 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n.10.004, de 26 de julho de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

READAPTAÇÃO PROVISÓRIA PROFESSOR/ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Escola	Município
74851021	Adevanir Francisco Flores	Professor	01/06/17 a 29/08/17	EE. Vespasiano Martins	Amambai
67902021	Cleudete Machado Moraes Falcao	Professor	28/08/16 a 23/02/17 24/02/17 a 22/08/17	EE. Vespasiano Martins	Amambai
45540021	Doraci de Melo Tobias	Professor	07/03/17 a 02/09/17	EE. Vespasiano Martins	Amambai
79527023	Rozeli Giordani Vitorasso	Professor	25/11/16 a 23/05/17 24/05/17 a 19/11/17	EE. Vespasiano Martins	Amambai
79740021	Scheila Maria Linares Ferreira	Professor	06/11/16 a 04/05/17 a 05/5/17 a 31/10/17	EE. Vespasiano Martins	Amambai
54558021	Zaira Maria da Rosa Vasconcelos	Professor	08/02/17 a 06/08/17	EE. Vespasiano Martins	Amambai
101488021	Ana Abrão Elias dos Santos	Professor	12/06/17 a 08/12/17	EE. Maria Correa Dias	Anastácio
910022	Francisco Marcolino da Costa Filho	Especialista de Educação	03/08/16 a 29/01/17	EE. Senador Filinto Muller	Angélica
58039022	Candida Aparecida Alves da Cunha	Professor	03/07/17 a 30/10/17	EE. Coronel José Alves Ribeiro	Aquidauana
77046021	Zilda Portela de Oliveira	Professor	10/05/17 a 05/11/17	EE. Coronel José Alves Ribeiro	Aquidauana
31190024	Elizabeth Djanira Alves Lunhani	Professor	14/06/17 a 10/12/17	EE. Prof. Braz Sinigaglia	Bataguassu
17399023	Maria Aparecida da Silva Carvalho	Professor	11/05/17 a 06/11/17	EE. Prof. Braz Sinigaglia	Bataguassu
66058021	Suely Fernandes da Costa	Professor	09/06/17 a 05/12/17	EE. Adilson Alves da Silva	Brasilândia
127961021 127961022	Rosilene Santos de Farias	Professor	26/04/17 a 22/10/17	EE. Arcênio Rojas	Caarapó
111514021	Elaine dos Santos Faria	Professor	19/06/17 a 15/12/17	EE. Profª. Cleuza Aparecida Vargas Galhardo	Caarapó
25517021	Ada Gislaíne Santos Quevedo	Professor	05/06/17 a 01/12/17	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
58178021	Fatima Valeria Alves dos Santos	Professor	07/06/17 a 03/12/17	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
61982021	Sudaria Aparecida Machado Saravy	Professor	08/04/17 a 04/10/17	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
53895021	Ivanilda Rodrigues	Professor	06/06/17 a 30/09/17	EE. Aracy Eudociak	Campo Grande
81038021 81038022	Cassia Ramona Brites da Silva	Professor	23/06/17 a 19/12/17	EE. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
13618021	Antonio Bento Pereira Paredes	Professor	05/04/17 a 01/10/17	EE. Dr. Arthur de Vasconcellos Dias	Campo Grande
41977025	Cid Pinto Barbosa Junior	Professor	26/03/17 a 21/09/17	EE. Dr. Arthur de Vasconcellos Dias	Campo Grande
53037021 53037021	Audenice Machado Vitorio Ferreira	Professor	27/06/17 a 23/12/17	EE. José Antonio Pereira	Campo Grande
102232022	Anna Christina de Souza Stragliotto	Professor	08/05/17 a 26/07/17	EE. José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
61341021	Roseneia Fernandes da Silva	Professor	06/01/17 a 31/05/17 01/06/17 a 30/09/17	EE. José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
129603023	Dilamar Aparecida Lopes do Rego	Professor	01/08/16 a 27/01/17 28/02/17 a 26/08/17	EE. Lino Vilacha	Campo Grande
122069021	Suzana Alves Geraldo	Professor	15/04/17 a 11/10/17	EE. Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
27471023	Gilda Eliane Guerra Amarilho	Professor	27/05/17 a 22/11/17	EE. Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	Campo Grande

81772021 81772022	Margareth Onesti Lemos Lopes	Professor	08/06/17 a 04/12/17	EE. Padre Franco Delpiano	Campo Grande
105486021	Fatima Aparecida do Nascimento	Professor	29/09/16 a 27/12/16 10/06/17 a 06/12/17	EE. Padre Mário Blandino	Campo Grande
95378021	Edinice da Cruz	Professor	06/05/17 a 01/11/17	EE. Prof. Emygdio Campos Widal	Campo Grande
55273021	Maria Regina Abadie	Professor	16/06/17 a 12/12/17	EE. Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
91683021	Janete Duarte de Oliveira Almeida	Professor	01/07/17 a 27/12/17	EE. Profª. Delmira Ramos dos Santos	Campo Grande
23334023	Maria Diana Ribas da Silva	Professor	06/06/17 a 02/12/17	EE. Profª. Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
64335021 64335022	Maria Helena Guedes da Silva	Professor	21/06/17 a 17/12/17	EE. São José	Campo Grande
94038021 94038022	Elaine Costa Machado Reis	Professor	08/05/17 a 03/11/17	EE. Zamenhof	Campo Grande
53746021	Gilza Maria de Freitas Menezes	Professor	19/06/17 a 15/12/17	EE. São José	Cassilândia
94603022 94603023	Sandra Helena Gonçalves	Professor	01/02/17 a 30/07/17	EE. Dom Bosco	Corumbá
446023	Adao Braz Vera	Professor	21/05/17 a 16/11/17	EE. Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Corumbá
72770021 72770022	Clicie de Oliveira Matos de Campos	Professor	20/03/17 a 15/09/17	EE. Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Corumbá
48428021	Eliane Alves Correa	Professor	04/05/17 a 30/10/17	EE. Dr. João Leite de Barros	Corumbá
73008021	Denise Rosa Samaniego	Professor	29/05/17 a 24/11/17	EE. Octacílio Faustino da Silva	Corumbá
102623021	Alzira Cardoso da Silva	Professor	26/05/17 a 21/11/17	EE. Viriato Bandeira	Coxim
50552023	Luiza Gomes Cardoso	Professor	15/06/17 a 11/12/17	EE. 13 de Maio	Deodápolis
88185021	Rosely Ferreira Lima	Professor	22/05/17 a 17/11/17	EE. Lagoa Bonita	Deodápolis
79519021	Aluizio Pereira da Silva	Professor	20/05/17 a 15/11/17	EE. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
88201021	Alessandra Cristina de Oliveira	Professor	10/06/17 a 06/12/17	EE. Presidente Vargas	Dourados
53517021	Eliza Cristaldo Romero	Professor	17/06/17 a 13/12/17	EE. Presidente Vargas	Dourados
65247021	Eliane Cristina Correa dos Santos	Professor	22/06/17 a 18/12/17	EE. Prof. Alício Araújo	Dourados
77189021	Marcelino Felício Faria	Professor	23/06/17 a 19/12/17	EE. Prof. Alício de Araújo	Dourados
52128021	Ines Aparecida de Lima	Professor	01/06/17 a 27/11/17	EE. Profª. Floriana Lopes	Dourados
80855021	Valmir Aparecido Damasio Verza	Professor	01/07/17 a 27/12/17	EE. Angelina Jaime Tebet	Ivinhema
84985021	Juslei Loureiro Kleinhans	Professor	14/06/17 a 10/12/17	EE. Padre Constantino de Monte	Maracaju
83155021	Luzia de Fatima Fernandes Assunção	Professor	10/06/17 a 06/12/17	EE. Castelo Branco	Mundo Novo
71061021	Adriana Loyer	Professor	18/12/16 a 15/06/17 16/06/17 a 12/12/17	EE. Profª. Fátima Gaiotto Sampaio	Nova Andradina
8127023	Marina Barbosa dos Santos	Professor	30/05/17 a 25/11/17	EE. Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaíba
11958022	Amancio Pereira de Freitas	Professor	05/04/17 a 01/10/17	EE. Gustavo Rodrigues da Silva	Paranaíba
8148024	Maria de Fatima Silva Tassi	Professor	22/06/17 a 18/12/17	EE. Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
23537022	Nadir Botelho Lima Seraguci	Professor	31/05/17 a 26/11/17	EE. Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
23500022	Nadir David de Freitas	Professor	22/06/17 a 18/12/17	EE. Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
77568024	Valeria Muzy Doretto do Prado	Professor	25/06/17 a 22/09/17	EE. Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
83806023	Cleonice Fernandes de Souza	Professor	15/05/17 a 10/11/17	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de MT
64052021 64052022	Maria Aparecida da Conceição	Professor	19/04/17 a 15/10/17	EE. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
24281022	Maria Jose da Silva Trevisan	Professor	23/12/16 a 20/06/17 21/08/17 a 17/12/17	EE. Antônio Valadares	Terenos
35053021	Sonia Luiza Batista Damasceno	Professor	29/04/17 a 25/10/17	EE. Afonso Francisco Xavier Trannin	Três Lagoas
61298021	Fatima Regina de Lima	Professor	29/06/17 a 25/12/17	EE. Fernando Corrêa	Três Lagoas
28200021 28200022	Eduardo da Silva Lopes	Professor	03/06/17 a 29/11/17	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas
81857021	Lucio Mauro Oliveira Santos	Professor	03/06/17 a 29/11/17	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.422, DE 19 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

READAPTAÇÃO PROVISÓRIA ADMINISTRATIVO

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Escola	Município
83560021	Josete dos Santos Melo	Agente de Limpeza	12/04/17 a 08/10/17	EE. Vespasiano Martins	Amambai
120975021	Mariluce Sanches	Agente de Limpeza	23/12/16 a 20/06/17	EE. Vespasiano Martins	Amambai
123721021	Luciane Aparecida Farias Machado	Assistente de Atividades Educacionais	07/06/17 a 03/12/17	EE. Aral Moreira	Antônio João
107982021	Salete Cardoso de Almeida	Agente de Limpeza	06/06/17 a 02/12/17	EE. Aral Moreira	Antônio João
94924021	Neide Pereira dos Santos Lima	Agente de Limpeza	27/05/17 a 22/11/17	EE. Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado
13737021	Edenir Silverio da Silva	Agente de Merenda	17/05/17 a 12/11/17	EE. Marechal Deodoro da Fonseca	Aquidauana
39982021	Neuzeli Lourenço Correa	Agente de Merenda	23/06/17 a 19/12/17	EE. Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena
65930022	Zelia Bertalli Lara	Agente de Limpeza	08/06/17 a 07/07/17	EE. Joaquim Murtinho	Campo Grande
119301021	Ludileuza Terezinha Gonzaga	Agente de Merenda	18/03/17 a 13/09/17	EE. José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
32544021	Mirtes Scarabelli de Lima	Agente de Limpeza	30/06/17 a 26/12/17	EE. José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
99684021	Leir Molina	Agente de Limpeza	04/05/17 a 30/10/17	EE. Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
130614021	Camilla Gomes Jove	Agente de Limpeza	31/12/16 a 28/06/17	EE. Prof. Ulisses Serra	Campo Grande
21719021	Camila Gonçalves de Matos	Agente de Limpeza	25/11/16 a 23/05/17 a 24/05/17 a 19/11/17	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
120742021	Ariel Vargas de Oliveira	Agente de Limpeza	19/05/17 a 14/11/17	EE. Profª. Alice Nunes Zampiere	Campo Grande
93810021	Shilena Patricia de Oliveira de Medeiros	Agente de Merenda	12/06/17 a 08/12/17	EE. Profª. Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
64699021	Zeneide Cristina da Silva Costa	Agente de Merenda	23/05/17 a 18/11/17	EE. Profª. Thereza Noronha de Carvalho	Campo Grande
22705021	Maria Marculina Gomes	Agente de Merenda	23/06/17 a 19/12/17	EE. Teotônio Vilela	Campo Grande
19315022	Josefa Macena da Silva	Agente de Limpeza	15/06/17 a 11/12/17	EE. Augusto Krug Netto	Chapadão do Sul
60421021	Rosangela Salvadora de Carvalho	Agente de Limpeza	01/12/16 a 29/05/17 a 30/05/17 a 25/11/17	EE. Julia Gonçalves Passarinho	Corumbá
38427021	Wilson Mauro de Souza	Agente de Limpeza	30/04/16 a 26/10/16 a 27/10/16 a 24/04/17 a 25/04/17 a 21/10/17	EE. Júlia Gonçalves Passarinho	Corumbá
60434021	Jussara Fatima Alves	Agente de Limpeza	25/01/17 a 23/07/17	EE. Nathércia Pompeo dos Santos	Corumbá
36545021	Sueli Santos Silva	Auxiliar de Limpeza	29/06/17 a 25/12/17	EE. Octacílio Faustino da Silva	Corumbá
60464021	Maria Madalena de Souza	Agente de Limpeza	10/03/17 a 05/09/17	EE. Rotary Club	Corumbá
116180021	Shirley Mary Figueiredo	Agente de Merenda	15/05/17 a 10/11/17	EE. Abigail Borralho	Dourados
84255021	Luzia de Souza dos Santos	Agente de Limpeza	20/05/17 a 15/11/17	EE. Menodora Fialho de Figueiredo	Dourados

80832021	Jucerlene Dourado Braga Espindola	Agente de Limpeza	11/06/17 a 07/12/17	EE. Presidente Getulio Vargas	Dourados
112514021	Sandra Aparecida de Souza Rezende Ramos	Agente de Limpeza	05/05/17 a 31/10/17	EE. Presidente Getulio Vargas	Dourados
65976021	Rosemere Rodrigues Cabral Belini	Assistente de Atividades Educacionais	20/06/17 a 16/12/17	EE. Prof. Alicio Araujo	Dourados
96021021	Cleide Santana da Silva	Agente de Merenda	01/06/17 a 27/11/17	EE. Prof. Celso Muller do Amaral	Dourados
77368021	Sandra Maria de Jesus	Agente de Limpeza	01/06/17 a 27/11/17	EE. Profª. Floriana Lopes	Dourados
81744021	Casturina Fernandes Leite	Agente de Limpeza	24/03/17 a 19/09/17	EE. Coronel Juvêncio	Jardim
110319023	Silvana Aparecida dos Santos da Silva	Agente de Merenda	14/06/17 a 10/12/17	EE. Delfina Nogueira de Souza	Nova Alvorada do Sul
71079021	Esliane Oliveira Dortas Simões	Agente de Limpeza	20/06/17 a 16/12/17	EE. Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
58496021	Roberto Carlos Vilalba Balta	Agente de Limpeza	09/06/17 a 05/12/17	EE. Adê Marques	Ponta Porã
112242021	Rute Barbosa Wider	Agente de Limpeza	12/05/17 a 07/11/17	EE. Adê Marques	Ponta Porã
134169021	Elizete Brasileira Limeira de Souza	Agente de Limpeza	19/06/17 a 15/12/17	EE. Profª. Ligia Terezinha Martins	Rio Brilhante
75729021	Francisca Carvalho Gonçalves	Agente de Limpeza	28/06/17 a 24/12/17	EE. Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
70571021	Aparecida Domingues da Cunha	Agente de Limpeza	12/06/17 a 08/12/17	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de MT
113469021	Lenir dos Santos de Oliveira	Agente de Limpeza	06/06/17 a 02/12/17	EE. Dr. Martinho Marques	Taquarussu
81688021	Maria Cristina Silva Cardozo	Agente de Limpeza	18/06/17 a 15/09/17	EE. Eduardo Perez	Terenos
57765021	Euzebia Dourados Souza	Agente de Merenda	15/06/17 a 11/12/17	EE. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
85953021	Eliana Bruna de França	Agente de Limpeza	03/06/17 a 29/11/17	EE. Prof. João Magiano Pinto	Três Lagoas

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 058, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no II do art. 6º do Decreto 14.746 de 29 de maio de 2017, que alterou o Decreto nº 12.336, de 11 de junho de 2007.

R E S O L V E:

Designar o servidor abaixo para em complementação de mandato, exercer a função de membro da Diretoria-Executiva do Fundo de Regularização de Terras (FUNTER):

Representação	Membro	Em Substituição a:
Superintendente de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Produção e Agricultura Familiar da SEMAGRO.	Rogério Thomitão Beretta	Renato Roscoe

Campo Grande, 17 de julho de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 059, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o § 2º, do art. 4º da Lei Estadual n. 3.984, de 16 de dezembro de 2010.

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo, representantes da Secretaria de estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), para em complementação de mandato, exercerem a função de membros do Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja (FUNDEMS):

Representação	Membro	Em Substituição a:
Secretaria de estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)	Titular: Rogério Thomitão Beretta	Titular: Renato Roscoe
	Suplente: Bruno Gouvea Bastos	Suplente: Fernando Mendes Lamas

Campo Grande, 18 de julho de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 219 de 18 de julho de 2017.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Resolução "P" SEJUSP nº 328, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.308, de 16 de dezembro de 2016, a contar de 14/07/17, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo nº 31/001564/2016. (OF/CD/SAS/SEJUSP/MS/Nº09/17).

Campo Grande, 18 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 220/2017 –19 de julho de 2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Policial Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de Perito Papiloscopista, POC 400, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/000813/2017).

Campo Grande-MS, 19 de julho de 2017

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo a Resolução "P"/SEJUSP /nº 220 /2017

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
82854022	Antonio Marcos dos S. Braga	40301	5475	IV	01/07/2017
58067021	Edmir Santinelli G. da Silva	40301	5475	IV	01/07/2017
128419022	Elaine Preti dos Reis	40300	5475	IV	01/07/2017
108105021	Elizangela Souza da Silva	40301	5475	IV	22/07/2017
77202024	Gustavo Chies Miranda	40301	5475	IV	01/07/2017
125763023	Lidiane de Brito Curto	40301	5475	IV	03/07/2017
121037022	Mara Roberta de Lima Arruda	40301	5475	IV	01/07/2017
67435023	Maria do Socorro B. de Melo	40300	5475	IV	01/07/2017
116612022	Raffaela Oliveira da Silva	40300	5475	IV	05/07/2017

RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 221/2017 – 19 de julho de 2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor do Grupo Policial Civil, relacionado no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, POC 500, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/000813/2017).

Campo Grande-MS, 19 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo a Resolução "P"/SEJUSP /nº 221/2017

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
111680022	Marcio Piell Martins	40312	1825	II	31/07/2017

RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 222/2017 – 19 de julho de 2017

O **SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Policial Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de Perito Médico Legista, POC 301, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº31/000813/2017).

Campo Grande-MS, 19 de julho de 2017

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo a Resolução "P"/SEJUSP /nº 222 /2017

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
102041022	Carlos Idelmar de C. Barbosa	40295	5475	IV	01/07/2017
97139022	Ricardo da Fonseca Chauvet	40296	5475	IV	02/07/2017
37538022	Silvio Luis da Silveira Lemos	40295	5475	IV	01/07/2017

RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 223/2017 –19 de julho de 2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114,

de 19 de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Policial Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de Perito Criminal, POC 300, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº31/000813/2017).

Campo Grande-MS, 19 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo a Resolução "P"/SEJUSP /nº 223 /2017

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
93950023	Albenir Echeverria	40290	5475	IV	01/07/2017
12456022	Gloria Setsuko Suzuki	40290	5475	IV	01/07/2017
109754022	Jean Cleber Silva Dourado	40290	5475	IV	01/07/2017
97856023	Jose de Anchieta Souza Silva	40290	5475	IV	01/07/2017
109553023	Kalyne Miazato	40290	5475	IV	01/07/2017
70387023	Marcelo Pereira de Oliveira	40290	5475	IV	01/07/2017
53440022	Rosilene Cristaldo	40290	5475	IV	01/07/2017
78309022	Wedney Rodolpho de Oliveira	40290	5475	IV	01/07/2017

RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 224 /2017 – 19 de julho de 2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Policial Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia, POC 200, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº31/000813/2017).

Campo Grande-MS, 19 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo a Resolução "P"/SEJUSP /nº 224 /2017

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
98143023	Abmael Barbosa Pereira	40280	5475	IV	01/07/2017
115485024	Gilberto Artero Ramos Filho	40280	5475	IV	01/07/2017
31421024	Gustavo dos Santos Sayao	40280	5475	IV	30/07/2017
86504023	Gustavo Ribeiro Albres	40280	5475	IV	01/07/2017
52828022	Joao da Silva Melo	40280	5475	IV	28/07/2017
72800023	Jonatas Orro de Campos	40280	5475	IV	01/07/2017
114518023	Leonel de Souza Minoti	40280	3650	III	08/08/2013
80762025	Marcelo Aranda De Mello	40280	5475	IV	02/07/2017
98301023	Marcelo Ferreira Cavalcante	40280	5475	IV	01/07/2017
20278023	Paula Cristina N.Capobianco	40280	5475	IV	02/07/2017
110093024	Rejane Terra da Rosa Nunes	40280	5475	IV	01/07/2017
97775023	Viviane da Silva Brito	40280	5475	IV	01/07/2017
130827023	Wellington Rodrigo da Silva	40280	5475	IV	01/07/2017

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 065, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor do Mem. 127/2017/CAPOC de 18 de julho de 2017, protocolizado neste gabinete sob o nº 2017/0950 em 19/07/2017,

R E S O L V E:

Designar o servidor **WEDNEY RODOLPHO DE OLIVEIRA**, Perito Criminal, Classe Especial, matrícula nº 78309022, Código 27015, POC 311, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do Art. 28, incisos VII e VIII e c/c o Art. 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/05, pela função de Coordenador da Coordenadoria de Apuração de Procedimentos, Orientação e Correição - CAPOC, em substituição ao Titular, o Perito Papiloscopista **Márcio Cristiano Paroba**, Classe Especial, prontuário nº. 93805022, no período de **20 de julho de 2017 a 29 de julho de 2017**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 19 de julho de 2017.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

Em Substituição Legal

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" 782/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JULHO DE 2017**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E:

1. Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **PAULO CESAR CANDIDO GONÇALVES**, Mat. 70945021, do **QCG / 1ª Seção EMG (PM-1) / Campo Grande – MS**, para o **QCG / Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE) / Campo Grande – MS**.

2. Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM Conv **MESSIAS LIMA DE MESQUITA**, Mat. 62575027, do **QCG / Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE) / Campo Grande - MS**, para a **Corregedoria da PMMS / Campo Grande – MS**.

3. Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **ADEMIR DE OLIVEIRA**, Mat. 76864021, do **QCG / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande – MS**, para o **QCG / 1ª Seção EMG (PM-1) / Campo Grande – MS**. (Solução a CI 727/GAB/PMMS, de 19 Jul 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 783/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JULHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14.

R E S O L V E :

1. DISPENSAR, o Cel QOPM **AROLD LUIZ ESTEVAO**, Mat. 38957022, da função de confiança de **Diretor da Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE)**, conforme publicada no Diário Oficial n. 9.391, de 18 Abr 2017.

2. DISPENSAR, o Cel QOPM **PAULO CESAR CANDIDO GONÇALVES**, Mat. 70945021, da função de confiança de **Chefe da 1ª Seção do Estado Maior / PM-1**, conforme publicada no Diário Oficial n. 9.375, de 22 Mar 17.

3. DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **ADEMIR DE OLIVEIRA**, Mat. 76864021, da função de confiança de **Subdiretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS**, conforme publicada no Diário Oficial n. 9.228, de 15 Ago 16.

4. DESIGNAR, o Cel QOPM **PAULO CESAR CANDIDO GONÇALVES**, Mat. 70945021, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE)**, com base no inciso II, Art 23 da Lei Complementar n.º 127/08.

5. DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **ADEMIR DE OLIVEIRA**, Mat. 76864021, para exercer a função de confiança de **Chefe da 1ª Seção EMG (PM-1)**, com base no inciso III, Art 23 da Lei Complementar n.º 127/08.. (Solução a CI 727/GAB/PMMS, de 19 Jul 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 027/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto n.º 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E n.º 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E :

Notificar, o SD PM REF **PAULO HENRIQUE SANTOS DE MENEZES** – matrícula n.º 107047022, para comparecer na data de **31/07/2017** às 07 horas à **Policlínica da PMMS**, sito à Rua Rodolfo José Pinho n.º 1506 – Campo Grande/MS, o qual será inspecionado pela Junta Médica da PMMS para fins de instrução do processo n.º 31/000724/2010, que versa sobre manutenção do Auxílio Invalidez. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2017.

ANDRE LUIZ **SAAB**– CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por conter incorreção. Publicado no DOEMS n.º 9.439, de 29 de junho de 2017, página 35:

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 168, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto n.º 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n.º 9.038/2015, resolve:

1. RETIFICAR a averbação de tempo de contribuição prestado ao Exército Brasileiro e ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pelo **3º SGT BM GEDEL ARAUJO RÊGO**, matrícula n.º **71.916-022**, publicada no BG n.º 41, de 03 de março de 2004 (processo n.º 31/500.030/2003), por conter incorreção na contagem de tempo de contribuição, que passa a constar o que segue:

1.1 AUTORIZAR a averbação de 314 (trezentos e quatorze) dias de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro pelo **3º SGT BM GEDEL ARAUJO RÊGO**, matrícula n.º **71.916-022**, conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria n.º 732282 emitido pelo Parque Regional de Manutenção/9ªRM do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no art. 131, inciso I, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto n.º 6.555, de 17 de junho de 1992.

- EXÉRCITO BRASILEIRO - Período: 02.07.1987 a 16.12.1987 – Tempo de Contribuição: 314 (trezentos e quatorze) dias - Função: Militar.

1.2 AUTORIZAR a averbação de 1.583 (mil, quinhentos e oitenta e três) dias de tempo de contribuição ao **3º SGT BM GEDEL ARAUJO RÊGO**, matrícula n.º **71.916-022**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n.º 06001020.1.00222/03-0, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de

agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n.º 6.555 de 17 de junho de 1992.

1.2.1 Deixar de computar 47 (quarenta e sete) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social referente ao período de **05.08.1996 a 20.09.1996**, em virtude de haver concomitância com o tempo de contribuição prestado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nesse período, de acordo com o art. 135 da Lei Complementar n.º 053 de 30 de agosto de 1990 que veda a contagem de tempo de serviço público e ou da atividade privada, quando concomitantes.

- MASSA FALIDA DE IRMÃOS SOARES LTDA - Período: 01.07.1984 a 05.04.1986 – Tempo de Contribuição: 644 (seiscentos e quarenta e quatro) dias - Função: Não consta.
- CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER ELDORADO CAMPO GRANDE - Período: 10.11.1989 a 29.12.1989 – Tempo de Contribuição: 50 (cinquenta) dias - Função: Não consta.
- CANZI ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - Período: 06.06.1990 a 27.05.1991 – Tempo de Contribuição: 356 (trezentos e cinquenta e seis) dias - Função: Não consta.
- CIA MERCANTIL INDUSTRIAL PARIZZOTO - Período: 15.01.1988 a 01.07.1989 – Tempo de Contribuição: 533 (quinhentos e trinta e três) dias - Função: Não consta.

Campo Grande-MS, 27 de junho de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 Nº 75, DE 18 DE JULHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Art. 8º da Lei Complementar n.º 188 de 03 Abr 14, resolve:

1 - Nomear a Comissão composta pelos Oficiais: Tenente-Coronel QOBM VINICIUS **CETRARO MOREIRA** – Mat. 90.273-021; Tenente-Coronel QOBM **MARCELO OLASSAR RAMIRES DIAS** – Mat. 88.518-021 e Tenente-Coronel QOBM FRANCISCO ALVES **RAMIRO** – Mat. 84.950-021; para sob a presidência do primeiro, elaborar proposta de modelo de Carta Patente a ser expedida aos Oficiais do CBMMS.

2 - Concedo 20 (vinte) dias de prazo para a conclusão dos trabalhos.

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P”CBMMS/DP-1 Nº 186, DE 19 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto n.º 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria “P” n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n.º 9.038, de 05 de novembro de 2015, resolve:

1. CONCEDER, a contar de **18 de julho de 2017**, a Progressão Funcional **do Nível I para o Nível II**, ao SD BM JOSÉ JUNIOR DA SILVA ASSIS, matrícula n.º 85.290-021, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 218, de 26 de julho de 2016, em virtude de ter completado mais cinco anos de efetivo serviço.

2. CONCEDER, a contar de **27 de julho de 2017**, a Progressão Funcional **do Nível I para o Nível II**, ao SD BM GUILHERME PEREIRA NETO, matrícula n.º 64.122-021, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 218, de 26 de julho de 2016, em virtude de ter completado mais cinco anos de efetivo serviço.

Campo Grande-MS, 19 julho de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 365, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ROBERTO DUARTE FARIA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula n.º 124873024, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Nova Alvorada do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar n.º 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Rio Brilhante/MS, no período de 17 a 31 de agosto de 2017, em razão de gozo de férias de Andre Luis de Mendonça Fernandes.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 366, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob n.º 4154, em 13 de julho de 2017;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **WALDIR ROJAS**, Investigador de Polícia Judiciária, DAP-7, matrícula n.º 63726022, da Delegacia de Polícia de Amambai/MS para a 2ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar n.º 114/2005 e alterada pela Lei Complementar n.º 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 037 de 19 de julho de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 12/07/2017 a 26/07/2017 ao servidor **DAVI KOHLMAN FERRARINI**, matrícula 429591021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, lotada na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, com fundamento no artigo 136 da Lei n° 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterado pelo artigo 5° da Lei n° 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo de n.271/100044/2017).

Campo Grande, MS, 19 de julho de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 035/17, DE 18 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor **Carlos Augusto Dualibe Furtado**, matrícula 85697021, ocupante do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DGA4, lotado nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEPAN**, 15 (quinze) dias, de Licença Para Tratamento da Própria Saúde, Inicial, conforme laudo da Junta Médica de Campo Grande, no período de **10.07.2017 à 24.07.2017**, com fundamento no artigo 136, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990.

YOUSSIF DOMINGOS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 036/17, DE 18 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder a servidora **Marisa Satiko Miyashiro de Oliveira**, matrícula 122151021, ocupante do cargo efetivo de Técnico Operacional de Regulação, lotada nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS, 11 (onze) dias, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, Inicial, conforme laudo da Junta Médica de Campo Grande, no período de **04.07.2017 à 14.07.2017**, com fundamento no artigo 146, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990.

YOUSSIF DOMINGOS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 050, de 19 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 050, de 26 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.341 de 1 de fevereiro de 2017, pág. 16, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.097/2017, a contar de 3 de maio de 2017.

Campo Grande, MS, 19 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependente – Filho
Interessado: Dalziza Brito Barbosa
Processo: 55/503592/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1851/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependente – Cônjuge
Interessado: Elite Lubas Alves
Processo: 55/501817/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1918/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Resíduo de Pagamento

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
123282022	Izilda Aria Pereira	Professor	AGEPREV	13/501206/2013

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1734/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição – EC 70

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
44804022	Vânia Ramos Borges Rodrigues	Agente de Polícia Judiciária	AGEPREV	13/500580/2013

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1586/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
23519023	Marilda Aparecida de Souza	Agente de Polícia Judiciária	AGEPREV	55/502377/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1742/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependente – Cônjuge

Interessado: José Teixeira Delmondes

Processo: 55/502199/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1903/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependente – Cônjuge

Interessado: Lourenço Barbosa do Prado

Processo: 55/502262/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1904/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
51595023	Maria Suely Oliver	Professor	AGEPREV	55/502414/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1803/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pagamento de Diferença de 13º

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
110267029	Marta Ruth Monasterio Hoffmann	Auditor do Estado	AGEPREV	55/501619/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1343/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
72611026	Eliane Margarido de Souza	Especialista de Serviços de Saúde	AGEPREV	55/503357/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1658/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão da Reserva Remunerada

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
34861022	Paulo Vicentino Candido	3º Sargento PM	AGEPREV	55/500968/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1860/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Exclusão de Dependente

Interessado: Sérgio dos Santos

Processo: 55/502291/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1969/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependente – filha

Interessado: Celso Cesar Coene

Processo: 55/502064/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1967/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependente – filha maior inválida

Interessado: Alcione Muniz da Silva

Processo: 55/500719/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1850/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
108563023	Mario Grespan Neto	Professor	AGEPREV	55/501504/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2005/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3324022 e 3324024	Osito Conceição da Costa	Professor	AGEPREV	29/014237/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1997/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4975022	Naurides da Costa Oliveira	Tabelião Titular	AGEPREV	55/501879/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2000/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
15417022	Alzeni Joana e Silva Santos	Professor	AGEPREV	55/502089/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2003/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
32013022	Daniel Freitas da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	AGEPREV	55/501673/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2002/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
58821021 e 58821023	Maria José de Lima	Professor	AGEPREV	55/500951/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1980/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Periódica – Aposentadoria por Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
91785022	Romilda das Graças Borges Aquino	Auxiliar de Administração	AGEPREV	55/501052/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1674/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
42371022	Marcio Ferreira Mecchi	Auxiliar Metrológico	AGEPREV	55/501082/2017

DECISÃO: Manutenção da Aposentadoria por Invalidez, com base na Manifestação n. 1669/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
73366022	Carlos Alberto Almeida da Silva	Perito Papiloscopista	AGEPREV	31/400073/2009

DECISÃO: Manutenção da Aposentadoria por Invalidez, com base na Manifestação n. 1624/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
22714023	Teresa Dalva de Barros	Professora	AGEPREV	55/501053/2017

DECISÃO: Manutenção da Aposentadoria por Invalidez, com base na Manifestação n. 1677/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Periódica – Auxílio Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
441590026	Onice Maria Costa	Professor	AGEPREV	55/501152/2017

DECISÃO: Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 1929/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Periódica – Auxílio Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
115543022	Rodrigo Brandão de Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	AGEPREV	55/501416/2017

DECISÃO: Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 1927/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
8984221	Neusa Narico Arashiro	Professor	AGEPREV	55/501906/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1593/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Incorporação

Situação: Pensionista

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
58429022	Eva Dias da Silva Abud	Pensionista	AGEPREV	55/501739/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1549/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão Por Morte

Interessado: Lucia de Lima

Processo: 29/044466/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1801/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pagamento da Diferença decorrente da E.C 70/12

Situação: Pensionista

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
23273021	Guiomar Durães Campos	Pensionista	AGEPREV	55/501117/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1795/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
110380022	Oswaldo Marques	Professor	AGEPREV	55/503273/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1407/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
31438023	Elizabete Nunes Ramos	Professor	AGEPREV	55/501073/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1871/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
21298024	Daniel Brites da Cruz	Investigador de Polícia	AGEPREV	55/500333/2015

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1726/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
518451	Dermira Ribeiro Ferreira	Professor	AGEPREV	55/502483/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1805/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria – Adicional por Tempo de Serviço.

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
25857021	Robercy Victorio da Silva	Fiscal Tributário Estadual	AGEPREV	55/501589/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1708/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão Por Morte

Interessado: Ruth Janete Calestini

Processo: 55/501334/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1740/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão Por Morte

Interessado: Eliete da Costa Silva

Processo: 55/501573/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1737/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Pensão

Situação: Pensionista

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
34086021	Jeronima Vilalba Alvares	Pensionista	AGEPREV	55/500859/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1606/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão Por Morte – Filha maior Universitária

Interessado: Fernanda Lemos Fruto

Processo: 55/502150/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1625/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Implantação do Nível VII

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
573022	Juvenil Araujo de Almeida	3º Sargento PM	AGEPREV	55/502229/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1598/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria – Mudança de letra.

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
34261022	Cleide Dias da Rocha	Professor	AGEPREV	55/500065/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 0879/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
184651	Antônia de Jesus Coronel	Auxiliar de Serviço de Saúde	AGEPREV	55/500946/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1804/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria – Acidente em serviço.

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
76244024	Haroldo Jorge Monteiro de Arruda	Agente de Segurança Patrimonial	AGEPREV	55/501286/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1662/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Concessão de Progressão Funcional do Nível VI para o Nível VII – L.C n.218/16

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
31891022	Anselmo Lima de Ohara	Subtenente BM	AGEPREV	31/500935/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1513/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Pensão

Situação: Pensionista

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
110244021	Denilce Fátima de Oliveira Rojas	Pensionista	AGEPREV	55/503444/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1682/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
103787023	Silvio Mauro Alves da Rocha	Agente Penitenciário Estadual	AGEPREV	55/501044/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1655/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Implantação do Nível VII

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
38425022	Marcelino Ernesto Piffer	2º Sargento BM	AGEPREV	55/502003/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1657/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Pensão

Situação: Pensionista

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
73979022	Luzia Alves Ferreira Leite	Pensionista	AGEPREV	29/022238/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2015/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restabelecimento do pagamento da PCI

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
86960022	Luciano Lopes Teixeira	Técnico Fazendário	AGEPREV	55/502357/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1857/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependente Previdenciário – Termo de Guarda Difinitiva

Interessado: Amélia Rosa Luiz Pinheiro

Processo: 55/502413/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1965/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Pensionista

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
448748021	Abigail do Valle Pereira	Pensionista	AGEPREV	55/502231/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1998/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Assunto:** Pensão Por Morte**Interessado:** Regina Barbosa de Sousa**Processo:** 55/500656/2017**DECISÃO:** Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1666/2017/DIRB/AGEPREV. **CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2017.****JORGE OLIVEIRA MARTINS**
Diretor-Presidente**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

PORTARIA "P" AGRAER N. 124, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREENCIAR Militão Miranda de Melo, CNH n° 02345231283, categoria B, pertencente ao quadro de comissionado da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a conduzir veículo oficial com base no disposto no art. 6° do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação a 31 de dezembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JULHO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 126, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSTILAR Portaria "P" AGRAER 120 de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9448 de 12 de julho de 2017, página 45.

Onde consta: "para serem usufruídas no período de 20/11/2017 a 04/11/2017":

Passe a constar: "para serem usufruídas no período de 20/11/2017 a 04/12/2017".

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 125 DE 19 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREENCIAR o servidor Fabio Augusto Palermo, matrícula n° 105031021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, CNH n° 00073196459, categoria B, a conduzir veículo oficial a serviço da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com base no disposto no art. 6° do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" FCMS/N.º 37/2017, DE 19 DE JULHO DE 2017.**

O Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DAR CONHECIMENTO aos interessados, que os membros abaixo relacionados compõem a comissão de Avaliação, com a competência de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria, referente ao Edital n. 001/2017/FCMS de 02 de Junho de 2017 do **18º FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO**.

Servidor	Cargo
Ricardo Maia dos Santos	Membro do Conselho Estadual de Cultura
Carine Beatriz Giaretta	Gerente de Administração e Finanças/FCMS
Caroline Mendes Simioli	Assistente de Atividades Culturais/FCMS
Larissa Crepaldi Dias Barreira	Presidente da OSCIP

Campo Grande, 19 de Julho de 2017.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Diretor-Presidente**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" FUNSAU N° 196 de 18 de Julho de 2017**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR: A servidora Keila Regina de Oliveira, matrícula 62956021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Direitos, Vantagens e Assistência ao Servidor no período de 17/07/2017 à 31/07/2017 em substituição a titular servidora Terezinha de Jesus Silva do Nascimento matrícula 46103021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente**PORTARIA "P" FUNSAU N° 197 de 18 de Julho de 2017**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR: A servidora Aline Szucs Ortiz Deak matrícula 131717021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Direitos, Vantagens e Assistência ao Servidor no período de 01/08/2017 à 15/08/2017 em substituição a titular servidora Terezinha de Jesus Silva do Nascimento matrícula 46103021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" IMASUL N. 073 DE 18 DE JULHO DE 2017.**

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 114, de 30 de setembro de 2016, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAUMS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Protocolo
65105023	Dirce Martins de Oliveira	Prorrogação	30	23/06/2017 a 22/07/2017	61/402566/2016
112978021	Edilce Amaral Maia	Inicial	15	19/06/2017 a 03/07/2017	61/404871/2016
434612022	Eduardo Barros Bittencourt	Inicial	15	29/06/2017 a 13/07/2017	71/401886/2017
58741021	Elza Maria Caradoso	Inicial	30	14/06/2017 a 13/07/2017	61/401991/2016
34868022	Genivaldo Alencar	Inicial	15	13/07/2017 a 27/07/2017	71/402139/2017
34272021	Hamilton Aparecido Pipoli	Prorrogação	60	06/07/2017 a 03/09/2017	61/400582/2016
A97024021	Jun Nukariya	Inicial	15	20/06/2017 a 04/07/2017	61/400060/2017
109412024	Rosana Aparecida Gabriel Adamowicz	Prorrogação	77	15/07/2017 a 29/09/2017	61/404601/2016
43083022	Sirlei de Lima Duranes	Prorrogação	15	07/07/2017 a 21/07/2017	61/402011/2016

CAMPO GRANDE 18 DE JULHO DE 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO***DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli**PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda**SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli**CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento**SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha***PORTARIA "D" DPGE n. 480/2017, DE 19 DE JULHO DE 2017.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4° do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 1°, inciso II, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público LUCAS COLARES PIMENTEL, matrícula n. 5507723-1 integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública Criminal de Ponta Porã-MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de WANDERSON FABIO OVIEDO HERNANDES, reeducando do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto de Ponta Porã, em ação de mandado de segurança a ser impetrado perante a Justiça Federal, 5ª Subseção Judiciária – Ponta Porã, por ausência de Defensor Público da União naquela localidade. (Protocolo n. 33/057212/2017).

Campo Grande, 19 de julho de 2017.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 481/2017, DE 19 DE JULHO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4° do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "D" n. 415/2017, de 26 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.437, de 27 de junho de 2017, página 51, na parte que designou o Defensor Público CAHUÊ DUARTE E URBIALES, matrícula n. 829803-1 integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, Símbolo DP-25, para atuar no Mutirão Carcerário em Dois Irmãos do Buriti-MS. (Protocolo n. 33/057213/2017).

Campo Grande, 19 de julho de 2017.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 482/2017, DE 19 DE JULHO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4° do artigo 12 e o artigo 16, incisos V e XXXV, ambos

da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI SILVA, matrícula n. 689394-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, no exercício do cargo de Segunda Subdefensora Pública-Geral, para sem prejuízo de suas funções, atuar na Comissão Técnica, com a finalidade de acompanhar a execução de obras de reforma do edifício da unidade de atendimento da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Coronel Stuck, 51, Centro, no município de Jardim-MS, conforme Contrato n. 021/DPGE/2017, publicado no D.O.E n. 9.446, de 10 de julho de 2017, página 28, Processo n. 33/007.056/2017.

Campo Grande, 19 de julho de 2017.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 483/2017, DE 19 DE JULHO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul lotados no interior do Estado a ausentarem-se de suas comarcas, no dia 21 de julho de 2017, para participar da eleição do Conselho Superior da defensoria Pública, a ser realizada em Campo Grande das 8h as 18 h.

Campo Grande, 19 de julho de 2017.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “S” DPGE n. 336/2017, DE 19 DE JULHO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, resolve:

EXONERAR, a pedido, DIÉSSICA HELEN RAMIRES DE ABREU, matrícula n. 5509998-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 21 de julho de 2017.

Campo Grande, 19 de julho de 2017.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “S” DPGE n. 337/2017, DE 19 DE JULHO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, resolve:

NOMEAR EDILAINE ANTONIA CARVALHO MAIDANA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 24 de julho de 2017.

Campo Grande, 19 de julho de 2017.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “S” DPGE n. 338/2017, DE 19 DE JULHO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, resolve:

EXONERAR, a pedido, NATHANY TURCHIELLO, matrícula n. 5512374-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 20 de julho de 2017.

Campo Grande, 19 de julho de 2017.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “S” DPGE n. 339/2017, DE 19 DE JULHO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das competências que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, incisos V e XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízos de suas funções, atuar na Comissão Técnica, com a finalidade de acompanhar a execução de obras de reforma do edifício da unidade de atendimento da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Coronel Stuck, 51, Centro, município de Jardim-MS, conforme Contrato n. 021/DPGE/2017, publicado no D.O.E n. 9.446, de 10 de julho de 2017, página 28, processo n. 33/007.056/2017.

Servidor	Matrícula
Bruna Ortega Usero Castro	5513472-3
Magno Marcio de Souza Ferreira	3056406-1

Campo Grande, 19 de julho de 2017.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “S” DPGE n. 340/2017, DE 19 DE JULHO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das competências que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, incisos V e XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízos de suas funções, atuar como Fiscal de Contrato na execução de obras de reforma do edifício da unidade de atendimento da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Coronel Stuck, 51, Centro, município de Jardim-MS, conforme Contrato n. 021/DPGE/2017, publicado no D.O.E n. 9.446, de 10 de julho de 2017, página 28, processo n. 33/007.056/2017.

Servidor	Matrícula
Breno Nabhan Benetti	5513400-3
Bruna Ortega Usero Castro	5513472-3

Campo Grande, 19 de julho de 2017.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

EXTRATO DO EMPENHO Nº 282/2017

PROCESSO Nº 33/007.066/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/DPGE/2017

FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME

OBJETO: Aquisição de fogão doméstico e forno microondas

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução DPGE nº 064/DPGE/2014 aplica-se, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e alterações, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 1.690,00 (hum mil e seiscentos e noventa reais);

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2891.0001;

- Natureza de Despesas: 449052.12;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 18/07/2017

ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.073/2017

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - CONADEP/ FUNADEP/MS e Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CAU/MS.

Assunto: Pagamento de taxa de anuidade e registro de responsabilidades técnicas.

Decisão: Diante do exposto, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, de acordo com o Parecer Jurídico n. 270/2017/ASSEJUR, por Inexigibilidade de Licitação n. 024/DPGE/2017, **AUTORIZO** a formalização da contratação direta do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, inscrito no CNPJ sob o n. 14.807.913/0001-29, por meio de Nota de Empenho de Despesa, visando o pagamento no valor total estimado de R\$972,35 (novecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$523,60 (quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos), referentes à Taxa de Anuidade e R\$448,75 (quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), referentes ao Registro de Responsabilidades Técnicas (RTT), tudo com fundamento no art. 25, *caput* da Lei n. 8.666, de 1993, no art. 47 da Lei n. 12.378, de 2010, no art. 20 *caput* e §1º da Resolução CAU/BR n. 28, de 2012, no art. 7º, §6º, inciso II, da Lei Complementar n. 111, de 2005, e no art. 2º, incisos II e V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007. **DETERMINO**, por oportuno e necessário, a remessa do processo para análise e deliberação do Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS, visando o referendo da autorização, ora dada, para que se realize a despesa, visando o pagamento de Taxa de Anuidade e de Registro de Responsabilidades Técnicas (RTT) junto ao CAU/MS.

Publique-se!

Campo Grande (MS), 19 de julho de 2017.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento nos art. 25, *caput* da Lei n. 8.666/1993, no art. 47 da Lei n. 12.378/2010, no art. 20, *caput* e §1º da Resolução CAU/BR n. 28/2012, no art. 7º, § 6º, inciso II, da Lei Complementar n. 111/2005, e no art. 2º, incisos II e V e art. 5º, inciso I da Resolução DPGE n. 012/2007, conforme a justificativa e o Parecer Jurídico n. 270/2017/ASSEJUR, constantes do processo:

Processo n. 33/007.073/2017.

Inexigibilidade de Licitação n. 024/2017.

Amparo Legal: art. 25, *caput* da Lei n. 8.666/1993, no art. 47 da Lei n. 12.378/2010, no art. 20, *caput* e §1º da Resolução CAU/BR n. 28/2012, no art. 7º, § 6º, inciso II, da Lei Complementar n. 111/2005, e no art. 2º, incisos II e V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007.

Favorecido: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, inscrito no CNPJ sob o n. 14.807.913/0001-29.

Objeto: Contratação direta do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, inscrito no CNPJ sob n. 14.807.913/0001-29, formalizada por intermédio de Nota de Empenho de Despesa, para fins de pagamento de Taxas de Anuidade e de Registro de Responsabilidades Técnicas (RRT),

Valor Total Estimado: R\$972,35 (novecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$523,60 (quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos), referentes à Taxa de Anuidade e R\$448,75 (quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), referentes ao Registro de Responsabilidades Técnicas (RTT).

Classificação Orçamentária Func. Programática 10.33901.03.128.0007.2891.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33904704.

Data da Ratificação: 19 de julho de 2017.

Ordenador de Despesa: Julia Fumiko Hayashi Gonda - Primeira Subdefensora Pública-Geral.

Campo Grande (MS), 19 de julho de 2017.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

REPUBLIÇÃO – ALTERAÇÃO DO EDITAL AVISO DE LICITAÇÃO N.º 037/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 121/2017.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a alteração da data de abertura da Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 006/2013 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar n.º 123/06, tendo em vista a modificação do edital, em atendimento ao art. 21, §4º da Lei Federal 8.666/93, conforme adiante especificada: OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.**

JUSTIFICATIVA: INDISPONIBILIDADE DE SISTEMA, OCORRENDO A IMPOSSIBILIDADE DE ENVIO DE MEDIADOR COM AS PROPOSTAS.

ABERTURA DA SESSÃO: 09/08/2017. HORAS: 08:00 hs. LOCAL: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, desde que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado.

ÁGUA CLARA/ MS, 19 de julho de 2017.

Priscila Alencar Jacinto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** que conforme publicação do extrato de edital de licitação, Processo n.º 092/2017, Pregao Presencial n.º 050/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE), pagina n.º 105 de 18 de Julho de 2017, onde **SE LÊ: RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 31 de Julho de 2017 às 08:00** (oito) horas, **PASSA SE A LER: RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 02 de Agosto de 2017 às 08:00** (oito) horas.

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** que conforme publicação do extrato de edital de licitação, Processo n.º 093/2017, Pregao Presencial n.º 051/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE), pagina n.º 105 de 18 de Julho de 2017, onde **SE LÊ: RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 01 de Agosto de 2017 às 08:00** (oito) horas, **PASSA SE A LER: RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 03 de Agosto de 2017 às 08:00** (oito) horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

REDESIGNAÇÃO DE DATA

EDITAL N.º 071/2017

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que por motivos de ordem técnico-jurídica **foi alterado o Termo de Referência do presente Edital** e em estrita observância do princípio da publicidade, e dispositivos legais que norteiam a matéria, a data de abertura do procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 010/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa, pelo critério do menor preço, para a **elaboração e execução do Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial – PDST, do Programa Minha Casa Minha Vida, do Residencial Tia Chica I, Contrato n.º 410.782-33, e com as condições definidas no edital e anexos**, de conformidade com o Termo de Referência, fica, **REDESIGNADA** para o dia **14 de agosto de 2017, às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 19 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

REDESIGNAÇÃO DE DATA

EDITAL N.º 072/2017

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que por motivos de ordem técnico-jurídica **foi alterado o Termo de Referência do presente Edital** e em estrita observância do princípio da publicidade, e dispositivos legais que norteiam a matéria, a data de abertura do procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 011/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa, pelo critério do menor preço, para a **elaboração e execução do Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial – PDST, do Programa Minha Casa Minha Vida, do Residencial Tia Chica II, Contrato n.º 425.027-04, e com as condições definidas no edital e anexos**, de conformidade com o Termo de Referência, fica, **REDESIGNADA** para o dia **14 de agosto de 2017, às 10:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 19 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 095/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2017

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 7.103/2013 de 30 de agosto de 2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, do tipo **“MENOR PREÇO ITEM”**, com o objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar referente as linhas que restaram desertas e fracassadas, para atendimento aos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Bela Vista/MS.**

DATA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 28/07/2017

HORÁRIO: 08:30 horas

LOCAL: sala de reunião de Licitação do Paço Municipal, localizada a Rua Santo Afonso, 660, Centro, na cidade de Bela Vista – MS

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos do Paço Municipal situada á Rua Santo Afonso, 660, Centro, na cidade de Bela Vista – MS, ou através de e-mail eletrônico licitacao@belavista.ms.gov.br ou *pendrive*. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3932-1070 e 3932-1000.

Bela Vista/ MS, em 17 de julho de 2017

Reinaldo Miranda Benites – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17.430/2017-82

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo **“MENOR PREÇO”**, tendo por objeto **EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS-FUNDO DE VALE DO RIO ANHANDUÍ-AVENIDA ERNESTO GEISEL, ENTRE RUA SANTA ADÉLIA/ABOLIÇÃO - LOTE I, NA REGIÃO DO ANHANDUIZINHO EM CAMPO GRANDE-MS**, torna público o resultado da **HABILITAÇÃO** da Concorrência supra, sendo as empresas **ACR Construtora de Obras LTDA EPP; Coteg Construções e Gabiões LTDA; FBS Construção Civil e Pavimentação S.A; e Pactual Construções LTDA** declaradas Inabilitadas e as empresas: **Catedral Construções Civis LTDA; EBS Empresa Brasileira de Saneamento LTDA; Gimma Engenharia LTDA; Amparo Saneamento e Construções LTDA; Dreno Construções EIRELI; Construdahaer Construções e Serviços; Infrater Engenharia Ltda; DP Barros Pavimentação e Construção LTDA e Diferencial Serviços e Construções LTDA** declaradas **Habilitadas**. Os interessados em apresentar razões de recurso poderão fazer vistas ao processo e apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, sendo facultado a apresentação de contrarrazões no mesmo prazo.

Campo Grande/MS, 19 de Julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17.434/2017-33

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo **“MENOR PREÇO”**, tendo por objeto **EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS-FUNDO DE VALE DO RIO ANHANDUÍ-AVENIDA ERNESTO GEISEL, ENTRE RUA ABOLIÇÃO/BOM SUCESSO - LOTE II, NA REGIÃO DO ANHANDUIZINHO EM CAMPO GRANDE-MS**, torna público o resultado da **HABILITAÇÃO** da Concorrência supra, sendo a empresa **FBS Construção Civil e Pavimentação S.A** foi declarada **Inabilitada** e as empresas: **Catedral Construções Civis LTDA, EBS Empresa Brasileira de Saneamento LTDA, Gimma Engenharia LTDA, Dreno Construções EIRELI, Construdahaer Construções e Serviços, Infrater Engenharia Ltda e DP Barros Pavimentação e Construção LTDA** declaradas **Habilitadas**. Os interessados em apresentar razões de recurso poderão fazer vistas ao processo e apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, sendo facultado a apresentação de contrarrazões no mesmo prazo.

Campo Grande/MS, 19 de Julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17.235/2017-15

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo **“MENOR PREÇO”**, tendo por objeto **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO O MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAS – FUNDO DE VALE DO RIO ANHANDUÍ – AV. ERNESTO GEISEL, ENTRE RUA BOM SUCESSO/AQUÁRIO - LOTE III, NA REGIÃO DO ANHANDUIZINHO, EM CAMPO GRANDE-MS**, torna público o resultado da **HABILITAÇÃO** da Concorrência supra, sendo as empresas **FBS Construção Civil e Pavimentação S.A e ACR Construtora de Obras LTDA EPP** foram declaradas **Inabilitadas** e as empresas: **Catedral Construções Civis LTDA, EBS Empresa Brasileira de Saneamento LTDA, Gimma Engenharia LTDA, Dreno Construções EIRELI, Construdahaer Construções e Serviços, Infrater Engenharia Ltda, DP Barros Pavimentação e Construção LTDA, Diferencial Serviços e Construções LTDA, Pactual Construções LTDA e Coteg Construções e Gabiões LTDA** declaradas **Habilitadas**. Os interessados em apresentar razões de recurso poderão fazer vistas ao processo e apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, sendo facultado a apresentação de contrarrazões no mesmo prazo.

Campo Grande/MS, 19 de Julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR

Presidente da CPL

AVISODE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 44.215/2017-72

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM/SEGES, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623/2006, Decreto Municipal 9.337/2005, Lei Complementar n.º 123/2006 suas alterações e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, TAIS COMO: COLAR CERVICAL, ELETRODO DE MONITOR CARDÍACO, KIT DRENO, VISANDO ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 8h45min do dia 01º de agosto de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 8h45min do dia 01º de agosto de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9h do dia 01º de agosto de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 19 de julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FRANCI SLÉIA CARDOSO DE SOUSA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.336/2017-90

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM/SEGES, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623/2006, Decreto Municipal 9.337/2005, Lei Complementar n.º 123/2006 suas alterações e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CHAVES, CARIMBOS, CADEADOS E INSTALAÇÃO, CONSERTO E TROCA DE FECHADURAS.**

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 8h45min do dia 01º de agosto de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 8h45min do dia 01º de agosto de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9h do dia 01º de agosto de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

Processo nº 6.346/2016-25

EXTRATO DO 1º TERMO DE REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2016

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a atualização dos preços registrados na **Ata de Registro de Preços** em epígrafe, conforme a seguir descrito:

EKOBOX LOCAÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 15.353.437/0001-86

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	01	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUIMICO PORTÁTIL DE FIBERGLASS OU FIBRA DE CARBONO, LEVES, RESISTENTES, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTI-DERRAPANTE, FECHADURA COM INDICADOR EXTERNO (LIVRE/OCUPADO), SISTEMA DE MOLA QUE MANTÉM A PORTA FECHADA, CAIXA SÉPTICA COM CAPACIDADE PARA 250 LITROS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,10M; LARGURA - 1,10M; ALTURA - 2,20M.	UNIDADE	EKOBOX	85,32

Campo Grande-MS, 19 de julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 17.07.2017, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: MATERIAIS DE LIMPEZA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 045/2017

PROCESSO Nº: 27.950/2017-49

LOTES	ITENS	COTA	EMPRESAS VENCEDORAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	01	PRINCIPAL	MS LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - LTDA EPP	R\$2,30
	02			R\$19,00
	03			R\$11,50
02	01	RESERVADA	MS LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - LTDA EPP	R\$2,30
	02			R\$19,00
	03			R\$11,50

03	01	PRINCIPAL	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME	R\$8,76
	02			R\$3,48
	03			R\$12,00
	04			R\$8,31
	05			R\$2,20
	06			R\$2,80
	07			R\$27,60
	08			R\$18,00
	09			R\$43,80
	10			R\$20,40
	11			R\$1,38
04	01	RESERVADA	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME	R\$8,76
	02			R\$3,48
	03			R\$12,00
	04			R\$8,31
	05			R\$2,20
	06			R\$2,80
	07			R\$27,60
	08			R\$18,00
	09			R\$43,80
	10			R\$20,40
	11			R\$1,38
05	01	PRINCIPAL	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI- ME	R\$5,45
	02			R\$6,50
	03			R\$10,65
	04			R\$10,37
	05			R\$20,30
	06			R\$2,54
	07			R\$3,24
	08			R\$1,65
	09			R\$4,00
06	01	RESERVADA	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI- ME	R\$5,45
	02			R\$6,50
	03			R\$10,65
	04			R\$10,37
	05			R\$20,30
	06			R\$2,54
	07			R\$3,24
	08			R\$1,65
	09			R\$4,00
07	01	PRINCIPAL	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI- ME	R\$27,00
	02			R\$24,00
	03			R\$8,76
	04			R\$16,00
08	01	RESERVADA	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME	R\$17,20
	02			R\$32,24
	03			R\$4,85
	04			R\$10,83
09	01	PRINCIPAL	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI- ME	R\$2,48
	02			R\$1,89
	03			R\$1,88
10	01	RESERVADA	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI- ME	R\$2,48
	02			R\$1,89
	03			R\$1,88

Campo Grande - MS, 19 de julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2017

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto, a empresa **YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito em 18.07.2017.

Campo Grande - MS, 19 de julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO Nº 023/2017 - PROCESSO Nº 108/2017

O Município de Corguinho – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo nº 108/2017, realizado no dia 31 de maio de 2017 as 15h30min. Objeto: aquisição de medicamento, conforme processo nº. 27/1630/16 de repasse Fundo a Fundo que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Corguinho e o Fundo Estadual de Saúde, conforme especificações constantes no Edital de PREGÃO Nº 023/2017. Resultado: Não acudiu interessados na licitação, sendo que declarado DESERTO. Data: 05/06/2017. José Correia Salgado - Pregoeiro
Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.
Marcela Ribeiro Lopes - Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO Nº 021/2017 - PROCESSO Nº 106/2017

O Município de Corguinho – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo nº 106/2017, realizado no dia 31 de maio de 2017 as 10h00min. Objeto: aquisição de medicamento, conforme processo nº. 27/1996/16 de repasse Fundo a Fundo

que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Corguinho e o Fundo Estadual de Saúde. Resultado: Não acudiu interessados na licitação, sendo que declarado DESERTO. Data: 05/06/2017 - José Correia Salgado - Pregoeiro
Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.
Marcela Ribeiro Lopes - Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 107/2017 - **Pregão Presencial:** 024/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em fazer cumprir as etapas do objeto firmado no repasse fundo a fundo, processo n° 27/2121/16, que entre si celebram o município de Corguinho – fundo municipal de saúde de Corguinho e a secretaria de estado de saúde de mato grosso do sul – fundo especial de saúde, cujo objeto é a aquisição de materiais fisioterápicos e hospitalares. Vencedor: DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELLI - EPP, inscrito no CNPJ de n° 10.396.394/0001-00, vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 19, 21, totalizando valor de R\$11.130,00 (Onze mil cento e trinta reais). BRIATO COMERCIO MEDIC – HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ de n° 03.321.370/0001-19, vencedora dos itens 08, 09, 14, 15, 17, 18, 22, 24, totalizando valor de R\$ 11.124,72 (Onze mil cento e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos). MAXIMUS ESPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrito no CNPJ de n° 08.738.035/0001-34, vencedora dos itens 03, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 16 e 23, totalizando valor de R\$ 1.507,00 (Um mil, quinhentos e sete reais).

Corguinho-MS, 31 de Maio de 2017. José Correia Salgado - Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 109/2017 - **Pregão Presencial:** 022/2017

Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente, conforme repasse fundo a fundo que entre si celebram o fundo Municipal da Saúde de Corguinho- MS e o fundo Nacional de saúde de acordo com a proposta N° 14016.980000/1140-05. Vencedor: LUCIANA MENDES CARNEIRO- ME, inscrita no CNPJ n°. 17.211.084/0001-05, vencedora do item 01 totalizando o valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais). NEWPC TECNOLOGIA – EIRELLI – ME, inscrita no CNPJ n°20.892.343/0001-15, vencedora dos itens 03, 05, 06, 07 totalizando o valor de R\$ 15.180,00 (Quinze mil cento e oitenta reais). Corguinho-MS, 31 de Maio de 2017. José Correia Salgado - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017 - PROCESSO N° 175/2017

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 07 de Agosto de 2017 até as 08:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro, Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO N° 046/2017. Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de equipamento e material permanente, para o ESF Rural de Corguinho e Estratégia de Saúde da Família de Corguinho (Esf Urbano), conforme repasse fundo a fundo que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Corguinho e o Fundo Nacional de Saúde de acordo com a Proposta n° 14016.980000/1150-07 – Processo n°. 25000.033384/2016-43, conforme especificações constantes no Edital de PREGÃO N° 046/2017. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 08:00 horas, do dia 07 de agosto de 2017, no endereço acima. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 11h:00 e 13h:00 as 17h:00 horas, pelo telefone (067) 3250-1439 e pelo site <http://corguinho.ms.gov.br/>.

Corguinho – MS, 19 de julho de 2017. José Correia Salgado - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE SUSPENSÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017/SEMAD

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Especial de Chamada Pública, instituída pelo Decreto n.º 251, de 17 de abril de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** "sine die" do julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe "CHAMADA PÚBLICA para os fins de CREDENCIAMENTO de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de administração e controle de margem consignada, com lançamento em folha de pagamento, com disponibilização de sistema informatizado, atendimento, capacitação e assessoramento, objetivando atender a Prefeitura Municipal de Dourados-MS".

O referido ato se dá pela necessidade da análise de aspectos técnicos do procedimento licitatório e, se for o caso, a readequação dos termos que compõe o edital.

Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Informações complementares poderão ser obtidas nos telefones (067) 3411-7192 ou 3411-7295.

Dourados-MS, 19 de julho de 2017.

Lucia Fernandes de Oliveira

Presidente da Comissão Especial da Chamada Pública

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017

OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo diversos, objetivando atender a manutenção da sinalização, bem como a realização dos diversos serviços voltados ao trânsito do Município.** PROCESSO: n.º 165/2017/DL/PMD. RESULTADO: O certame que teve como vencedora e adjudicatária **nos itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15**, a proponente **MARCIA DA ROCHA CRRION-ME**. O Pregoeiro informa ainda, que os **itens 01, 02, 03, 04 e 16** foram considerados FRACASSADO/DESERTO.

Dourados-MS, 10 de julho de 2017.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO N°: 0031/2017

MODALIDADE/N°: TP N° 0003/2017

OBJETO: Seleção de MELHOR PROPOSTA de empresa de engenharia para conclusão de obra de construção de 01 (uma) cobertura de quadra esportiva escolar, na Escola Municipal Sebastião de Paula, com Recursos Procedentes do termo de Compromisso PAC n° 10213/2014 e contrapartida do Município.

Vencedor: ALDEVINA APARECIDA NASCIMENTO - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais);

Eldorado/MS, 19 de julho de 2017.

Daniele Prado

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 19 de julho de 2017.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almoxarifado, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Convite n°039/2017, que versa sobre **Aquisição de Uniformes para serem distribuídos para o projeto Brincando com Esporte**, realizado em 05/06/2017, com início às 10:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentarem o menor preço: **PRISCILLA MALHAS LTDA – EPP**. O valor total das aquisições e de R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos)

Maracaju - MS, 18 de Julho de 2.017.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n° 880/2.017, referente ao Convite n°039/2.017, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico de fls. 177/178, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto em nome da licitante: **PRISCILLA MALHAS LTDA – EPP**. Publique-se.

Maracaju-MS, 18 de Julho de 2.017.

MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

1º (primeiro) ADENDO PROCESSO LICITATÓRIO N° 262/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 124/2017

A Gerência de Finanças, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas através da Portaria n° 312/2017, torna público que RETIFICA o Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 124/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DE FAMILIAS CARENTES ATENDIDAS PELO NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, inclui o subitem 9.2.2.1 ao item 9 - DO JULGAMENTO. A sessão acontecerá no dia 25/07/2017, às 8h (horário local). As empresas interessadas devem observar o edital no site www.navirai.ms.gov.br/licitacao. Este documento passa a ser parte integrante do edital do processo citado. Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira conforme portaria n°. 312/2017. Naviraí/MS, 19 de julho de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, nos termos da Lei N°. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇOS n°. 002/2017

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE ENTRADA DE SERVIÇO COLETIVA – REDISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA – INSTALADA NA EDIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 04/08/2017, às 8h (horário local).

* EDITAL: O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal n° 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 19 de julho de 2017.

AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais n°. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL N°. 069/2017 – REPUBLICA-SE

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 01/08/2017 às 8h (horário local).

* EDITAL: O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal n° 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 19 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 229/2017.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 229/2017 do processo n° 53769/2017 - FLY N° 0333.0006040/2017, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, para atender Farmácia Básica, conforme CI n° 277/2017 e solicitação n° 1202/2017, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 20/07/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação **Dia: 01/08/2017 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 19 de Julho de 2017.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/2017.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 230/2017 do processo nº 53698/2017 - FLY Nº 0333.0005970/2017, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. **Menor Preço.** Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a Farmácia não Básica, conforme CI nº 348/2017 e solicitação nº 1216/2017, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 20/07/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 03/08/2017 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 19 de Julho de 2017

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2013.

PREGÃO PRESENCIAL 007/2013.

CONTRATO Nº. 024/2013.

PARTES – MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DE SUL e a empresa STAF SISTEMAS LTDA - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alterações das Cláusulas: Terceira – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e Cláusula Quarta – DO PRAZO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO (ALTERAÇÃO) DO CONTRATO

Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento – para constar que fica aditivado o valor de R\$ 18.929,66 (dezoito mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme tabela em anexo.

Cláusula Quarta – Do Prazo – para constar que o contrato fica prorrogado pelo período de 01 (um) mês, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo, até o dia 04/07/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, c/c o art. 57, II, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0301.04.122.0003.2.005 Manutenção das Atividades da Gerência de Administração

3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0601.10.301.0014.2.045 Ações do FMS e Ações Básicas da Saúde

3.3.90.39.0002 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0301.04.123.0015.2.007 Operac. Do proc. De Arrec. E de Fiscalização

3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0301.04.122.0003.2.005 Manutenção das Atividades da Gerência de Administração

3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINAM

Contratantes: Marcílio Alvaro Benedito – Prefeito Municipal e o Sr. Bruno de Lima Barboza – Gerente Municipal de Saúde.

Contratado: Rodrigo Teles de Souza - Contratada.

Novo Horizonte do Sul – MS, 19 de julho de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRAS Nº. 087/2017.

PROCESSO: 047/2017 – PREGÃO PRESENCIAL: 019/2017

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL e empresa STAF SISTEMAS LTDA - EPP.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a para a prestação dos serviços técnicos de fornecimento da licença de uso e locação de softwares para gestão pública, pelo prazo de 12 (doze) meses, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, implantação, conversão de dados pré-existentes, suporte técnico via telefone, acesso remoto e visita in-loco e treinamento dos usuários dos sistemas, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos do Edital do Pregão n. 019/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n. 93/2015.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 252.851,18 (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos)

.PRAZO: 27/06/2017 a 27/06/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.01 Gerência Municipal de Administração e Finanças.

2.005 - 3.3.90.39 01.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

03.01 Gerência Municipal de Administração e Finanças.

2.007 - 3.3.90.39 01.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

06.01 Gerência Municipal de Saúde.

2.045 - 3.3.90.39 01.02 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

ASSINAM: MARCÍLIO ÁLVARO BENEDITO, BRUNO DE LIMA BARBOZA – pela Contratante RODRIGO TELES DE SOUZA – pela Contratada

Novo Horizonte do Sul – MS, 19 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 094/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 094/2017, que tem por objeto à **Contratação de empresa para fornecimento de tubos, conexões e correlatos em atendimento a SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO para o exercício do ano de 2017**, sagrou-se vencedoras as empresas:

Empresário	Itens	Valor
Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda	Itens: 1, 14, 15, 17, 23, 25, 29, 32 e 34.	R\$ 100.864,00
Volmir Antonio Bernardi Eireli ME	Item: 35	R\$ 140.340,00
Ebara Industrias Mecanicas e Comercio Ltda	Item: 33	R\$ 9.200,00

Empresário	Itens	Valor
Sanemarck Comércio e Industria de Materiais Hidráulicos Eireli ME	Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28,30 e 31.	R\$ 131.721,00

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Julho de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 101/2016

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 101/2017, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som, iluminação e tendas para serem utilizados em eventos oficiais como inaugurações, recepção de autoridades, Aniversário do Município, Leitão no Roletê (FESTOESTE), desfile de 07 (sete) de setembro, Encontro de Educadores, Formação Continuada e Luzes do Cerrado, sejam eles de grande, médio ou de pequeno porte, assim como a locação de tendas, em atendimento ao Gabinete do Prefeito, sagrou-se Vencedora a empresa: **Claudir José Bertoncelli & Cia Ltda ME** para todos os itens 1 ao 6 com o valor total de R\$ 106.600,00 (cento e seis mil e seiscentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de julho de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 110/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem **como objeto aquisição de bens permanentes 01 (um) Caminhão novo zero km primeiro emplacamento ano modelo/2017 ou 2018, equipado com cesto aéreo novo zero quilômetro, para atender os serviços gerais na iluminação pública, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 02 de AGOSTO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Julho de 2.017

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 090/2017 – PROCESSO Nº 97/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - SRP para futuras e parceladas aquisições, visando a “Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino (REME) do município de Três Lagoas-MS, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE”.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 02/08/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA

Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Compras e Licitações, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº. 083/2017 – Processo Licitatório nº. 90/2017, referente ao REGISTRO DE PREÇOS - SRP para futuras e parceladas aquisições, visando a “Aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores e notebooks), para prover estrutura a diversos setores das secretarias desta Prefeitura Municipal, através do Departamento de Tecnologia da Informação (T.I.), conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)”, está suspenso em virtude de impugnação ao edital, a contar da data da publicação.

Três Lagoas/MS, 19 de Julho de 2017.

Adelvino Francisco de Freitas
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2017

EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2017

O MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação supra, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e recapeamento asfáltico, em diversas Ruas deste Município de Vicentina/MS, de acordo com especificações constantes no Edital. Informações na Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Vicentina, MS, das 07:30 às 11:30 horas.

Data da abertura: 21/08/2017, às 09:00 horas – Local: Prefeitura Municipal de Vicentina/MS.Vicentina/MS, 18 de julho de 2017.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO- Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2017

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2017

O MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação supra, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais em Ruas situadas no Bairro Sonho do Meu Pai III, VI e VII, deste Município de Vicentina/MS, com recursos provenientes do Convênio nº. 806074/2014-SUDECO/MI, de acordo com especificações constantes no Edital. Informações na Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Vicentina, MS, das 07:30 às 11:30 horas.

Data da abertura: 04/08/2017, às 09:30 horas – Local: Prefeitura Municipal de Vicentina/MS.Vicentina/MS, 18 de julho de 2017.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO- Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Arino Marques Júnior torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã/MS a Licença de Instalação e Operação para Barragem – Com área de Reservatório até 10 ha, localizada na Fazenda Lagoinha, Município de Ponta Porã. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Laudemir Pedro Oberger torna público que requereu da Sec. Mun. de Desenv. Rural e Meio Ambiente de Sdía–SEDERMA o licen. ambiental p/ cria/recria matrizes p/ produção de ovos férteis, através da apresentação de Com. de Atividade – CA, local. Chácara NSr^a de Fátima/rodovia MS sentido Dois Irmãos do Buriti por 12km à esquerda propriedade no município de Sidrolândia-MS.

RENOVAÇÃO

Mário de Sampaio de Lara Filho torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente -Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a RENOVAÇÃO da LO N° 62 ano 2013 para a atividade de 03 barragens, localizada na Fazenda Cassununga I município de Ribas do Rio Pardo/MS.

RENOVAÇÃO

Ferro Ligas Piracicaba Ltda torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a RENOVAÇÃO da LO N° 44 ano 2013 para a atividade de 11 barragens, localizada na Fazenda Cassununga II município de Ribas do Rio Pardo/MS.

REQUERIMENTO

Ferro Ligas Piracicaba Ltda torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença de Instalação e Operação- LIO para 1 BARRAGEM - com área de reservatório de até 1 (um) ha, localizada na Fazenda Cassununga II município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

REQUERIMENTO

Mário de Sampaio de Lara Filho torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) -Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença de Instalação e Operação - LIO BARRAGEM - com área de reservatório acima de 1 (um) ha, localizada na Fazenda Cassununga I município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ENERGÉTICA SANTA HELENA S/A, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI a Licença de Instalação e Operação n° 03/2017 sob o processo n° 52715/2017, para a Atividade código 3.22.2 Barragem com área de reservatório acima de 1 (um) ha, implantada anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004, localizada na Rodovia MS 134, km 25, Zona Rural, no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Válida até 04/07/2020.

EDITAL

ENERGÉTICA SANTA HELENA S/A, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI a Licença de Instalação e Operação n° 02/2017 sob o processo n° 49638/2017, para a Atividade código 3.22.2 Barragem com área de reservatório acima de 1 (um) ha, implantada anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004, localizada na Rodovia MS 134, km 25, Zona Rural, no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Válida até 04/07/2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Oswaldo Rosa da Silva, brasileiro, casado, pastor evangélico, residente e domiciliado na Rua Sarutaia, 497, Jardim do Zé Pereira, CEP 79.170-440, nesta cidade de Campo Grande/MS, convoca todos os cidadãos de bem para uma Reunião Geral, na Extraordinária, no dia 05 de agosto de 2017 às 19h30min horas na Rua Sarutaia, 497, Jardim do Zé Pereira, CEP 79.170-440, nesta cidade de Campo Grande/MS, para delibera os seguintes assunto: Razão Social da Organização Religiosa, Endereço, Estatuto Social, Ata de Fundação, eleição e posse da diretoria e conselho fiscal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Associação Beneficente Assembleia DE Deus Luz Divina, fundada em 22 de setembro de 2012, Sr Presidente Oswaldo Rosa da Silva, no uso de suas atribuições convoca todos os cidadãos de bem para uma Reunião Geral, na Extraordinária, no dia 05 de agosto de 2017 às 19h30min horas na Rua Sarutaia, 497, Jardim do Zé Pereira, CEP 79.170-440, nesta cidade de Campo Grande/MS, para delibera os seguintes assunto: eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Federação dos Cultos Afro-Brasileiros e Ameríndios de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados, para uma Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada na sede Rua: Dinarte Antunes Moreira, nº509, Bairro: União

A partir das 19h00min horas, com termino as 21h00min horas no dia 19/08/2017, sendo em primeira convocação com qualquer numero de associados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

- Reformulação Estatutária,
- Outros Assuntos.

Campo Grande, 19 de Julho de 2017.

Iraci Barbosa dos Santos
Presidente

EDITAL

A empresa **SBA TORRES BRASIL LTDA**, localizada na Av. das Nações Unidas, 12.399-Brooklin, na capital São Paulo, pessoa jurídica com CNPJ n° 16.587.135/0001-35, torna público que requereu ao IMAM (Instituto de Meio Ambiente de Dourados/MS), a LICENÇA PRÉVIA (LP) para uma Estação Rádio Base Site MSDRG situada na Rua Sete de Setembro, S/N°, Quadra 15, Lote 10, Jardim Brasília, CEP 79.841-240, Município de Dourados/MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2017

O SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS, SINDRIOVERDE-MS, **CONVOCA** todos os Servidores e Funcionários Públicos Municipais, filiados a esta entidade, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, convocada nos termos do Art. 22 do parágrafo I, todos do Estatuto do Sindicato, conforme ordem do dia, que será realizada no dia **03 de Agosto de 2017**, no **Auditório da Câmara Municipal de Rio Verde de MT-MS**, com início às 19:00 horas em primeira convocação, e em segunda e última convocação, 30 minutos após a primeira, e não atingindo quórum necessário com qualquer numero de presentes, com a seguinte ordem do dia:

- 1 – Reposição salarial
- 2 – Paralisação
- 3 - Outros assuntos

RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS, 19 DE JULHO DE 2017.

JOSE ARMANDO DA FONSECA
DIRETORIA EXECUTIVA
Presidente

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região – MS
Coordenadoria de Fiscalização

MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

De ordem do Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região/MS, através do presente extraído do Procedimento de Representação n° 23/17 em que o Sr. Marques Amador de Almeida move em desfavor do Corretor de Imóveis Sr. Paulo Antônio da Silva Viana, CRECI 6457/MS, em tramitação perante este órgão fiscalizador do exercício profissional, sito à Rua Rio Grande do Sula, 174, nesta Capital/MS, para que, em seu cumprimento proceda a CITAÇÃO E INTIMAÇÃO do Representado acima, com endereço incerto e não sabido, para comparecer em audiência de conciliação, a qual foi redesignada para o dia 24 de agosto de 2017, às 09h20, na Coordenadoria de Fiscalização do Conselho Regional. Em caso de pessoa física, o mesmo deve comparecer pessoalmente, podendo ser assistida por advogado. O não comparecimento da parte reclamada, presumir-se-ão verdadeiros os fatos narrados e articulados na inicial. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS aos dezessete dias do mês de julho de 2017.

Roseane Wassouf Candéa
Coordenadoria de Fiscalização
CRECI – 14ª REGIÃO/MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2017

Processo n° 101/2017

Contrato N° 009/2016

Amparo legal: Art. 57, II, Lei 8.666/93.

Objeto: Prorrogação da vigência do prazo contratual, sem alterações de valores.

Partes: CRECI/MS e Telefônica Brasil S.A

Vigência: 30/06/2017 a 31/12/2017

Leandro Notari

Presidente da CPL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2016.14.2001.1029

II. NOTIFICADO: DENIS MARCIO VILALBA

III. CRECI/MS N.º 4242

IV. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 3451

V. INFRAÇÕES: IV. INFRAÇÕES: ART.20º Inciso VIII DA LEI N° 6530/78, CC ART.38º Inciso III DO DECRETO N°81871/78. EXERCER A PROFISSÃO QUANDO IMPEDIDO.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa acima identificada (itens II e III, *supra*), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO** (item IV, *supra*) e da instauração do respectivo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (item I, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item V, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a à Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Infração e o respectivo Processo Administrativo Disciplinar estão à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82.

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

Campo Grande,MS.

DELSO JOSÉ DE SOUZA
Presidente do CRECI/MS

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS BURITI S/A

CNPJ Nº 19.037.333/0001-13 - NIRE 54300005576

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 1) Local, Dia e Hora: Sede da Companhia, na Rodovia BR 262, Km 93, s/nº, Fazenda Iracema 1, Zona Rural, Três Lagoas, MS, CEP: 79.601-970, no dia 28 de abril de 2017, às 10 horas. **2) Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas, Espanha Agropecuária e Participações Ltda. e M.O. Serviços Financeiros Ltda., devidamente representadas. **3) Mesa: Presidente:** Marcello Almeida de Oliveira e **Secretário:** Camillo Kemmer Vianna. **4) Ordem do Dia:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; b) Deliberar sobre os resultados obtidos pela Companhia. **5) Publicações do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis:** Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul e Jornal "O Estado", ambos do dia 27/04/2017. **6) Deliberações:** A unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei 6.404/76, considerar sanadas as exigências constantes das alíneas I, II e III do mesmo artigo, posto que foi dada publicidade destes documentos aos acionistas antes desta Assembleia e estão presentes todos os seus acionistas. a.1. Sem restrições ou ressalvas, aprovar o Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo na data de 31/12/2016, com o respectivo parecer dos auditores independentes. b) O resultado da Companhia foi negativo, apurando-se um prejuízo no ano de 2016, de R\$ 1.167.520,39 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e trinta e nove centavos). Portanto, não há que se falar em distribuição de dividendos. **7) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. **8) Assinaturas:** Presidente da Mesa: Marcello Almeida de Oliveira e Secretário da Mesa: Camillo Kemmer Vianna. Acionistas: Espanha Agropecuária e Participações Ltda, através de seu sócio Marcello Almeida de Oliveira; M.O. Serviços Financeiros Ltda., através de seu sócio Marcello Almeida de Oliveira. "Confere com o original lavrado em livro próprio". Três Lagoas, 28 de abril de 2017. **Marcello Almeida de Oliveira** - Presidente da Mesa; **Camillo Kemmer Vianna** - Secretário da Mesa. **Acionistas:** Espanha Agropecuária e Participações Ltda. - Marcello Almeida de Oliveira - Sócio; M.O. Serviços Financeiros Ltda. - Marcello Almeida de Oliveira - Sócio. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul: Certifico o registro em: 07/07/2017 sob o nº 54466103. Protocolo: 170578720 de 28/06/2017- Empresa: 54300005576. Central de Tratamento de Resíduos Buriti S/A. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI**

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2017.14.2001.3657

II. NOTIFICADO: JOÃO CARLOS BENITES

III. CRECI/MS N.º NÃO INSCRITO

IV. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 9746

V. INFRAÇÕES: IV. INFRAÇÕES: ART.2º E 3º DA LEI Nº 6530/78, CC ART.1º E 2º DO DECRETO Nº81871/78 CC ART, 1º E 2º DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92. EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa acima identificada (itens II e III, *supra*), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO** (item IV, *supra*) e da instauração do respectivo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (item I, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item V, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a à Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Infração e o respectivo Processo Administrativo Disciplinar estão à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82.

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

Campo Grande,MS.

DELSON JOSÉ DE SOUZA

Presidente do CRECI/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**COMPARECIMENTO A SESSÃO DE JULGAMENTO**

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2016.14.2001.1734

II. NOTIFICADO: JOILSON CAMPOS VERA

III. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 4255

IV. INFRAÇÕES: ART.2º E 3º DA LEI Nº 6530/78, CC ART.1º E 2º DO DECRETO Nº81871/78 CC ART, 1º E 2º DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92. EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO

V. SESSÃO DE JULGAMENTO: 27 DE SETEMBRO DE 2017, às 08h30min.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa acima identificada (itens II e III, *supra*), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO** (item IV, *supra*) e da instauração do respectivo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (item I, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item V, *supra*); (C) Da data e horário (item VI, *supra*) em que, na sede do CRECI/MS, será realizada sessão de julgamento do referido Processo Administrativo Disciplinar, na 1ª Turma Julgadora do CRECI-MS; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Infração e o respectivo Processo Administrativo Disciplinar estão à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de instrução e de julgamento iniciar-se-ão de acordo com a ordem crescente de chegada das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presenças; (C) o Processo Administrativo Disciplinar será julgado independentemente da apresentação de defesa e/ou do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado na sessão de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82.

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

Campo Grande,MS.

DELSON JOSÉ DE SOUZA

Presidente do CRECI/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, por meio do presente EDITAL, **NOTIFICA** os Corretores de Imóveis, Imobiliárias e seus respectivos Responsáveis Técnicos relacionados no item "4. Dados da Notificação", *infra*, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da **DECISÃO** proferida no respectivo Processo Administrativo Disciplinar; (B) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para efetuar o pagamento da multa disciplinar com 50% (cinquenta por cento) de desconto, na sede do CRECI/MS, sita a à Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; caso em que implica em renúncia à apresentação de recurso; (C) do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias; contados da publicação do presente Edital, para apresentação de RECURSO VOLUNTÁRIO escrito na sede do CRECI/MS, caso em que não haverá posterior concessão de desconto; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** Transcurso o prazo sem o pagamento de multa disciplinar ou interposição de recurso, serão tomadas as seguintes medidas: (A) inscrição da multa disciplinar em Dívida Ativa; (B) instauração de Ação de Execução Fiscal; (C) inscrição do CPF/MF ou do CNPJ/MF da pessoa notificada no Cartório de Protesto de Títulos e Documentos e no Cadastro de Inadimplentes do Sistema Público Federal. **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 21, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 39, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, art. 56, Lei n.º 9.784/99; (D) art.11, §3º, art.31, §2º, art. 61, parágrafo único, art. 63, Resolução-COFECI n.º 146/82; (E) art. 3º, Resolução n.º 315/91; (F) Resolução-COFECI n.º 176/84; (G) Art. 1º, parágrafo único, Lei n.º 9.492/97 (H) Lei n.º 10.522/02. **(4) DADOS DA NOTIFICAÇÃO:**

Nome do Notificado		
Aliança Imóveis		
N.º Creci	N.º Do Proc Administrativo Disciplinar	Órgão Julgador
5309 J	2013.14.2000.3762	PLENÁRIA
Decisão Do Órgão Julgador		
Advertência Verbal e Multa De 3(Três)Anuidades		

Nome do Notificado		
Ambiental Serviços Imobiliários e Engenharia LTDA		
N.º Creci	N.º Do Proc Administrativo Disciplinar	Órgão Julgador
5420 J	2015.14.2000.9811	CEFISP
Decisão Do Órgão Julgador		
Multa De 5 (Cinco)Anuidades		

Nome do Notificado		
Andrea de Oliveira Utuari		
N.º Creci	N.º Do Proc Administrativo Disciplinar	Órgão Julgador
-	2013.14.2000.5500	CEFISP
Decisão Do Órgão Julgador		
Multa De 1(Uma)Anuidade		

Nome do Notificado		
Daniel Medeiros Ifran		
N.º Creci	N.º Do Proc Administrativo Disciplinar	Órgão Julgador
4333	2013.14.2000.3879	CEFISP
Decisão Do Órgão Julgador		
Advertência Verbal		

Nome do Notificado		
Fulvio de Moraes Barbosa		
N.º Creci	N.º Do Proc Administrativo Disciplinar	Órgão Julgador
-	2014.14.2000.6810	CEFISP
Decisão Do Órgão Julgador		
Multa De 1(Uma)Anuidade		

Nome do Notificado		
Guilherme Ortiz Barbosa		
N.º Creci	N.º Do Proc Administrativo Disciplinar	Órgão Julgador
-	2015.14.2000.9045	CEFISP
Decisão Do Órgão Julgador		
Multa De 1(Uma)Anuidade		

Nome do Notificado		
Jordana Pereira Chaves		
N.º Creci	N.º Do Proc Administrativo Disciplinar	Órgão Julgador
-	2014.14.2000.7945	CEFISP
Decisão Do Órgão Julgador		
Multa De 1(Uma)Anuidade		

Nome do Notificado		
Leda Correa Assessoria Imobiliária		
N.º Creci	N.º Do Proc Administrativo Disciplinar	Órgão Julgador
3133	2013.14.2000.3723	CEFISP
Decisão Do Órgão Julgador		
Advertência Verbal		

Nome do Notificado		
Nylbert Arruda Gonçalves Cantero		
N.º Creci	N.º Do Proc Administrativo Disciplinar	Órgão Julgador
6941	2015.14.2000.9311	CEFISP
Decisão Do Órgão Julgador		
censura		

Nome do Notificado Rafael Felix Batista		
N.º Creci 4550	N.º Do Proc Administrativo Disciplinar 2015.14.2000.9813	Órgão Julgador CEFISP
Decisão Do Órgão Julgador Censura e Multa De 1(Uma)Anuidade		

Nome do Notificado Jarbas Boure das Chagas		
N.º Creci 5664	N.º Do Proc Administrativo Disciplinar 2015.14.2000.8771	Órgão Julgador CEFISP
Decisão Do Órgão Julgador Multa De 3(Três)Anuidades		

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.
Campo Grande,MS

DELSON JOSÉ DE SOUZA
Presidente do CRECI/MS

RIO PARDO BIOENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 09.071.827/0001-60
NIRE 54 3 0000517 7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da RIO PARDO BIOENERGIA S.A. (a "Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (a "Assembleia Geral"), a se realizar às 10h00, do dia 31 de julho de 2017, na Avenida Santos Dumont, nº 935, 1ª andar, Bairro: Santo Antonio, CEP: 89.218-105, na cidade Joinville, Estado de Santa Catarina, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Relatório da Auditoria Externa, e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016; (b) Aprovação do Orçamento da Companhia para o ano de 2017. Em Assembleia Geral Extraordinária: (c) apresentação e aprovação do atual status da usina e do Projeto do SPC 60; (d) análise e aprovação do valor adicional de caixa que a Companhia necessitará para a finalização do Projeto SPC 60, no montante total de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais); (e) apreciação e aprovação da proposta de aumento do capital social da Companhia, por subscrição particular, de R\$ 9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais), mediante emissão particular de 9.300.000 (nove milhões e trezentos mil) ações ordinárias, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, mediante a integralização, na proporção da participação do acionista no Capital Social da Companhia, através de depósito, em moeda corrente nacional, na conta corrente de titularidade da Companhia. Será observado o disposto no artigo 171, §1º e §4º da Lei 6.404/76, sendo garantido aos acionistas o prazo de 30 (trinta) dias para exercício do direito de preferência, a contar da data da realização da Assembleia Geral, ou seja, 30 de agosto de 2017; (f) apreciação e aprovação da proposta de aumento do capital social da Companhia, por subscrição particular, de R\$ 14.540.801,00 (quatorze milhões e quinhentos e quarenta mil e oitocentos e um reais), mediante emissão particular de 14.540.801 (quatorze milhões e quinhentas e quarenta mil e oitocentas e uma) ações ordinárias, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, mediante a integralização em moeda corrente nacional, na proporção da participação do acionista no Capital Social da Companhia, através da utilização do valor existente na Conta de Reserva de Ágio da Companhia; (g) decidir sobre a destinação das 1.091.194 (um milhão e noventa e uma mil e cento e noventa e quatro) ações em tesouraria da Companhia; (h) em razão do aumento de capital social e da destinação das ações em tesouraria, aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (i) a alteração do nome empresarial da Companhia para Rio Pardo Proteína Vegetal S.A.; (j) em razão da alteração do nome empresarial, aprovar a alteração do caput do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; e (b) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia.

Sidrolândia (MS), 17 de julho de 2017.

José Luiz Alvarenga
Membro do Conselho de Administração da Companhia

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.
CNPJ/MF Nº. 19.642.306/0001-70 - NIRE Nº. 5430000566-5
COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2017 ATA LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO CONFORME FACULTA O ARTIGO 130, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 6.404, DE 15.12.1976 ("LSA")

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 09 de fevereiro de 2017, às 08h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Portugal, nº. 578, Jardim América, CEP 79080-150, Campo Grande/MS. **2. PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da LSA, constatando-se a presença dos acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no livro de "Registro de Presença de Acionistas". **3. CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124. **4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Braz Cioffi e o Sr. Antonio Linhares da Cunha, como secretário. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** o aumento de capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e **(ii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas, por unanimidade de votos, após debates e discussões, conforme atribuições previstas no artigo 12, alínea (c) do Estatuto Social da Companhia, deliberaram aprovar: **(i)** O aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), com a emissão de 17.000.000 (dezessete milhões) de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas nesta data e a serem integralizadas até 10/02/17, por sua única acionista, a Companhia de Participações em Concessões ("CPC"), conforme boletim de subscrição anexo à presente Ata (**Anexo**

I), passando o capital social da Companhia a ser de R\$ 662.000.000,00 (seiscentos e sessenta e dois milhões de reais) e, conseqüentemente, alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 662.000.000,00 (seiscentos e sessenta e dois milhões de reais) totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 662.000.000 (seiscentas e sessenta e duas milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." Permanecem inalterados os demais dispositivos estatutários. **(ii)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de acordo com a alteração aprovada nesta Assembleia, conforme constante do **Anexo II. 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e pela única Acionista. Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2017. Sr. José Braz Cioffi, Presidente e Sr. Antonio Linhares da Cunha, Secretário. **Acionista:** Companhia de Participações em Concessões, p. Sr. Leonardo Couto Vianna e Sr. Italo Roppa. Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº. 02, às fls. 138 e 153. Sr. Antonio Linhares da Cunha - Secretário. JUCEMS - Certifico o registro em 03/05/2017 sob o número 54460804, Protocolo 17/036186-1 de 22/03/2017. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

ANEXO I - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2017 - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO: Boletim de Subscrição de 17.000.000 (dezessete milhões) de novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia. **Subscritores - Espécie de Ações Subscritas - Preço de Emissão das Ações - R\$ - Forma e Prazo para Integralização: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES**, sociedade anônima, com sede na Avenida Chedid Jafet, nº. 222 - Bloco B, 4º Andar, Parte, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.367.702/0001-82 e no NIRE nº 35300352858, neste ato representada por seus diretores os Senhores: **LEONARDO COUTO VIANNA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 57.691.434-4 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 156.835.756-72; e **ITALO ROPPA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 39.541.382-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 404.189.877-34, ambos com endereço na Av. Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP. ON 17.000.000 - R\$ 17.000.000,00 - Em/até 10/02/2017 em moeda corrente nacional. **TOTAL: 17.000.000 - R\$ 17.000.000,00.** Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2017. Sr. Antonio Linhares da Cunha - Secretário.

ANEXO II - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2017 - ESTATUTO SOCIAL - Capítulo I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO - Artigo 1º. A **Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima, que se rege pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem por objeto social específico e exclusivo, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço da rodovia BR-163/MS, nos termos do Contrato de Concessão celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), em decorrência do Leilão objeto do Edital de Concessão nº 005/2013 ("Contrato de Concessão"). **Artigo 3º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Portugal, nº. 578, Jardim América, CEP 79080-150, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, transferir ou extinguir sucursais, filiais, agências, departamentos, escritórios, depósitos ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 4º.** A Companhia tem prazo de 30 (trinta) anos a partir da data de assunção do respectivo Contrato de Concessão ou o necessário ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão. **Capítulo II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 662.000.000,00 (seiscentos e sessenta e dois milhões de reais) totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 662.000.000 (seiscentas e sessenta e duas milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo único.** É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias. **Artigo 6º.** Cada ação ordinária conferirá a seu titular direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Artigo 7º.** Respeitadas as disposições legais aplicáveis, a Companhia poderá efetuar resgate total ou parcial de ações de qualquer espécie ou classe, cabendo à Assembleia Geral fixar o respectivo valor de resgate e as demais características da operação. **Artigo 8º.** A Companhia deverá obter o registro como companhia de capital aberto junto à Comissão de Valores Mobiliários, no prazo de até 2 (dois) anos a partir da data de assunção do Contrato de Concessão. **Artigo 9º.** Dependerão de prévia aprovação da ANTT, conforme previsto no Contrato de Concessão, os seguintes atos, sem prejuízo da manutenção das condições que ensejaram a celebração do Contrato de Concessão: (i) transferência da titularidade do controle societário da Companhia; (ii) redução do capital social da Companhia para um montante inferior a R\$ 307.000.000,00 (trezentos e sete milhões de reais); (iii) transferência do Contrato de Concessão; e (iv) demais casos previstos no Edital de Concessão ou no Contrato de Concessão. **Parágrafo único.** Sem prejuízo do disposto no Artigo 9º, alínea (i) acima, a transferência de controle da Companhia não poderá ocorrer antes da conclusão das obras de duplicação da rodovia sob sua responsabilidade descritas no Contrato de Concessão, ressalvada a hipótese de insolvência iminente por parte da Companhia, desde que tal insolvência seja devidamente fundamentada. **Capítulo III - ASSEMBLEIA GERAL - Artigo 10.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 30 de abril do ano seguinte ao término do exercício social, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem, observadas as prescrições legais e estatutárias. **Parágrafo único.** A Assembleia Geral será convocada, instalada nos termos do previsto nos artigos 124 e 125 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por outro conselheiro ou, na ausência dos demais conselheiros da Companhia, por um acionista, observadas as prescrições legais e estatutárias. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo. **Artigo 11.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **Parágrafo único.** A legitimação e representação dos acionistas para a participação na Assembleia Geral deverá observar o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 12.** Sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei ou no presente Estatuto, compete à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias: (a) Estrutura da Administração e remuneração dos conselheiros; (b) Remuneração global anual dos administradores; (c) Aumento do capital social da Companhia; (d) Aprovação de laudo de avaliação de bens a serem eventualmente incorporados ao capital social; (e) Alteração do objeto social; (f) Política de dividendos anuais, incluindo a redução do dividendo mínimo obrigatório; (g) Criação de ações preferenciais ou modificação dos direitos e vantagens das ações existentes; (h) Cessão do estado de liquidação da Companhia; (i) Constituição de controladas; (j) Fusão, cisão ou incorporação da Companhia; (k) Transações relevantes com partes relacionadas, incluindo seus aditivos, assim consideradas aquelas com valor acima de

R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais); (l) Dissolução da Companhia; (m) Aprovar a doação, pela Companhia, de quaisquer bens ou direitos cujo valor seja superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); e (n) Aprovar a emissão de debêntures e outros títulos/valores mobiliários conversíveis em ações. **Artigo 13.** Sem prejuízo do disposto no Contrato de Concessão, é vedado à Companhia: (i) Conceder empréstimos, financiamentos e/ou quaisquer outras formas de transferência de recursos para seus acionistas e/ou Partes Relacionadas, exceto transferências de recursos a título de distribuição de dividendos, pagamentos de juros sobre capital próprio e/ou pagamentos pela contratação de obras e serviços celebrados em condições equitativas de mercado; (ii) Prestar fiança, aval ou qualquer outra forma de garantia em favor de suas partes relacionadas e/ou terceiros; e (iii) Celebrar contratos de prestação de serviços com partes relacionadas com remuneração baseada em faturamento/receita. **Capítulo IV - ADMINISTRAÇÃO - Artigo 14.** A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria. **Parágrafo único.** O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada e a representação da Companhia é privativa dos Diretores. **Artigo 15.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria devem assumir seus cargos em até 30 (trinta) dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos. **Parágrafo único.** A posse de membro do Conselho de Administração residente e domiciliado no exterior fica condicionada à constituição de representante legal residente no País, com poderes específicos para receber citação, mediante procuração outorgada na forma do parágrafo 2º do artigo 146 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 16.** A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores e sua distribuição competirá ao Conselho de Administração, que levará em conta as responsabilidades, tempo dedicado às funções, competência, reputação profissional e o valor dos respectivos serviços no mercado. **Capítulo V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Artigo 17.** O Conselho de Administração da Companhia será composto por 3 (três) membros efetivos, residentes ou não no país, dentre os quais 1 (um) será eleito Presidente, todos eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas para um mandato unificado de 02 (dois) anos, admitida a reeleição, devendo os mesmos permanecer em seus cargos até a posse dos novos membros. **Artigo 18.** O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente, na sede da Companhia, mediante convocação escrita com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência, contendo data e hora da reunião, a ordem do dia, acompanhada da documentação relevante a ser discutida na reunião. **Parágrafo 1º.** Na hipótese de o Presidente retardar a convocação para as reuniões do Conselho de Administração por mais de 5 (cinco) dias após o recebimento de solicitação escrita de qualquer de seus membros, a referida reunião poderá ser convocada por qualquer conselheiro, mediante envio de convocação escrita aos demais conselheiros, nos mesmos termos indicados neste Artigo 18. **Parágrafo 2º.** Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração. **Parágrafo 3º.** Matérias que não sejam objeto da ordem do dia constante da convocação não devem ser objeto de deliberação em reuniões do Conselho de Administração, exceto se a reunião contar com a presença de todos os conselheiros e os mesmos concordarem, por unanimidade, em apreciar tais matérias. **Artigo 19.** As reuniões do Conselho de Administração instalam-se com a presença de maioria simples de seus membros. **Artigo 20.** Competirá ao Conselho de Administração a orientação geral dos negócios da Companhia, devendo obrigatoriamente pronunciar-se sobre as seguintes matérias: (a) Eleger os membros da Diretoria Executiva e aprovar o Regulamento Interno da Companhia, atribuindo as respectivas funções aos cargos do organograma da Companhia; (b) Aprovar, previamente à sua celebração, contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum, observado o disposto na alínea "k" do Artigo 12 deste Estatuto; (c) Aprovar, previamente à sua celebração, contratos de qualquer natureza, incluindo seus aditivos, com qualquer prestador de serviços, seja pessoa física ou jurídica, em valores acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (d) Aprovar a aquisição, alienação, renúncia a direitos, transferência e/ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente de valor individual superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (e) Aprovar a doação, pela Companhia, de quaisquer bens ou direitos cujo valor seja superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (f) Propor, quando for o caso, à Assembleia Geral, a emissão de debêntures e outros títulos/valores mobiliários conversíveis em ações, bem como aprovar a emissão, pela Companhia, de outros valores mobiliários e/ou títulos de dívida para distribuição pública, incluindo, sem limitação, a emissão de nota promissória para oferta pública de distribuição; (g) Aprovar quaisquer empréstimos e/ou financiamentos a serem tomados pela Companhia, sendo vedados aqueles cujos prazos de amortização excedam o termo final do Contrato de Concessão; (h) Aprovar a assinatura, pela Companhia, de quaisquer aditamentos ao Contrato de Concessão; (i) Fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados e/ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse; (j) Manifestar-se sobre as demonstrações financeiras, instruídas pelo parecer dos auditores independentes, relatório anual da administração e contas da Diretoria; (k) Nomear e/ou destituir os auditores independentes da Companhia; (l) Aprovar as proposições da Diretoria Executiva para estabelecimento de: (i) Política de colocação de seguros; (ii) Planejamento orçamentário e orçamento anual; (iii) Política salarial e de benefícios; e (iv) Propositura de ações judiciais contra os poderes públicos federal, estaduais ou municipais, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais; (m) Aprovar a concessão de garantias ou contra-garantias pela Companhia, ficando vedadas as garantias em favor de terceiros, inclusive acionistas; e (n) Aprovar o resgate, amortização, recompra ou qualquer outro título de negociação com as ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia. **Artigo 21.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos dos seus membros. **Artigo 22.** Os conselheiros terão direito de votar as matérias submetidas às reuniões do Conselho de Administração: (i) pessoalmente; ou por (ii) telefone; (iii) videoconferência; (iv) fac-símile; (v) correio; (vi) e-mail; ou (vii) qualquer outro meio legal por meio do qual possam expressar validamente suas opiniões, desde que, nas hipóteses das alíneas (ii) a (vii) acima, uma cópia da ata da reunião seja assinada por fac-símile no mesmo dia da reunião e o respectivo original seja posteriormente assinado por todos os conselheiros que comparecerem à referida reunião. **Artigo 23.** Serão lavradas no livro próprio as atas das reuniões do Conselho de Administração, que adquirirão validade e eficácia mediante a assinatura de tantos conselheiros quantos necessários para constituir a maioria exigida para deliberação das matérias constantes da ordem do dia da reunião. **Capítulo VI - DIRETORIA - Artigo 24.** A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais, observadas as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração. **Artigo 25.** A Diretoria é composta por 4 (quatro) Diretores de reconhecida competência profissional, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **Artigo 26.** Dentre os Diretores eleitos, 1 (um) será designado Diretor Presidente, 1 (um) será designado Diretor de Relações com Investidores, 1 (um)

será designado Diretor Operacional e 1 (um) será designado Diretor de Engenharia. **Parágrafo 1º.** Nos impedimentos ou ausências de qualquer um dos Diretores, qualquer um dos demais poderá substituí-lo, sendo que o substituto exercerá, cumulativamente, os dois cargos. **Parágrafo 2º.** Em caso de vacância de quaisquer cargos de Diretor, assumirá interinamente qualquer outro Diretor, conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração, até a primeira reunião do Conselho de Administração, que designará o novo Diretor. O Diretor substituto exercerá, cumulativamente, os dois cargos, até a eleição e posse do novo Diretor. **Parágrafo 3º.** O Diretor que substituir outro Diretor na forma do presente Artigo não fará jus a qualquer remuneração adicional. **Parágrafo 4º.** É permitido o acúmulo de cargos da Diretoria da Companhia por uma mesma pessoa. **Artigo 27.** Compete aos Diretores cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, e a prática, dentro das suas atribuições, de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. **Parágrafo 1º.** Compete ao Diretor Presidente: (a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (b) Orientar e coordenar a atuação dos demais Diretores; (c) Dirigir as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia e suas controladas; (d) Manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades e o andamento das operações da Companhia; e (e) Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 2º.** Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (a) Prestar informações aos investidores e à CVM; e (b) Manter atualizado o registro da Companhia perante as entidades reguladoras dos mercados de balcão. **Parágrafo 3º.** Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e, sob a orientação e coordenação do Diretor Presidente, exercer as funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Conselho de Administração. **Artigo 28.** A Diretoria, como órgão colegiado, exercerá as seguintes atribuições: (a) Elaborar o orçamento, a forma de sua execução e os planos gerais da Companhia, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral; (b) Estabelecer políticas específicas e diretrizes decorrentes da orientação geral dos negócios fixada pela Assembleia Geral; (c) Apresentar, sempre que solicitada pelos acionistas da Companhia, a evolução geral dos negócios da Companhia; (d) Propor à Assembleia Geral a alienação dos bens do ativo permanente da Companhia; e (e) Deliberar sobre outros assuntos que julgue de competência coletiva da Diretoria, ou a ela atribuídos pela Assembleia Geral. **Artigo 29.** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. **Parágrafo único.** O quorum de instalação das reuniões de Diretoria é a maioria dos membros em exercício, e as deliberações serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Em caso de empate, quando da votação de uma matéria em reunião de Diretoria, o Diretor Presidente terá o voto de minerva. **Artigo 30.** Ressalvados os casos previstos nos parágrafos deste Artigo, a Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: (a) De 02 (dois) Diretores; ou (b) De 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador devidamente constituído nos termos deste Artigo 30; ou (c) De 02 (dois) procuradores com poderes específicos. **Parágrafo 1º.** Os atos para os quais o presente Estatuto exija autorização prévia do Conselho de Administração somente serão válidos uma vez preenchido esse requisito. **Parágrafo 2º.** A Companhia poderá ser representada por apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) procurador com poderes específicos na prática dos seguintes atos: (a) Receber quitação de valores devidos pela Companhia; (b) Assinar correspondência que não crie obrigações para a Companhia; (c) Representar a Companhia em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe; (d) Representar a Companhia em juízo, exceto para a prática de atos que importem renúncia a direitos; e (e) Praticar atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza. **Parágrafo 3º.** O Conselho de Administração poderá autorizar a prática de atos específicos que vinculem a Companhia pela assinatura de apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) procurador regularmente constituído ou ainda, estabelecer competência e alçada para a prática de atos por um único representante. **Parágrafo 4º.** As procurações serão sempre outorgadas ou revogadas por 02 (dois) Diretores, estabelecerão os poderes do(s) procurador(es) e respectivo prazo, limitado a 1 (um) ano, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, que terão prazo ilimitado. **Parágrafo 5º.** O limite de prazo disposto no parágrafo 4º supra não se aplica às procurações outorgadas pela Companhia, necessárias à consecução de contratos de financiamento firmados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Caixa Econômica Federal. Nesses casos, as procurações que vierem a ser outorgadas deverão permanecer vigentes até o total cumprimento das obrigações previstas em tais financiamentos. **Capítulo VII - CONSELHO FISCAL - Artigo 31.** A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. **Capítulo VIII - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS - Artigo 32.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. **Artigo 33.** A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das Sociedades por Ações, quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 34.** A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá (i) levantar balanços intermediários, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços; ou (ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes. **Artigo 35.** O Conselho de Administração poderá pagar ou creditar, em cada exercício social, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício, juros sobre capital próprio, nos termos da legislação do imposto de renda. **Artigo 36.** Os dividendos, inclusive os intermediários, e juros sobre capital próprio pagos ou creditados serão imputados ao dividendo obrigatório. **Artigo 37.** Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **Capítulo IX - LIQUIDAÇÃO - Artigo 38.** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. **Capítulo X - ARBITRAGEM E CASOS OMISSOS - Artigo 39.** As divergências entre os acionistas e a Companhia deverão ser solucionadas por arbitragem, na forma do disposto no § 3º do artigo 109 da Lei das Sociedades por Ações, por um ou mais árbitros indicados na forma do regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil - Canadá ("CCBC"). A arbitragem terá sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, e será conduzida em português. **Artigo 40.** Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral da Companhia, com base na legislação aplicável. *Sr. Antonio Linhares da Cunha - Secretário.*

TAG DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL S.A.

CNPJ: 09.565.834/0001-19

Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
	Nota explicativa	2016	2015		Nota explicativa	2016	2015
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	717	1.052	Empréstimos e financiamentos		-	42
Contas a receber	5	644	515	Fornecedores	10	360	307
Estoques	6	2.659	1.993	Obrigações trabalhistas		158	156
Impostos a recuperar	7	7.594	586	Obrigações tributárias		264	210
Adiantamento	8	648	818	Adiantamentos de clientes		87	353
Despesas antecipadas		48	37			869	1.068
		12.310	5.001				
Não circulante				Não circulante			
Depósito judiciais		550	-	Partes relacionadas	11	13.314	8.429
Investimentos		7	210	Contingências	12	-	791
Imobilizado	9	2.943	3.097			13.314	9.220
Intangível		1.000	1.000				
		4.500	4.307				
				Patrimônio líquido			
				Capital social	13	6.370	6.370
				Reserva de incentivos fiscais		110	110
				Prejuízos acumulados		(3.853)	(7.460)
						2.627	(980)
Total do ativo		16.810	9.308	Total do passivo e do patrimônio líquido		16.810	9.308

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TAG DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL S.A.

CNPJ: 09.565.834/0001-19

Demonstrações do resultado

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	2016	2015
Receita operacional líquida	14	171.295	103.278
(-) Custo das mercadorias vendidas	15	(163.299)	(100.653)
(=) Lucro bruto		7.996	2.625
(+/-) (Despesas)/Receitas operacionais			
Despesas administrativas	16	(2.150)	(1.151)
Despesas com vendas		(1.055)	(615)
Despesas com pessoal	17	(1.236)	(1.121)
Despesas tributárias		(19)	(68)
Despesas de depreciação		(232)	(326)
Provisões		791	(942)
Outras receitas		370	588
		(3.531)	(3.635)
Resultado financeiro líquido		(5)	(38)
(=) Resultado antes do resultado financeiro e impostos		4.460	(1.048)
Imposto de renda e contribuição social correntes		(853)	-
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício		3.607	(1.048)
Lucro líquido/(prejuízo) por ação (Em R\$)		0,57	(0,16)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TAG DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL S.A.

CNPJ: 09.565.834/0001-19

Demonstrações do resultado abrangente

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	2016	2015
Lucro líquido/ (prejuízo) do exercício	3.607	(1.048)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	3.607	(1.048)
Total do resultado abrangente atribuível aos:		
Acionistas	3.607	(1.048)
	3.607	(1.048)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TAG DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL S.A.

CNPJ: 09.565.834/0001-19

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

(Em milhares de Reais)

	Capital Social	Reservas de Incentivos		Prejuízos acumulados	Lucros acumulados	Total
		fiscais				
Saldos em 1º de janeiro de 2015	6.370	110	(6.412)	-	-	68
Prejuízo do exercício	-	-	(1.048)	-	-	(1.048)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	6.370	110	(7.460)	-	-	(980)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	3.607	-	3.607
Absorção do prejuízo acumulado	-	-	3.607	(3.607)	-	3.607
Saldos em 31 de dezembro de 2016	6.370	110	(3.853)	-	-	2.627

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TAG DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL S.A.

CNPJ: 09.565.834/0001-19

Demonstração dos fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	2016	2015
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício	3.607	(1.048)
Itens que não afetam o caixa operacional		
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	-	151
Contingências	(791)	791
Depreciação	232	326
Baixa de imobilizado	-	25
	3.048	245
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
Contas a receber	(129)	100
Estoques	(666)	(883)
Impostos a recuperar	(7.008)	(469)
Adiantamentos	170	(355)
Despesas antecipadas	(11)	(37)
Depósitos judiciais	(550)	-
Fornecedores	53	(39)
Obrigações trabalhistas	2	86
Obrigações tributárias	54	(120)
Adiantamentos de clientes	(266)	(1.984)
Partes relacionadas	4.885	4.913
Caixa líquido das atividades operacionais	(418)	1.457
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Imobilizado	(78)	(5)
Intangível	-	(1.000)
Investimento	203	(200)
Caixa líquido das atividades de investimentos	125	(1.205)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos e financiamentos	(42)	(116)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	(42)	(116)
(Diminuição)/Aumento de disponibilidades e aplicações financeiras	(335)	136
Caixa no início do exercício	1.052	916
Caixa no final do exercício	717	1.052
(Diminuição)/Aumento de caixa e equivalentes de caixa	(335)	136

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Mações Coutinho - Diretor
José Eduardo da Silva - Contador
CRC 1SP149429/O-2 T-MS